SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 04 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2099

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES vem através do presente Edital, convocar o servidor municipal, Sr. **SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES– Guarda Municipal**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração em caráter de URGÊNCIA, para tratar de assuntos de seu interesse.

Alvarães (AM), 03 de maio de 2018.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:6A5701F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES vem através do presente Edital, convocar o servidor municipal, Sr. **CLEUDEIS MEDEIROS DE AZEVEDO – Motorista de Caminhão**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração em caráter de URGÊNCIA, para tratar de assuntos de seu interesse e apresentar documentação que justifique o seu abandono de serviço por mais de 180 dias.

Alvarães (AM), 05 de maio de 2018.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:F9BE6AA4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2018-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Maternidade à Servidora CLEODIANE APARICIO DA COSTA e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo Decreto Nº 1.119/2018-GP/PMA;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 103, Inciso III e art. 120 da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994 – Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o art. 7, Inciso XVIII da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a servidora **CLEODIANE APARICIO DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - PACS, Matricula nº 1783, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por cento e vinte dias, no período de 19 de abril a 16 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 19 de abril de 2018.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal/AM, em 24 de abril de 2018.

ORLANDO DA SILVA CORADO
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1.119/2018-GP/PMA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:0D36B6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2018-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Paternidade ao Servidor SIMEÃO RABELO LOPES e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo Decreto Nº 1.119/2018-GP/PMA;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 7º, Inciso XIX da Constituição Federal e conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 8.737/2016, de 3 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor **SIMEÃO RABELO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Politica Fundiária, Matricula nº 1066, por cinco dias, no período 19 a 23 de abril de 2018, e prorrogação no período de 24 de abril a 8 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 19 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal/AM de Administração, em 24 de abril de 2018.

ORLANDO DA SILVA CORADO
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1.119/2018-GP/PMA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:308041E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018-CPL, realizado em 24/04/2018; PARTES: Município de Anamã, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento e, o fornecedor listado no quadro abaixo: OBJETO: Eventual contração de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de coffee break e refeições (almoço e jantar), com a finalidade de atender as demandas das Secretárias Municipais (Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura) o Gabinete do Prefeito e, alguns Órgãos que compõe a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Anamã/AM. VALOR: com o valor total de R$ **220.656,00 (Duzentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais),** para a empresa **NARA S. DE SOUZA - EPP**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 024/2017.
EMPRESA: **NARA S. DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.010.955/0001-08.

Planilha de Descrição da Eventual contração de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de coffee break e refeições (almoço e jantar), com a finalidade de atender as demandas das Secretárias Municipais (Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura) o Gabinete do Prefeito e, alguns Órgãos que compõe a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT
01	Serviços de fornecimento de coffee-break	4800	Pessoa/Consumo	R$ 23,50
02	Serviços de fornecimento de refeições (almoço e jantar).	6420	Pessoa/refeição	R$ 16,80

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Anamã, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Anamã, em 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO CLAUDIO NASCIMENTO GADELHA
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:3CFBE4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, e;
HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 050/2018-PMA, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 003/2018-CPL
OBJETO: Eventual contração de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de coffee break e refeições (almoço e jantar), com a finalidade de atender as demandas das Secretárias Municipais (Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura) o Gabinete do Prefeito e, alguns Órgãos que compõe a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 050/2018-PMA.
ADJUDICAR à **NARA S. DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.010.955/0001-08, com o valor total de R$ **220.656,00 (Duzentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo

de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Anamã/AM, em 27 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:F739086D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2018-PMA
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e empresa **NARA S. DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.010.955/0001-08.
OBJETO: Eventual contração de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de coffee break e refeições (almoço e jantar), com a finalidade de atender as demandas das Secretárias Municipais (Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura) o Gabinete do Prefeito e, alguns Órgãos que compõe a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 050/2018-PMA.
VALOR GLOBAL: com o valor total de R$ **220.656,00 (Duzentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Anamã/AM, 02 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:6A99D869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018-CPL, realizado em 24/04/2018; PARTES: Município de Anamã, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento e, o fornecedor listado no quadro abaixo: OBJETO: Eventual contração de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de hospedagem, com a finalidade de atender as necessidades de Médicos, Advogados e pessoas a serviços do Município e dos demais Órgãos que compõe a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Anamã/AM. VALOR: com o valor total de R$ **111.360,00 (Cento e onze mil trezentos e sessenta reais),** para a empresa **NARA S. DE SOUZA - EPP**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho;
FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 024/2017.
EMPRESA: **NARA S. DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.010.955/0001-08.
Planilha de Descrição da Eventual contração de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de hospedagem, com a finalidade de atender as necessidades de Médicos, Advogados e pessoas a serviços do Município e dos demais Órgãos que compõe a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT
01	Hospedagem em apartamento simples, com ar condicionado, frigobar e banheiro social.	960	Diaria	R$ 45,00
02	Hospedagem em apartamento Tipo Suíte, com ar condicionado, frigobar, TV e banheiro.	960	Diaria	R$ 53,00
03	Refeição (tipo café da manhã), acompanhado de 01 (uma) água mineral, 03 (Três) tipo de sucos (frutas) e, café com leite.	960	Unid. Pessoa/Refeição	R$ 18,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Anamã, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Anamã, em 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO CLAUDIO NASCIMENTO GADELHA
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã/AM

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:AB9D2CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, e;
HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 051/2018-PMA, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 004/2018-CPL
OBJETO: Eventual contração de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de hospedagem, com a finalidade de atender as necessidades de Médicos, Advogados e pessoas a serviços do Município e dos demais Órgãos que compõe a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 051/2018-PMA.
ADJUDICAR à **NARA S. DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.010.955/0001-08, com o valor total de R$ **111.360,00 (Cento e onze mil trezentos e sessenta reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo

de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Anamã/AM, em 27 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:C2973D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2018-PMA
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e empresa **NARA S. DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.010.955/0001-08.
OBJETO: Eventual contração de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de hospedagem, com a finalidade de atender as necessidades de Médicos, Advogados e pessoas a serviços do Município e dos demais Órgãos que compõe a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 051/2018-PMA.
VALOR GLOBAL: com o valor total de R$ **111.360,00 (Cento e onze mil trezentos e sessenta reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício para a execução constante do objeto do presente instrumento.
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Anamã/AM, 02 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:D2A7084E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 126 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Pública Municipal, **ROSIELY DE SOUZA PEREIRA**, **COZINHEIRA**, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 15 de fevereiro de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:4265D018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 126 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESTÁVEL**, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 10 de fevereiro a 09 de maio de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 15 de fevereiro de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:4FF2E832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083 DE 20 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 126 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, ao Servidor Público Municipal, **RAIMUNDO NONATO COUTO PINHEIRO**, **VIGIA**, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 01 de março a 29 de maio de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 20 de março de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:D505D4CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084 DE 20 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 126 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, ao Servidor Público Municipal, **MANOEL BENEDITO AUZIER FERREIRA**, **VIGIA**, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 01 de março a 29 de maio de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 20 de março de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:7731295B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127 DE 02 DE MAIO DE 2018

"Exonera a pedido, servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto no Art. 82, § 2º, inciso I, da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1° - **Exonerar** a pedido, o Servidor Público Municipal, **RICARDO CAXIAS CELESTINO DA SILVA,** do cargo de Médico Veterinário, nomeado pelo Decreto n° 078 de 04 de abril de 2008;

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 02 de maio de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:2C3BDF43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018-CPL/PMB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAPROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preço cujo **OBJETO** é o Eventual Aquisição de Ferramentas, Tintas e Acessórios para Pintura, Materiais de Segurança, Utensílios e Materiais Diversos (Estoque Regulador), para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos. **TIPO** "menor preço global, por item", pelo período de 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para fornecimento de ferramentas, tintas e acessórios para pintura, materiais de segurança, utensílios e materiais diversos em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas:
I T DA SILVA - ME, CNPJ N° 34.505.677/0001-01, para os itens 2 a 7; 15 a 18; 20; 21; 26; 27; 29; 30; 33 a 36; 47; 50; 51; 53; 58 a 60; 68 a 71; 74 a 79; 82 a 84; 91; 92; 94 a 97; 99; 103 a 108; 113 a 120, com o valor global de R$ 1.589.327,37 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) e **J G CONCEIÇÃO - ME, CNPJ N° 34.592.071/0001-42,** para os itens 1; 8 a 14; 19; 22 a 25; 28; 31; 32; 37 a 46; 48; 49; 52; 54 a 57; 61 a 67; 72; 73; 80; 81; 85 a 90; 93; 98; 100 a 102; 109 a 112, com o valor global de R$ 1.101.876,50,00 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos**)**, conforme Ata, planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha, em 03 de maio de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:D8375D9F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal - CPL/BAE torna público que estará reunida na sede da Representação do município de Barreirinha, localizada na Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-404 – Manaus/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 - SRP.**
Objeto: Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações Legais de Matérias, Avisos de Licitações, Balanço Patrimonial e demais avisos em Jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura: 15 de maio de 2018 às 15h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro – Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas e/ou na Representação do Município, Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404.

BARREIRINHA - AM, 03 de maio de 2018.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:E573322B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018 – CPL/PMBC,** que visa a **"Contratação de empresa especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atendimento as secretarias municipais de Benjamin Constant/AM".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018 – CPL/PMBC;**

II – ADJUDICAR em favor das empresas: **W. SANTOS CHAVES – EPP, CNPJ: 21.860.768/0001-05,** com o valor de **R$ 1.092.797,00 (Hum milhão e noventa e dois mil setecentos e noventa e sete reais). JOSE ESTEVÃO CURY CUESTA - ME, CNPJ: 06.073.979/0001-04**, com o valor de **R$ 481.046,50 (quatrocentos e oitenta um mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 02/04/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,**02 de abril de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:D164EDCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL 019-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Objeto:Contratação de empresa especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atendimento as secretarias municipais de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preço, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedores: W. SANTOS CHAVES – EPP, CNPJ: 21.860.768/0001-05, Rua Duque de Caxias n. 305, Bairro: Comunicações, Tabatinga/AM. **JOSE ESTEVAO CURY CUESTA - ME, CNPJ: 06.073.979/0001-04**, Rua São Francisco, n. 92, Bairro: Umarizal, Benjamin Constant/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **W. SANTOS CHAVES – EPP, CNPJ: 21.860.768/0001-05,** com o valor de **R$ 1.092.797,00 (Hum milhão e noventa e dois mil setecentos e noventa e sete reais)** para o lote: 02**. JOSE ESTEVÃO CURY CUESTA - ME, CNPJ: 06.073.979/0001-04**, com o valor de **R$ 481.046,50 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)** para os lotes: 01, 03 e 04.
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 019/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 019/2018 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 03 de abril de 2018.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 03 de abril de 2018, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:4EBE2B5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CPL/PMB 016/2018

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA LICITAÇÃO nº 016/2018;
Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que àquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993 art.24 inciso V e VII, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2018, que teve como vencedora a licitante **CARLOS GOMES NETO-ME**, aquisição de gêneros alimentícios para atender a manutenção da rede Municipal do Ensino Fundamental do Município de Beruri , conforme Projeto Básico, pelos preços propostos na importância de **R$ 15.334,00(quinze mil trezentos e trinta e quatro reais).**
Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 30 de abril de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:2C8D27E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 001/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **THUNDER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **09.415.768/0001-09** estabelecida na cidade de Itacoatiara, na Rua: Abdon Mamede, N° 1670, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.103-032, o objeto da Tomada de Preços nº 001/2018, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **46.377,24 (Quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 001/2018, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A OBRA DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CORAÇÃO DO LAGO PRETO NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DO LAGO PRETO, ZONA RURAL DE BOA VISTA DO RAMOS"

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos/AM, em 03 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:48DF26A3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 002/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **THUNDER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **09.415.768/0001-09** estabelecida na cidade de Itacoatiara, na Rua: Abdon Mamede, N° 1670, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.103-032, o objeto da Tomada de Preços nº 002/2018, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **R$44.001,81 (Quarenta e quatro mil, um real e oitenta e um centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 002/2018, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A OBRA DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE FRANCISCA GARCIA NA COMUNIDADE MENINO DEUS DO CURUÇÁ, ZONA RURAL DE BOA VISTA DO RAMOS"

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos/AM, em 03 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:57BB1AB5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 003/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **THUNDER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **09.415.768/0001-09** estabelecida na cidade de Itacoatiara, na Rua: Abdon Mamede, N° 1670, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.103-032, o objeto da Tomada de Preços nº 003/2018, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **R$ 32.320,42 (Trinta e dois mil, trezentos e vinte mil reais e quarenta e dois centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 003/2018, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS, ZONA URBANA DE BOA VISTA DO RAMOS"

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos/AM, em 03 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:97A6EE9C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 004/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **FRANCISCO DA SILVA CARVALHO SERVIÇOS**, CNPJ: **26.756.794/0001-01** estabelecida na cidade de Manaus, na Travessa: Washington Melo, N° 17, Bairro: São Lázaro, CEP: 69.073-220, o objeto da Tomada de Preços nº 004/2018, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **R$ 252.635,54 (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 004/2018, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOÃO BOSCO, NA COMUNIDADE MENINO DEUS DO CURUÇÁ, ZONA RURAL DE BOA VISTA DO RAMOS"

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos/AM, em 03 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:DF4D1953

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 005/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do

certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **FRANCISCO DA SILVA CARVALHO SERVIÇOS**, CNPJ: **26.756.794/0001-01** estabelecida na cidade de Manaus, na Travessa: Washington Melo, N° 17, Bairro: São Lázaro, CEP: 69.073-220, o objeto da Tomada de Preços nº 005/2018, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **R$ 141.751,74 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 005/2018, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA MICHILIS, NA COMUNIDADE ENSEADA DO LAGO PRETO, ZONA RURAL DE BOA VISTA DO RAMOS"

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos/AM, em 03 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:F87DECCC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 006/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **FRANCISCO DA SILVA CARVALHO SERVIÇOS**, CNPJ: **26.756.794/0001-01** estabelecida na cidade de Manaus, na Travessa: Washington Melo, N° 17, Bairro: São Lázaro, CEP: 69.073-220, o objeto da Tomada de Preços nº 006/2018, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **R$ 38.745,82 (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 006/2018, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SOCORRO PEREIRA, NA COMUNIDADE SAGRADO DO RAMOS, ZONA RURAL DE BOA VISTA DO RAMOS"

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos/AM, em 03 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:051EA952

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017 – CPL/PMB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2017 – CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2017 – CPL/PMB, tendo por objeto a **"Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e diagramação em geral, com vista a fornecer formulários e outros em entrega no município a fim de atender as Secretarias Municipais de Boa Vista do Ramos"**.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 23 de abril de 2018.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:A7BF3D29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
LEI Nº 020/2018-CMBA DE 03 DE MAIO DE 2018.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Boca do Acre aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos art. 34, incisos IV, V; 57, §§ 1º e 8º da Lei Orgânica do Município de Boca do Acre; e artigo 35, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boca do Acre:

LEI Nº 020/2018-CMBA DE 03 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a Administração Pública Municipal, transferir Profissionais do Magistério, da Zona Rural para a Zona Urbana do Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a prover mudança de lotação da Zona Rural para Zona Urbana de Profissionais do Ensino Público Municipal.
I – Os profissionais do magistério que poderão ser objeto da transferência de lotação, deverão:
a) ter prestado concurso para atuar na Zona Rural;
b) possuir acima de 10 (dez) anos de efetivo exercício no Magistério na Zona Rural.
Art. 2º É certo que a Administração Pública Municipal, no exercício de seu poder discricionário pode realizar atos que se ajustem com a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 3º A concessão de transferência de lotação da Zona Rural para a Zona Urbana, obedecerá aos seguintes critérios:
a) lotação disponível na Zona Urbana;
b) no interesse do Serviço Público;
c) no interesse do servidor;
d) ter residência fixa na sede do município.
§ 1º Caso o servidor não deseje a transferência, esta não poderá ocorrer.
§ 2º Quando surgirem vagas na Zona Urbana, para lotação de servidores da educação, deverá ser usado como um dos critérios, a preferencia pelos profissionais concursados da Zona Rural, que solicitem transferência, desde que, a solicitação de transferência, esteja respaldada pelas demais determinações estabelecidas na presente Lei. (inserido pela Emenda Aditiva nº 001/2018-CECDL).

Art. 4º É reservado o direito a Administração Pública Municipal de observar se o pedido de mudança de lotação acarretará prejuízo de lotação na Zona Rural, caso isto se configure, será um impeditivo para que a transferência seja efetivada.
Parágrafo único - Em nenhuma hipótese poderá a Educação do Campo ficar sem o Profissional do Ensino Público Municipal por conta de atender mudança de lotação.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boca do Acre/AM, em 03 de maio de 2018.

VEREADOR ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:ABD0B0B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

O Prefeito do município de Boca do Acre/AM, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando o julgamento do Pregoeiro, considerando a ausência de recursos e considerando ainda a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 015/2018, contratação de empresa para a prestação dos serviços de barqueiros para a realização dos serviços de transporte escolar e de locação de embarcações para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 8 (oito) meses, em favor da empresa CONSERVADORA E LIMPEZA TORRES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.255/0001-72, no valor global de R$ 1.685.522,08 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos).

Boca do Acre-AM, 29 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:1D85F504

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO -PP-SRP Nº. 004/2018–CPL/PMB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 044/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial-SRP nº. 004/2018–CPL/PMB**;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento Licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ESTRADA DE RODAGEM PARA PAVIMENTAÇÃO, COM ESTACAS DE 20M (VINTE METROS) EM 20M (VINTE METROS) NO ALINHAMENTO LONGITUDINAL E SEÇÕES TRANSVERSAIS A CADA 20M (VINTE METROS) EM 20M (VINTE METROS), LEVANTAMENTO DE BUEIROS, BACIAS HIDROGRÁFICAS, JAZIDAS, CORTE, CUBAGEM, ESTRADAS DE ACESSO PARA JAZIDAS, BOTA FORA, NOTAS DE SERVIÇOS E PROJETOS COMPLETOS PARA**

EXECUÇÃO para atender às necessidades do Município de Borba no Exercício de 2018, em favor da empresa: **E C PROTAZIO TOPOGRAFIA - ME , inscrita no CNPJ Nº 24.544.012/0001-45**, vencedora dos itens **01** e **02**, valor global de **R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)**, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preço e a Ata da Reunião do **Pregão Presencial-SRP nº. 004/2018–CPL/PMB**, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada, no prazo de **05 (cinco) dias**, para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) e do Termo de Contrato.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, 03 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:63FBDEEA

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº038/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 1.419/2018, datado de 16 de fevereiro de 2018;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora **Maria Elisangela Paula do Rego,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Auxiliar Administrativo,** "**LICENÇA PREMIO**" de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **02/05/2018 a 31/07/2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de agosto de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor a partir do dia **02 de maio de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 03 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:4061B984

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº039/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 1.712/2018, datado de 26 de abril de 2018;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Herniste Castro de Souza,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Cargo de **Jardineiro,** "**LICENÇA PREMIO**" de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **02/05/2018 a 31/07/2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de agosto de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor a partir do dia **02 de maio de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 03 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:F46C68C8

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 040/2018 – SEMAP/DGP, 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal **LOB**;

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 1.332/2018, datado de 04 de abril de 2018;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção II, Art. 112, § 1º, § 2º, Art. 113, parágrafo único, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, Sra. **Creusa da Silva Cordeiro,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** uma "**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**" de 60 (Sessenta) dias, no período de **05 de maio a 04 de julho de 2018**, devendo retornar às suas atividades em **05 de julho de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor no dia 05 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 03 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:5093FB47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 01/2018-GAB/PMC_DIVULGA SELECIONADOS PELO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

O Município de Canutama, por seu Prefeito Municipal, Sr. Otaniel Lyra de Oliveira, divulga, por este EDITAL, a relação dos contemplados pelo programa Bolsa Estudantil, instituído pela Lei Municipal nº 348/2011 de 26.09.2011 e Decreto nº 05/2015, de 11.03.2015, conforme processo de seleção realizada pela comissão instituída pela Portaria nº 038/2018, constituída para esse fim.

Canutama-AM, 03 de maio de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS UNIVERSITÁRIOS SELEIONADOS			
Nº	BOLSISTA	CURSO	CPF
01	**ROBSON DE OLIVEIRA FELIX**	QUÍMICA	026.044.082-52
02	**WENDERSON CASTRO GOMES**	GEOGRAFIA	015.951.532-76
03	**CÉSAR AQUINO BEZERRA**	HISTÓRIA	001.868.022-42
04	**RAIANY DO NASCIMENTO PANTOJA**	CIÊNCIA DA SAÚDE	023.949.072-07
05	**PATRICIA DA SILVA PONTES**	ODONTOLOGIA	024.014.412-04
06	**EDNEY MATOS DO NASCIMENTO**	CIÊNCIAS BIOLOGICAS	026.044.082-52
07	**WELLINGTON DA SILVA E SILVA**	TECNOLOGIA	021.279.122-25
08	**KLINGER GOMES DOS SANTOS ALMEIDA**	MEDICINA	023.961.482-81

ANEXO II

“ BANCO DE ESPERA”			
09	**JAILSON TEIXEIRA DA COSTA**	ENGENARIA DE MATERIAS	634.442.802-91
10	**NAYRA KEETHELLY ALMEIDA DA COSTA**	BIOTECNOLOGIA	020.301.392-11
11	**DENNYS BIERHOFF DE FREIT. GALVÃO**	ENGENHARIA AMBIENTAL	024.643.782-08

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:446DB2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ATA DA REUNIÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS UNIVERSITÁRIOS_2018

ATA DA REUNIÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS UNIVERSITÁRIOS DO CERTAME DE 20 DE ABRIL DE 2018, de acordo com a Lei Municipal nº. 348/2011, de 26 DE SETEMBRO DE 2011, VEREADORA MARLETE BRANDÃO **e *Decreto Nº 05/2015 art. 1º e linear (a, b, c)***, que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º da Lei 348/2011). E Oficio Nº. 006/2016-DPE/Canutama.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (**20/04/2018**), às treze horas, **(13:00 horas),** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na sala da secretária, em Sessão Ordinária, presidida pela Presidente da Comissão, Senhora DORVALINA RODRIGUES DA SILVA Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se fizeram presente os membros da Comissão, senhores e senhoras: PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Coordenador de Administração e Pessoal), MARLETE NUNES BRANDÃO (Vereadora Presidente da Comissão de Educação), EDNILSON PATROCÍNIO DA SILVA. (Representante das Escolas Estaduais) e VALDOMIR ZEFERINO DOS SANTOS (Representante das Escolas Municipais); E presente também, a Assistente Social Senhora LENIZE AMORIM DOS SANTOS(Representante da SEMAS). E iniciados os trabalhos, a Senhora DORVALINA RODRIGUES DA SILVA, deu as boas vindas a todos membros, agradecendo a presença de todos e passou a palavra para o Senhor **Pedro Rodrigues do Nascimento**, (Coordenador Administrativo da SEMEC) responsável pelas formalidades do **PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA e TÉCNICA”** o mesmo deu as boas vindas a todos agradecendo a presença de cada um, e após as continências o mesmo introduziu nas mãos dos membros os “**acervo dos documentos dos concorrentes a Bolsa Universitária”, e acompanhado de** um **RELATÓRIO DIVIDIDO EM TRÊS PARTES. Que foi aceito pela a Comissão e colocado em apreciação:**
1ª parte do **Relatório,**
Com base no principio das legalidades, o **Processo Seletivo** dos **requerentes** ao **“Programa Bolsa Estudantis Universitária** do ano de 2018”, onde os mesmos apresentaram sua documentação em **anexos** do **requerimento, de acordo com: A Lei Municipal nº 348/2011 de 26/09/2011, da “Vereadora Marlete Brandão”, em seu Art. 3º.** ***Decreto Nº 05/2015***, **Art.1º e alíneas: a, b, c.** que Regulamentar o **§ 2º** do **Art. 2º da Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011, (VEREADORA MARLETE BRANDÃO). **Art. 1º “ para fixação dos critérios de renda per capta** (A soma de toda renda auferida pela a família do requerente, seja **salario, aposentadoria, pensão ou outra que possa ser mensurada**, com a consequente **divisão** pelo **número total de pessoas que residem na mesma casa** e que dependam diretamente daquele produto, obtendo-se assim **o valor per capita daquela família).**
Será beneficiado o requerente cuja renda per capita seja inferior, demonstrando, dessa maneira, **menor capacidade para custeio de despesa** relacionada com educação do dependente em outra cidade;
Os comprovantes de renda e o cálculo serão incluídos em laudos sócio - econômico elaborado pelas duas secretarias municipais.
E para finalizar as formais legais do Processo Seletivo, observou a **recomendação** da **Defensoria Pública de Canutama**, em seu **Oficio Nº. 006/2016-DPE/Canutama**, (A **bolsa estudantil** deverá continuar a **ser** concedida de **acordo com a renda per capita familiar** do beneficiário; **c)** Na seleção sempre deve ser observada a disposição legal da Lei Municipal nº 348/2011, quanto ao **ensino regular e médio ter sido cursado integralmente no município de Canutama**/Am; **d)** A avaliação da renda deverá ser melhor especificada, **não convencendo ao apontamento de renda zero...** Já **ciente das condições atribuídas no** relatório, todos os membros presentes passaram a avaliação dos documentos, apresentados pelo responsável técnico da SEMEC, ao Programa Bolsa Universitária, para que fossem **analisados.** Logo em seguida, houve a **primeira votação,** as 13:30 horas, para decidirem se os candidatos que apresentaram a documentação que **não encontrar-se** (em consideração, a **recomendação** da **Defensoria Pública de Canutama**, em seu **Oficio Nº. 006/2016-DPE/Canutama**, aonde prescreve as letras “**d “.(não convencendo ao apontamento de renda zero...). e no Art. 3º.(part. “b”).** Que **exige: Comprovante de Matricula em Universidade** ou **Instituição pública)**. Por essa razão a COMISSÃO, foi unanime em **desclassifica-los**, os universitários **abaixo identificados:**

Art. 3º.(part. “b”). Que **exige: Comprovante de Matricula em Universidade** ou **Instituição pública)**.

NOME DO CONCORRENTE	**ELAYNI CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS**			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	015.951.702-86	**RG**	2635471-3	**(NILTON LINS)**

Decreto Nº 05/2015, **Art.1º e alíneas: a, b, c.** que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º da Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO):
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA :

Nº	**NOME DO(S) PROVEDOR (ES)**	**G.PARENTESCO**	**Valor. da RENDA**	**Nº. DEP.**	**PER CAPITA**
01	-	-	**R$ -**	-	**R$ -**

Oficio Nº. 006/2016-DPE/Canutama, aonde prescreve as letras “**d “.(não convencendo ao apontamento de renda zero...).**
e
Art. 3º.(part. “b”). Que **exige: Comprovante de Matricula em Universidade** ou **Instituição pública)**.

NOME DO CONCORRENTE	**GHIANLUCA PEREIRA LEÃO**		MAT. INSTITUCIONAL
CPF	031.820.652-89	**RG**	2936320-9	**(UNIP)**

Na continuação **eu Pedro Rodrigues do Nascimento,** responsável técnico da SEMEC, pelo Programa Bolsa Universitária, apresentei a **2ª parte do relatório**, para que fossem **analisados.** Logo após analise dos **processos dos concorrente,** pela a comissão, foi colocado em votação (**segunda votação), as 14:30,** para decidirem se os candidatos que apresentaram a **documentação** que **não condiz com a recomendação** da **Defensoria Pública de Canutama**, em seu **Oficio Nº. 006/2016-DPE/Canutama**, na letra **C. (** Na seleção sempre deve ser observada a disposição legal da Lei Municipal nº 348/2011, **quanto ao ensino regular e médio ter sido cursado integralmente no município de Canutama/Am). E no Art. 3º. (part. “d”).** Da Lei Municipal nº 348/2011 de 26/09/2011, da “Vereadora Marlete Brandão”. **“Que exige: (Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio em escola pública do Município)”. Por esses motivos a COMISSÃO, mais uma vez foi unanime em desclassifica-los, os universitários abaixo identificados:**
1
DESCLASSIFICADO, de acordo com o 1º Principio da legalidade: O REQUERENTE AO PROGRAMA BOLSA

UNIVERSITÁRIA/2018. N**ão estar**, **de acordo com: Art. 3º.(part. "d")**. Da Lei Municipal nº 348/2011 de 26/09/2011, da "Vereadora Marlete Brandão". **"Que exige: Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio em escola pública do Município".**

NOME DO CONCORRENTE	**ANDERSON DE ALMEIDA DO NASCIMENTO**			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	023.946.552-08	**RG**	2838935-4	**(UFAM)**

2

DESCLASSIFICADO, de acordo com o 1º Principio da legalidade: O REQUERENTE AO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA/2018. N**ão estar**, **de acordo com: Art. 3º.(part. "d")**. Da Lei Municipal nº 348/2011 de 26/09/2011, da "Vereadora Marlete Brandão". **"Que exige: Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio em escola pública do Município".**

NOME DO CONCORRENTE	**CRISTIANO DA SILVA DE BRITO**			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	023.926.612-94	**RG**	2808659-7	**(IFAM)**

3

DESCLASSIFICADA, de acordo com o 1º Principio da legalidade: A REQUERENTE AO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA / 2018. N**ão estar**: de **acordo com**: **Art. 3º.(part. "d")**. Da Lei Municipal nº 348/2011 de 26/09/2011, da "Vereadora Marlete Brandão". **"Que exige: Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio em escola pública do Município".**

NOME DO CONCORRENTE	**EMILY LIRA SIMÕES**			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	**021.471.172-26**	**RG**	**2831744-0**	**(UFV)**

4

DESCLASSIFICADO, de acordo com o 1º Principio da legalidade: O REQUERENTE AO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA/2018. N**ão estar: de acordo com: Art. 3º.(part."d")**. Da Lei Municipal nº 348/2011 de 26/09/2011, da "Vereadora Marlete Brandão". **"Que exige: Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio em escola pública do Município".**

NOME DO CONCORRENTE	**JHONATAN DE ALMEIDA BEZERRA**			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	035.482.822-37	**RG**	3025847-2	**(UFAM)**

5

DESCLASSIFICADO, de acordo com o 1º Principio da legalidade: O REQUERENTE AO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA / 2018. **Não estar,** de acordo com**: Art. 3º. (part. "d").** Da Lei Municipal nº 348/2011 de 26/09/2011, da "Vereadora Marlete Brandão**". "Que exige: Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio em escola pública do Município".**

NOME DO CONCORRENTE	**VENILTON DA SILVA DE LIMA**			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	023979.562-84	**RG**	2838923-9	**(UFAM)**

Logo após a segunda votação. Na continuação, eu **Pedro Rodrigues do Nascimento,** responsável técnico da SEMEC, pelo Programa Bolsa Universitária, apresentei **a 3ª parte do relatório** (**parte final**), as **14:45 horas**, **com base nos estabelecidos do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 348/2011**, e no ***Decreto Nº 05/2015***, **Art.1º** e **alíneas: a,b,c.** que Regulamentar o **§2º** do **Art. 2º** d**a Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO) e na **recomendação** da **Defensoria Pública de Canutama**, em seu **Oficio Nº. 006/2016-DPE/Canutama,** a onde prescreve as letras (**a , c, d**). **Assim sendo,** coloquei nas mãos de cada membro da comissão um dossiê em nome de cada universitário concorrente, que para que fossem **analisados, de um por um,** dentro das condições impostas por: **Lei**, **Decreto** e **recomendações da Defensória Pública.** Com esse procedimento a **COMISSÃO SELECIONOU NA ORDEM CRESCENTE**, os universitários, que melhor **condisseram** dentro dos **critérios** de **avaliação** a **concessão do beneficio deste programa**, que resultou na seguinte **ordem** de **seleção** dos universitários que tem direito de ser contemplado a **concessão do beneficio deste programa para o certame de 2018.** Tendo como base para **critério de desempate,** O RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO - ECONOMICO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA DO CONCORRENTE. **No entanto foi observados pelos membros da comissão, que avia alguma contradição nos LAUDO SOCIO – ECONOMICO (Renda da família no valor liquido e Renda da família no valor bruto),** neste caso foi unanime em **refazermos** de imediato , **os valores da RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA DOS CONCORRENTES** de acordo com os **comprovantes de renda,** apresentado pela afamília em anexos do laudo sócio econômico**. Feitos as ressalvas nos LAUDO SOCIO – ECONOMICO, na presença da Assistente Social responsável por essa parte, e juntos com os demais membros analisando caso por caso, chegamos na seguinte ordem dos SELECIONADOS, abaixo relacionados:**

1 º SELECIONADO;

NOME DO CONCORRENTE	**ROBSON DE OLIVEIRA FELIX**			**PONTUAÇÃO**
CPF	026.044.082-52	**RG**	2833636-4	**(UFAM)**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO O REQUERENTE EM ORDEM NO Art. 3º, DA LEI SUPRA

a. Requerimento**; OK.**
b. Comprovante de Matricula em Universidade ou Instituição Pública**; OK.**
c. Cópias do RG. CPF**; OK.**
d. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio**; OK.**
e. Comprovante de Residência**; OK.**
f. **Declaração da Instituição, Declarando se Possui ou não Beneficio de Cunho Educacional. ?.**

2º. Principio da legalidade: **CRITÉRIO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA : De Acordo com *Decreto Nº 05/2015*, Art.1º e alíneas: a, b, c.** que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º** d**a Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO):
RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO - ECONOMICO RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA :

Nº	NOME DO(S) PROVEDOR (ES)	G.PARENTESCO	Valor. da RENDA	Nº. DEP.	PER CAPITA
01	**Maria de Lourdes Moreira de Oliveira**	**Genitora**	**R$ 1.224,52**	**05**	**R$ 244,90**

2º SELECIONADO;

NOME DO CONCORRENTE	**WENDERSON CASTRO GOMES**			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	015.951.532-76	**RG**	2634912-4	**(UEA)**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO O REQUERENTE EM ORDEM NO Art. 3º, DA LEI SUPRA

a. Requerimento**; OK.**
b. Comprovante de Matricula em Universidade ou Instituição Pública**; OK.**
c. Cópias do RG. CPF**; OK.**
d. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio**; OK.**
e. Comprovante de Residência**; OK.**
f. **Declaração da Instituição, Declarando se Possui ou não Beneficio de Cunho Educacional. ?.**

2º. Principio da legalidade: CRITÉRIO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA **: De Acordo com *Decreto Nº 05/2015*, Art.1º e alíneas: a,b,c.** que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º** d**a Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO):
RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO - ECONOMICO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA :

Nº	NOME DO(S) PROVEDOR (ES)	G.PARENTESCO	Valor. D RENDA	Nº. DEP.	PER CAPITA
01	**Maria do Carmo Quadros de Castro**	**Mãe**	**R$ 937,00**	**04**	**R$ 277,25**
02	**Maria Tales de Castro Alves**	**Irmã**	**R$ 172,00**		

3º SELECIONADO;

NOME DO CONCORRENTE	CÉSAR AQUINO BEZERRA			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	001.868.022-42	RG	2383074-3	(UEA)

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO O REQUERENTE EM ORDEM NO Art. 3º, DA LEI SUPRA
a. Requerimento; **OK.**
b. Comprovante de Matricula em Universidade ou Instituição Pública; **OK.**
c. Cópias do RG. CPF; **OK.**
d. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio; **OK.**
e. Comprovante de Residência; **OK.**
f. Declaração da Instituição, Declarando se Possui ou não Beneficio de Cunho Educacional. **OK;**

2º. Principio da legalidade: **CRITÉRIO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA : De Acordo com *Decreto Nº 05/2015*, Art.1º e alíneas: a, b, c.** que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º da Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO):
RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO – ECONOMICO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA:

Nº	NOME DO(S) PROVEDOR (ES)	G.PARENTESCO	Valor. da RENDA	Nº. DEP.	PER CAPITA
01	Lídia Aquino Bezerra	Mãe	R$ 317,00	01	R$ 317,00

4º SELECIONADO;

NOME DO CONCORRENTE	RAIANY DO NASCIMENTO PANTOJA			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	023.949.072-07	RG	2837969-1	(UEA)

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO O REQUERENTE EM ORDEM NO Art. 3º, DA LEI SUPRA
a. Requerimento; **OK.**
b. Comprovante de Matricula em Universidade ou Instituição Pública; **OK.**
c. Cópias do RG. CPF; **OK.**
d. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio; **OK.**
e. Comprovante de Residência; **OK.**
f. Declaração da Instituição, Declarando se Possui ou não Beneficio de Cunho Educacional. **OK;**

2º. Principio da legalidade: CRITÉRIO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA **: De Acordo com *Decreto Nº 05/2015*, Art.1º e alíneas: a, b, c.** que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º da Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO):
RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO – ECONOMICO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA:

Nº	NOME DO(S) PROVEDOR (ES)	G.PARENTESCO	Valor. da RENDA	Nº. DEP.	PER CAPITA
01	Rosangela Oliveira do Nascimento	Genitora	R$ 1.030,70	03	R$ 346,56

5º SELECIONADO;

NOME DO CONCORRENTE	PATRICIA DA SILVA PONTES			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	024.014.412-04	RG	2839425-9	(UEA)

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO O REQUERENTE EM ORDEM NO Art. 3º, DA LEI SUPRA
a. Requerimento; **OK.**
b. Comprovante de Matricula em Universidade ou Instituição Pública; **OK.**
c. Cópias do RG. CPF; **OK.**
d. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio; **OK.**
e. Comprovante de Residência; **OK.**
f. Declaração da Instituição, Declarando se Possui ou não Beneficio de Cunho Educacional. **OK;**

2º. Principio da legalidade: **CRITÉRIO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA : De Acordo com *Decreto Nº 05/2015*, Art.1º e alíneas: a, b, c.** que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º da Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO):
RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO – ECONOMICO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA:

Nº	NOME DO(S) PROVEDOR (ES)	G.PARENTESCO	Valor. da RENDA	Nº. DEP.	PER CAPITA
01	Edlane Moises da Silva	Mãe	R$ 1049,40	03	R$ 349,80

6º SELECIONADO;

NOME DO CONCORRENTE	EDNEY MATOS DO NASCIMENTO			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	026.044.082-52	RG	2833636-4	(IFAM)

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO O REQUERENTE EM ORDEM NO Art. 3º, DA LEI SUPRA
a. Requerimento**; OK.**
b. Comprovante de Matricula em Universidade ou Instituição Pública**; OK.**
c. Cópias do RG. CPF**; OK.**
d. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio**; OK.**
e. Comprovante de Residência**; OK.**
f. **Declaração da Instituição, Declarando se Possui ou não Beneficio de Cunho Educacional. ?.**

2º. Principio da legalidade: CRITÉRIO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA **: De Acordo com *Decreto Nº 05/2015*, Art.1º e alíneas: a,b,c.** que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º da Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO
RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO - ECONOMICO RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA :

Nº	NOME DO(S) PROVEDOR (ES)	G.PARENTESCO	Valor. da RENDA	Nº. DEP.	PER CAPITA
01	Maria Aparecida M. de Sales	Mãe	R$ 1.055,00	03	R$ 351,66

7º SELECIONADO;

NOME DO CONCORRENTE	WELLINGTON DA SILVA E SILVA			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	021.279.122-25	RG	2720416-2	(UEA)

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO O REQUERENTE EM ORDEM NO Art. 3º, DA LEI SUPRA
a. Requerimento**; OK.**
b. Comprovante de Matricula em Universidade ou Instituição Pública**; OK.**
c. Cópias do RG. CPF**; OK.**
d. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio**; OK.**
e. Comprovante de Residência**; OK.**
f. **Declaração da Instituição, Declarando se Possui ou não Beneficio de Cunho Educacional. ?.**

2º. Principio da legalidade: **CRITÉRIO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: De Acordo com *Decreto Nº 05/2015*, Art.1º e alíneas: a, b, c.** que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º da Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO):
RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO - ECONOMICO RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA :

Nº	NOME DO(S) PROVEDOR (ES)	G.PARENTESCO	Valor. da RENDA	Nº. DEP.	PER CAPITA
01	Maria Celia da Silva e Silva	Genitora	R$ 1.587,40	04	R$ 396,85

8º SELECIONADO;

NOME DO CONCORRENTE	KLINGER GOMES DOS SANTOS ALMEIDA			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	023.961.482-81	RG	2808651-1	(UEA)

a. Requerimento; **OK.**
b. Comprovante de Matricula em Universidade ou Instituição Pública; **OK.**

c. Cópias do RG. CPF; **OK.**
d. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio; **OK.**
e. Comprovante de Residência; **OK.**
f. Declaração da Instituição, Declarando se Possui ou não Beneficio de Cunho Educacional. **OK;**
2º. Principio da legalidade: **CRITÉRIO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA : De Acordo com *Decreto Nº 05/2015*, Art.1º e alíneas: a, b, c.** que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º da Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO):
RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO - ECONOMICO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA:

Nº	NOME DO(S) PROVEDOR (ES)	G.PARENTESCO	Valor. da RENDA	Nº. DEP.	PER CAPITA
01	Gessimar Gomes de Almeida	Pai	R$ 1.431,38	04	R$ 357,80

Já resolvido a **3ª parte do relatório** (**parte final**), por volta das **16:15 horas**, e sendo já **selecionados os 08 (oito) universitários,** de acordo com o total de vagas disponível no momento. Na continuação, eu **Pedro Rodrigues do Nascimento,** responsável técnico da SEMEC, pelo Programa Bolsa Universitária, propus um acordo aos **membros da comissão nomeado pela Portaria nº.038/2018 –GPMC, de 17 de abril de 2018. Que DELIBEROU, que** os **03 (três) últimos**, **SELECIONADOS (9º, 10º e 11º),** nas formas legais da: **Lei**, **Decreto** e **recomendações da Defensória Pública,** fiquem no "**BANCO DE ESPERA",** no objetivo de serem contemplados no inicio do **2º semestre do corrente ano (2018),** nos meses de **(julho, agosto e setembro),** período que procede a **RENOVAÇÃO ou NÃO,** das **Bolsas Universitárias,** que doravante, poderá abri vagas, e a SEMEC, é responsável para **convoca-los,** os abaixo selecionados, na **ordem crescente,** deste **certame**, de acordo com a quantidades de vaga aberta. Que foram os abaixo identificados e relacionados na ordem de SELEÇÃO:

9º SELECIONADO;

NOME DO CONCORRENTE	JAILSON TEIXEIRA DA COSTA			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	634.442.802-91	RG	142385-60	(UEA)

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO O REQUERENTE EM ORDEM NO Art. 3º, DA LEI SUPRA
a Requerimento**; OK.**
b. Comprovante de Matricula em Universidade ou Instituição Pública**; OK.**
c. Cópias do RG. CPF**; OK.**
d. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio**; OK.**
e. Comprovante de Residência**; OK.**
f. **Declaração da Instituição, Declarando se Possui ou não Beneficio de Cunho Educacional. ?.**
2º. Principio da legalidade: **CRITÉRIO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA : De Acordo com *Decreto Nº 05/2015*, Art.1º e alíneas: a,b,c.** que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º da Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO):
RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO – ECONOMICO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA:

Nº	NOME DO(S) PROVEDOR (ES)	G.PARENTESCO	Valor. da RENDA	Nº. DEP.	PER CAPITA
01	JAILSON TEIXEIRA DA COSTA	-	R$ 1.283,46	03	R$ 427,82

10 º SELECIONADO;

NOME DO CONCORRENTE	NAYRA KEETHELLY ALMEIDA DA COSTA			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	020.301.392-11	RG	3054028-3	(UEA)

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO O REQUERENTE EM ORDEM NO Art. 3º, DA LEI SUPRA
a. Requerimento**; OK.**
b. Comprovante de Matricula em Universidade ou Instituição Pública**; OK.**
c. Cópias do RG. CPF**; OK.**
d. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio**; OK.**
e. Comprovante de Residência**; OK.**
f. **Declaração da Instituição, Declarando se Possui ou não Beneficio de Cunho Educacional. ?.**
26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO):
RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO - ECONOMICO RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA :

Nº	NOME DO(S) PROVEDOR (ES)	G.PARENTESCO	Valor. da RENDA	Nº. DEP.	PER CAPITA
01	Pedro Sampaio da Costa	Genitor	R$ 1.939,23	03	R$ 646,41

11º SELECIONADO;

NOME DO CONCORRENTE	DENNYS BIERHOFF DE FREITAS GALVÃO			MAT. INSTITUCIONAL
CPF	024.643.782-08	RG	2819322-9	(UFAM)

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO O REQUERENTE EM ORDEM NO Art. 3º, DA LEI SUPRA
a. Requerimento; **OK.**
b. Comprovante de Matricula em Universidade ou Instituição Pública; **OK.**
c. Cópias do RG. CPF; **OK.**
d. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio; **OK.**
e. Comprovante de Residência; **OK.**
f. Declaração da Instituição, Declarando se Possui ou não Beneficio de Cunho Educacional. **OK;**
2º. Principio da legalidade: **CRITÉRIO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA : De Acordo com *Decreto Nº 05/2015*, Art.1º e alíneas: a, b, c.** que Regulamentar o **§2º** do **art. 2º da Lei Municipal nº. 348/2011**, de 26 DE SETEMBRO DE 2011 (VEREADORA MARLETE BRANDÃO):
RESULTADO COM BASE NO LAUDO SOCIO - ECONOMICO DA RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA:

Nº	NOME DO(S) PROVEDOR (ES)	G.PARENTESCO	Valor. da RENDA	Nº. DEP.	PER CAPITA
01	Antônio Amândio Maia Galvão	Genitor	R$ 3.160,41	04	R$ 790,10

E não tendo nada mais a discutir, as **16:30 horas**, a presidente da comissão Senhora DORVALINA RODRIGUES DA SILVA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, finalizou a reunião, agradecendo a presença de todo os membros presentes na reunião. E para constar eu Pedro Rodrigues do Nascimento, lavrei e apresentei a comissão a seguinte ATA, que lida e aprovada vai assinada por mim.....,e por os demais membros da comissão:

DORVALINA RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

MARLETE NUNES BRANDÃO
Vereadora Presidente da Comissão de Educação

EDNILSON PATROCÍNIO DA SILVA
Representante das Escolas Estaduais.

VALDOMIR ZEFERINO DOS SANTOS
Representante das Escolas Municipais.

LENIZE AMORIM DOS SANTOS
Representante da SEMAS.

PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Coordenador de Administração e Pessoal

Canutama/AM, 20 de Abril de 2018.

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D38664C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2018 – GP, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder passagem aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO,** para participar da Construção do Plano Operativo Anual – POA 2018; Planejamento Regional Integrado – PRI 2018 e da Pactuação Federativa de Indicadores – SISPACTO 2018, na Capital do Estado, no período de 20 a 25.04.18.

2 – Fica concedida 06 (seis) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de abril de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:885A675F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2018 – GP, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Assessor de Planejamento em Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder passagem aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Assessor de Planejamento em Saúde, Sr. **RAIMUNDO MAIA DA SILVA,** para participar da Construção do Plano Operativo Anual – POA 2018; Planejamento Regional Integrado – PRI 2018 e da Pactuação Federativa de Indicadores – SISPACTO 2018, na Capital do Estado, no período de 20 a 23.04.18.

2 – Fica concedida 04 (quatro) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de abril de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:AFB93A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2018 – GP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Coordenador de Tributação, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder passagem aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Coordenador de Tributação, Sr. **CLEUTON FERREIRA DE MELO,** para participar do Treinamento do Programa de Emissão de Notas Fiscais de Serviços, na empresa INFORTREAD, na Capital do Estado, no período de 30.04 a 04.05.18.

2 – Fica concedida 05 (cinco) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4F1E6DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2018 – GP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder passagem aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Servidor Municipal, Sr. **ROBERTO ALESSANDRO FREITAS DO CARMO,** para participar do Treinamento do Programa de Emissão de Notas Fiscais de Serviços, na empresa INFORTREAD, na Capital do Estado, no período de 30.04 a 04.05.18.

2 – Fica concedida 05 (cinco) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:793FDC40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2018 – GP, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **MARIA MÁRCIA CAMELO FERREIRA,** Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 2004/2009 e 2009/2014, a partir de 14.05.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 25 de abril de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B0D2F84E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2018 – GP, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **GENIVAL CUNHA DE LIMA,** Professor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 14.05.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 25 de abril de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D5CB8271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2018 – GP, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, a Servidora Municipal **MARIA ELIZABETH FARIAS DA SILVA,** tendo em vista a necessidade de permanência na Capital do Estado, para auxiliar na organização da documentação relativo a prestação de contas desta Prefeitura do exercício financeiro de 2017, no período de 25 a 29.04.2018.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 25 de abril de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:412AFC9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2018 - GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder férias, a Servidora Municipal, Sra. **IOLEIDE SALVADOR DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativa, lotada na Representação do Município, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:64E17D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2018 – GP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Readapta Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Artigo nº 28, Lei Municipal nº 979/2008;

RESOLVE:

1 – Readaptar a Servidora Municipal Efetiva, Sra. **ROSELY SALVADOR DOS SANTOS,** Professora Municipal Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25/04 a 25/07/2018.

2 – A readaptação se deu baseada em laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 25.04.2018.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 27 de abril de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:40A7E1A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2018 – GP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Concede Diárias ao Representante do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, ao Representante do Município, Sr. **GILBERTO RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para acompanhamento das atividades da Capitania dos Portos no município de Carauari, no período de 27 a 01.05.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXECÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:28FCF5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2018 – GP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02(duas) diárias ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO,** que se encontra na capital do Estado participando da Construção do Plano Operativo Anual – POA 2018; Planejamento Regional Integrado – PRI 2018 e da Pactuação Federativa de Indicadores – SISPACTO 2018, na Capital do Estado, no período de 27 a 28.04.18.
2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1F471F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2018 – GP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Concede diárias ao Secretário Municipal de Finanças do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, ao Secretário Municipal de Finanças do Município, Sr. **ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO,** para acompanhar o Encerramento Contábil do Exercício e Fechamento Anual das Contas do Exercício 2017, no período de 27/04 a 01.05.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:944CB7D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2018 – GP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Concede Diárias ao Procurador do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Procurador do Município, Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO,** para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, no período de 27/04 a 29/04/2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de abril/ de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:94C7753F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2018 – GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **AILTON CORRÊA DA SILVA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2017/2018, a partir de 08.05.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de maio de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F6D89A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2018 – GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **EMANUEL GILMAR DINIZ CAMPELO,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02.05.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de maio de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:21C7546A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2018 – GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 40 (quarenta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **VALMAR ALVES DO NASCIMENTO,** Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 20 (vinte) dias referente período aquisitivo 2014/2015 e 20 (vinte) dias referente período aquisitivo 2015/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de maio de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5B9F2A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2018 – GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede Adicional Noturno, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o Artigo 77, da Lei Municipal nº 979/2008, de 14 de março de 2008;

RESOLVE:

1 – Conceder Adicional Noturno, ao Servidor Municipal **AILTON VITURINO DA SILVA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 95,20 (noventa e cinco reais, vinte centavos).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

3 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CARAUARI-AM, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A820E5DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2018 – GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **OTACILIO MARIA DE LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, sendo 02 (dois) meses referente período aquisitivo 2004/2009 e 01 (um) mês referente período aquisitivo 2009/2014.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 02.05.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:BC28FD78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2018 – GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **RAIMUNDO NONATO NUNES SENA,** Motorista Fluvial, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente período aquisitivo 2004/2009.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 20.04.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:69D38F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2018 – GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **LUIZ BARROS CAVALCANTE,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente período aquisitivo 2008/2013.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 17.04.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5447C571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2018 - GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a compra de um 1/3 (Um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Autorizar a compra de um 1/3 (um terço) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **NEROCLAUDIO LIRA CABRAL,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F4F5E193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2018 - GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, deferindo solicitação de Licença para acompanhar pessoa da família a tratamento médico, conforme processo 1365/2018;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a Servidora Municipal **FRANCISCA FERREIRA BATISTA,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03.05.2018.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3AAB8B71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2018 – GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **EDIMILTE PEREIRA DE LIMA,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de maio de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:DF368A0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017/2018 - GP, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e Considerando a importância do Dia Santo de Guarda, Quinta-Feira Santa, quando revivemos a memória da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado ***Ponto Facultativo***, o dia 29.03.2018 nas Secretarias Municipais e Órgãos ligados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 26 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4D86359E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2018 - GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Exonera Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado do cargo de **Coordenador de Programas Sociais**, **o Sr. *ELOI NETTO MARTINS DE SOUZA,*** Portador da RG Nº 2312976-0 SESEG-AM, CPF Nº 933.093.252-53**,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 02.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:47CD7C57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2018 - GP, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Sociais, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Programas Sociais,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr.: ***SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA NETO***, RG Nº 2839918-8 SESEG-AM, CPF Nº 026.357.642-63, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 02.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:12BB30C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Cilindros De Oxigênio Medicinal (Vasilhame)**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1080/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora para o item abaixo discriminado:

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 23.611.514/89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CILINDRO PARA GÁS, Aplicação: uso hospitalar para gás Oxigênio, Material: em aço; Cor: verde, Capacidade: 10 m³, Apresentação: cilindro em aço sem costura, Características Adicionais: sem carga, Conformidade: com as normas da ABNT.	UND	60	Mat S/A (Procedencia nacional)	R$ 2.780,00	R$ 166.800

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,em 03 de maio de 2018.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:2E82E79E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o Senhor **ITALO CLAROS JACOB** do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DS-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, acontar de 02 de maio de 2018, nos termos do Art.11,§2 Lei nº404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,Estado do Amazonas, em **23 de abril de 2018**.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B3A07C75

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para **Contratação do instrutor Lindovilson Almeida de Souza,** *visando* realização de curso de dança e teatro com o objetivo de capacitar os jovens do município de Codajás**,** de acordo com os documentos que integram estes autos, sendo que o prazo para início da execução dos serviços somente começará a correr a partir da assinatura do respectivo contrato.

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:6A58B633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.005.18

ESPECIE: Termo de Contrato nº 005/2018, oriundo da Inexigibilidade n.005/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e LINDOVILSON ALMEIDA DE SOUZA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE DANÇA E TEATRO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais)

Órgão: 030101 - Fundo municipal de asssistência social

Dotação orçamentária: 08.244.0034.2053 encargos com o fundo Municipal de assistência social

Elemento de despesa: 33.90.36 - outros serviços de pessoas física

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

Codajás, 27 de abril de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:D3433F5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

No dia 04 de maio de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

FRANCISCO PAULO DOS SANTOS – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Composição: propano e butano, Características: retornável, Unidade de Fornecimento: botija com 13kg, Normas Técnicas: ABNT e ANP.	UND	3.100	R$ 90,00

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO PAULO DOS SANTOS – ME
CNPJ sob o n°: 04.240.899/0001-70

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:6CC70C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018

No dia 04 de maio de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para Eventual fornecimento de cimento, para atender as aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé-AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

M P S DISTRIBUIDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	CIMENTO COMUM saca com 42,5 KG	UND	12.500	R$ 41,50

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 04 de maio de 2018.

M P S DISTRIBUIDORA
CNPJ sob o n°: 29.734.954/0001-00

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B06371DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 30/04/018.

2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e ROTINA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA-EPP, CNPJ nº 07.262.977/0001-26.

3.OBJETO: Construção da obra: "PROINFÂNCIA TIPO 1 – OPÇÃO 127 COM SAPATA, localizado na Rua Bento XVI – S/N, Bairro: Santo Antônio – Eirunepé-AM. Referente a Concorrência nº 01/2018 – CML/EIRUNEPÉ/AM.

4.VALOR GLOBAL: R$ 2.452.965,50 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Termo de Compromisso nº PAC 2 6933/2013 – PAC 2 14883/2017.

6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 300 (trezentos) dias corridos, a contar da Emissão da Ordem de Serviço.

7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/93.

Eirunepé-AM, 02 de maio de 2018.

Cientifique-se
Publique-se e
Cumpra-se

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B3C91AC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2018

Chamada Pública nº 01/2018 para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às Unidades da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Prazo para apresentação de Propostas: Os grupos formais deverão apresentar as documentações para **Habilitação e Propostas** até as 09h00min, do dia 14/05/2018, no Setor de Licitação, localizada no Paço Municipal sito à rua Turíbio de Oliveira, s/nº – Centro. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajará, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira. **Informações sobre esta**

Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou no Setor de Licitação, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Guajará-AM, 04 de Maio de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:DBE4CDC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
RESOLUÇÃO N.º 006/2018 – GAB/PRES/CMH.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO, DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO HUMAITAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da CÂMARA DO MUNICÍPIO DE HUMAITA aprova e o Excelentíssimo Senhor Presidente Promulga RESOLUÇÃO com a seguinte redação:

Art. 1º Fica **INSTITUIDA** a Comissão Especial para tratar de assuntos, junto ao Poder Executivo, de assuntos relacionados ao Instituto de Previdência do Município de Humaitá;

Art. 2º A Comissão Especial que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:
Presidente – Vereador Jucinei Siqueira Barbosa;
Relator – Vereador Antônio Carlos Martins de Almeida;
Membro – Vereador Valdeir de Souza Malta;
Membro – Vereador Russell Lello de Miranda;
Membro – Vereador Luiz Alexandre Perote de Oliveira

Art. 3º As atribuições da Comissão, ora instituída, será definida de acordo com a necessidade dos trabalhos;

Art. 4.º A Comissão Especial de que trata o artigo 1º deverá exercer suas atribuições no prazo de 60 (sessenta dias) dias, podendo ser prorrogada por um único período, a critério da Comissão.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a partir de sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABIENETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:70287ED9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N° 1803/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1803/2018

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação n.º 3/2018 IL, **em favor do Sr. Erik Lopes da Costa Gadelha**., **inscrita no CPF/MF sob n.º 596.372.422-87,** por meio do **processo administrativo n.º 1803/2018**, **tendo por objeto a execução de serviços operacionais de viabilidade do aeroporto de Humaitá(AM), valor de R$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais),** com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humaitá(AM), 02 de maio de 2018.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:BC87DA9A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 1803/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 1803/2018.
Objeto: execução de serviços operacionais de viabilidade do aeroporto de Humaitá(AM).
Contratada: Erik Lopes da Costa Gadelha.
CNPJ/MF: 596.372.422-87
Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: inviabilidade de competição.
Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.
Data: 02/05/2018.
Valor R$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:C84D320B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2018

ADENDO MODIFICADOR Nº 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018-SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes.

A Administração Pública Municipal detectou algumas impropriedades no Edital e no Termo de Referência do processo acima em destaque, os quais ensejam que sejam sanadas, sob pena de causar prejuízo aos objetivos pretendidos com a licitação em tela.

Portanto, a Administração Municipal, por intermédio da Pregoeira deste certame licitatório, fazendo uso do princípio da Autotutela, em que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade, resolve efetuar as seguintes modificações no Edital e no Termo de Referência do Pregão supracitado:

1 - RETIRA-SE DO EDITAL:
O **item 2.5.** DA FISCALIZAÇÃO

2 - ALTERA-SE DO EDITAL:

O item **5.2.3**, passando a seguinte redação: **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou outro instrumento equivalente, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado;**

3 - ACRESCENTA-SE DO EDITAL:

O **item 9.5.9**, com a seguinte redação: **Declaração formal com relação explícita de disponibilidade das instalações, para o**

perfeito fornecimento/execução do objeto da presente licitação; 9.5.9.1. A declaração poderá ser diligenciada para veracidade das informações, bem como, a capacidade de fornecimento.
As **letras *b, c, d, e* do item 12.7.** RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, bem como, os **itens 12.7.1 e 12.7.2**: **b)** Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha produtiva, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e respectivas publicações do DOU (Diário Oficial da União) ou na internet, comprovando a renovação anual dos referidos Certificados. **c)** Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela Agencia Nacional e Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; **d)** Alvará de licença sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **e)** Certificado de Regularidade no Conselho Regional de Farmácia da empresa (CRF); **12.7.1.** Caso a licitante oferte proposta para medicamentos sujeitos a controle especial, a empresa deverá apresentar Autorização Especial de Funcionamento emitida pela Agência Nacional e Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA; **12.7.2.** No caso de produto importado, é também necessária a apresentação do certificado de Boas práticas de Fabricação e Controle do fabricante do medicamento, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou o laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

Por força do que dispõe o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo incialmente concedido (oito dias úteis após a publicação do Adendo Modificador) para a sessão de abertura do certame licitatório, ficando desde já fixada a data **de 18 de maio de 2018, às 08:30min, para a sessão inaugural do certame licitatório;**

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Humaitá-AM, 02 de maio de 2018.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:FD668368

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2018

ADENDO MODIFICADOR Nº 001

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018-SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a farmácia básica.
A Administração Pública Municipal detectou algumas impropriedades no Edital e no Termo de Referência do processo acima em destaque, os quais ensejam que sejam sanadas, sob pena de causar prejuízo aos objetivos pretendidos com a licitação em tela.
Portanto, a Administração Municipal, por intermédio da Pregoeira deste certame licitatório, fazendo uso do princípio da Autotutela, em que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade, resolve efetuar as seguintes modificações no Edital e no Termo de Referência do Pregão supracitado:

1 - RETIRA-SE DO EDITAL:
O **item 2.5.** DA FISCALIZAÇÃO
2 - ALTERA-SE DO EDITAL:
O item **5.2.3**, passando a seguinte redação: **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou outro instrumento equivalente, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado;**
3 - ACRESCENTA-SE DO EDITAL:
O **item 9.5.9**, com a seguinte redação: **Declaração formal com relação explícita de disponibilidade das instalações, para o perfeito fornecimento/execução do objeto da presente licitação; 9.5.9.1. A declaração poderá ser diligenciada para veracidade das informações, bem como, a capacidade de fornecimento.**
As **letras *b, c, d, e* do item 12.7.** RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, bem como, os **itens 12.7.1 e 12.7.2**: **b)** Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha produtiva, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e respectivas publicações do DOU (Diário Oficial da União) ou na internet, comprovando a renovação anual dos referidos Certificados. **c)** Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela Agencia Nacional e Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; **d)** Alvará de licença sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **e)** Certificado de Regularidade no Conselho Regional de Farmácia da empresa (CRF); **12.7.1.** Caso a licitante oferte proposta para medicamentos sujeitos a controle especial, a empresa deverá apresentar Autorização Especial de Funcionamento emitida pela Agência Nacional e Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA; **12.7.2.** No caso de produto importado, é também necessária a apresentação do certificado de Boas práticas de Fabricação e Controle do fabricante do medicamento, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou o laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

Por força do que dispõe o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo incialmente concedido (oito dias úteis após a publicação do Adendo Modificador) para a sessão de abertura do certame licitatório, ficando desde já fixada a data **de 18 de maio de 2018, às 12:30min, para a sessão inaugural do certame licitatório;**
Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Humaitá-AM, 02 de maio de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:ED83F3C4

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 08 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 18/05/2018**, **às 10h:30min**. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológicos e próteses** destinados as Unidades Básicas de Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 747/2018**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, através de requerimento a CPL do sócio ou representante legal a partir de segunda feira dia 16/04/2018 no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 12 de abril de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:3C41D33F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2018

ADENDO MODIFICADOR Nº 001

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018-SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar
A Administração Pública Municipal detectou algumas impropriedades no Edital e no Termo de Referência do processo acima em destaque, os quais ensejam que sejam sanadas, sob pena de causar prejuízo aos objetivos pretendidos com a licitação em tela.
Portanto, a Administração Municipal, por intermédio da Pregoeira deste certame licitatório, fazendo uso do princípio da Autotutela, em que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade, resolve efetuar as seguintes modificações no Edital e no Termo de Referência do Pregão supracitado:
1 - RETIRA-SE DO EDITAL:
O **item 2.5.** DA FISCALIZAÇÃO
2 - ALTERA-SE DO EDITAL:
O item **5.2.3**, passando a seguinte redação: **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou outro instrumento equivalente, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado;**
3 - ACRESCENTA-SE DO EDITAL:
O **item 9.5.9**, com a seguinte redação: **Declaração formal com relação explícita de disponibilidade das instalações, para o perfeito fornecimento/execução do objeto da presente licitação; 9.5.9.1. A declaração poderá ser diligenciada para veracidade das informações, bem como, a capacidade de fornecimento.**
As **letras *b, c, d, e* do item 12.7.** RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, bem como, os **itens 12.7.1 e 12.7.2**: **b)** Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha produtiva, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e respectivas publicações do DOU (Diário Oficial da União) ou na internet, comprovando a renovação anual dos referidos Certificados. **c)** Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela Agencia Nacional e Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; **d)** Alvará de licença sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **e)** Certificado de Regularidade no Conselho Regional de Farmácia da empresa (CRF); **12.7.1.** Caso a licitante oferte proposta para medicamentos sujeitos a controle especial, a empresa deverá apresentar Autorização Especial de Funcionamento emitida pela Agência Nacional e Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA; **12.7.2.** No caso de produto importado, é também necessária a apresentação do certificado de Boas práticas de Fabricação e Controle do fabricante do medicamento, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou o laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.
Por força do que dispõe o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo incialmente concedido (oito dias úteis após a publicação do Adendo Modificador) para a sessão de abertura do certame licitatório, ficando desde já fixada a data **de 18 de maio de 2018, às 14h:00min, para a sessão inaugural do certame licitatório;**

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Humaitá-AM, 02 de abril de 2018.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:067558B2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N° 1802/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1802/2018

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação n.º 4/2018 IL, **em favor da empresa Musa Transporte Fluvial Ltda - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.119.259/0001-63,** por meio do **processo administrativo n.º 1802/2018**, tendo por **objeto a execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre para atender as necessidades das escolas da rede de ensino urbana e rural do Município de Humaitá(AM), valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais),** com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humaitá(AM), 19 de março de 2018.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
= Prefeito =.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:3F468484

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 340/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 4597/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 001/2018 celebrado em 16/01/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 340/2017, celebrado em 16/11/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e a empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 09.477.242/0001-45)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Escola Municipal Manoel de Oliveira Santos, localizada na Comunidade Realidade, BR 319, KM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 60 (sessenta) dias, com nova vigência: de 16 de janeiro de 2018 a 17 de março de 2018.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **4597/2017**, Procedimento **Tomada de Preços (Lei nº 8.666/93, art. 22, II)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8AF4561E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º: 1802/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 1802/2018.
Objeto: execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre para atender as necessidades das escolas da rede de ensino urbana e rural do Município de Humaitá(AM).
Credor: Musa Transporte Fluvial Ltda - ME
CNPJ/MF: 20.119.259/0001-63.
Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas.
Ratificação: Herivaneo Vieira de Oliveira - Prefeito.
Data: 19/03/2018
Valor R$ R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:05E6C688

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-AM, 02 de maio de 2018.

Modifica a redação do Item 4 do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 001/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e RAIMUNDO VITORIANO DE OLIVEIRA, em 06/03/2018.

ONDE SE LÊ: 4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 8 (oito) meses, com nova vigência: de 06 de março de 2018 a 06 de março de 2019.

LEIA-SE: 4. VALOR GLOBAL: Fica o Contrato Aditivado por mais 8 (oito) meses, com nova vigência: de 06 de março de 2018 a 06 de novembro de 2018.

Publique-se,
Cumpra-se.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:75B39062

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 21/05/2018, às 10:30min**. **Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Humaitá(AM)**, durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 1102/2018**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 03 de maio de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8375AD6F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 24/05/2018, às 12:30min. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para creche,** PAR 201700969. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 167/2018.** O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 03 de maio de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:53FA2246

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 21/05/2018, às 12:30min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para suprir as demandas do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 971/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 03 de maio de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:DDCCEE32

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 24/05/2018, às 08:30min**. **Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para creche**, PAR 201700963. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 186/2018.** O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 03 de maio de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:79817E73

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 21/05/2018, às 08:30min**. **Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução do serviço de transporte aéreo de malote, para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Humaitá(AM),** durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 603/2018**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 03 de maio de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:B34CCDBD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 24/05/2018, às 10:30min. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos para creche**, PAR 201700970. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 166/2018.** O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 03 de maio de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:42BA7683

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018
(REABERTURA)

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global. **Data da abertura: 21/05/2018, às 14h:00min. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de conexão de internet móvel via satélite, para suprir as demandas da Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmã Angélica Toneta, durante o exercício 2018**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 379/2018**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 03 de maio de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:58EF0389

HUMAITÁPREV
50ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do **HUMAITÁPREV**. Inicia-se com apresentação do Demonstrativo Analítico dos Investimentos relativo ao mês de Janeiro de 2018, valor aplicado R$ 10.304.795,37 (dez milhões e trezentos e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) tendo um rendimento de R$ 76.253,05 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), o mesmo fez um resgate de R$ 2.086.000,00 (dois milhões e oitenta e seis mil reais) na conta do Banco do Brasil e reaplicou na conta da Caixa Econômica Federal, ficando um saldo de R$ 8.295.048,42 (oito milhões e duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e na Caixa Econômica Federal o saldo de aplicação é no valor de R$ 4.596.046,70 (quatro milhões e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis reais e setenta centavos) com rendimento no valor de R$ 39.710,53 (trinta e nove mil e setecentos e dez reais e cinquenta e três centavos). Foi arrecadado como Patronal e Contribuição o valor de R$ 469.429,38 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) obtendo um saldo de R$ 16.136.456,11 (dezesseis milhões e cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos) aplicado. Parecer sobre Análise do Balanço Anual do Exercício de 2017 foi analisado e aprovado pelo Conselho. Em seguida continuam com a análise do Processo Administrativo de nº 024/18 referente a solicitação de pronto pagamento em nome do servidor Jefferson Nascimento Honda no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) para custear despesas emergenciais e imprevisíveis, o referido processo após pagamento deve constar a prestação de contas com notas fiscais e recibos do devido valor e o Processo de nº 023/18 referente a solicitação de serviços de impressos gráficos, após análise colocam em votação, sendo os dois processos aprovados por unanimidade por não encontrar nenhuma irregularidade. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às onze horas, e para constar eu Renata do Socorro Leal Nina, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA DO SOCORRO LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLÉIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:C17DC771

HUMAITÁPREV
51ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do **HUMAITÁPREV**. Inicia-se com a entrega do Balanço Anual 2017 do Humaitaprev encadernado e paginado para a verificação do Conselho, e em análise o Conselho verificando o devido balanço está de acordo com a aprovação na reunião anterior, desta vez sem nenhuma ressalva. Foi solicitado ao Superintendente do Humaitaprev

sobre a situação dos repasses da Companhia Humaitaense de Águas Saneamento Básico – *COHASB, ele nos informou que a mesma está em atraso referente ao mês de fevereiro de 2018. Perante isso encaminhamos o Ofício nº 002/18 deste referido Conselho, solicitando informações da atual situação da Cohasb e que o Superintendente solicite informações do referido órgão sobre os débitos.* E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e trinta minutos, e para constar eu Renata do Socorro Leal Nina, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA DO SOCORRO LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLÉIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:30BB268C

HUMAITÁPREV
52ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV

Ata da Reunião Extrordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do **HUMAITÁPREV**. Inicia-se com a informação do Superintendente do Humaitaprev que foi encaminhado a Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico-*COHASB a notificação das pendências referente aos meses de fevereiro e março, o mesmo está aguardando os referidos pagamentos que até está data não tinha sido repassado. O Conselho Fiscal solicitou informações sobre os repasses da Prefeitura Municipal de Humaitá, o Superintendente informou que a mesma está com os repasses em dias.* Foi perguntado sobre a CRT por estarem em dias até o dia quinze do mês de fevereiro foi emitida a certidão válida até o mês de agosto de 2018. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e trinta minutos, e para constar eu Renata do Socorro Leal Nina, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA DO SOCORRO LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLÉIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:7845BDE5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 211/2018

Dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE IPIXUNA-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que o Pleno da Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte**,**
LEI:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Regulamentar os Benefícios Eventuais definidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em seu art. 22 § 1º e § 2°.

Art. 2° - O benefício eventual se constitui como uma provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos. Fornecendo aos seus usuários a garantia de qualidade, prontidão, de espaços para manifestação e defesa de seus direitos, igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual, e ampla divulgação dos critérios para a sua concessão.

Art. 3º - Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Parágrafo Único: A concessão do Benefício deverá estar totalmente desvinculada de subordinação a contribuições prévias e a contrapartidas.

Art. 4º O Benefício Eventual destina-se às famílias com renda per capita *em valor igual ou inferior a ¼ do salário mínimo, com* impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos sociais e fragilizam a manutenção do indivíduo, da unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

§ 1º - A comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual será assegurada por profissional técnico que integre uma das equipes de referência da Proteção Social, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza além de situações que provoquem constrangimento.

§ 2º - Deverá ser assegurado o acompanhamento da família ou do cidadão conforme o estabelecido no SUAS, em serviço constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indicada outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

§ 3º - As famílias e cidadãos beneficiados deverão estar cadastrados ou serem encaminhados para inserção no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO.

Art. 5º - Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, tais como: os itens referentes à órteses e próteses, sendo eles, aparelhos ortopédicos, dentários (incluindo próteses dentárias), dentre outros; cadeiras de rodas, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso; da educação, integração nacional e das demais políticas setoriais.

SEÇÃO I

Do Benefício Natalidade

Art. 6° - O benefício natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em pecúnia por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. Atendendo preferencialmente as seguintes condições.
I – atenções necessárias ao nascituro;
II - apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
III – apoio à família no caso de morte da mãe; e
IV – o que mais a administração do município considerar pertinente.

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, berço, utensílios para alimentação e higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º Quando o benefício natalidade for assegurado em pecúnia deve ter como referência valor das despesas previstas no parágrafo anterior. Não ultrapassando o valor de ½ salario mínimo.

§ 3º - O requerimento do benefício natalidade deverá ser realizado em prazo máximo de até 60 (sessenta dias) dias após o nascimento.

§ 4º - O benefício natalidade deverá ser pago em prazo máximo de até 30 (trinta dias) dias a contar da data do requerimento.

§ 5º - A morte da criança ou da mãe não inabilita a família a receber este benefício.
Nesse casos o benefício natalidade poderá ser pago seja diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parentes até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

§ 6º São documentos essenciais para concessão do auxílio natalidade:
I – Se o benefício for solicitado antes do nascimento o responsável deverá apresentar declaração médica comprovando o tempo gestacional;
II – Se for após o nascimento o responsável deverá apresentar a certidão de nascimento;
III – Comprovante de residência no nome da gestante ou de quem ela comprovadamente resida, desde que o comprovante de residência seja do próprio município;
IV – Comprovante de renda de todos os membros da unidade família;
V – Documentos pessoais;
VI- cartão de gestante com no mínimo 04 consultas realizada em UBS locais.

SEÇÃO II
Do Benefício Funeral

Art. 7° - O benefício eventual, na forma de **benefício funeral**, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em prestação de serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 8º - O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:
§ 1º - custeio de despesas com urna funerária, velório e sepultamento.
§ 2º - custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro; e
§ 3º - ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que se fez necessário.

Art. 9º - O benefício funeral pode ocorrer na forma de pecúnia ou na prestação de serviços.
§ 1º - Os serviços deverão cobrir o custeio de despesas com urna funerária, velório (capela) e sepultamento (incluindo transporte funerário, condução para transporte dos entes queridos, colocação de placa de identificação, e isenção de taxas), dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.
§ 2º O benefício, requerido em caso de morte, deve ser pago imediatamente, em pecúnia ou em serviço, sendo de pronto atendimento, em unidade de plantão 24 horas para o requerimento e concessão do benefício funeral, podendo este ser prestado diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente em parceria com outros órgãos e instituições.
§ 3º - O benefício, requerido em caso de morte, deverá ser executado de pronto atendimento.
§ 4º - Será devido ao cidadão ou a família o ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário, § 5º - O ressarcimento previsto no § 4º deste artigo será realizado mediante comprovação da despesa.
§ 6º - Em caso de ressarcimento das despesas previstas nos § 1º, o cidadão ou a família poderá requerer o benefício até trinta dias após o funeral.
§ 7º - O benefício funeral, em caso de ressarcimento, deverá ser pago até trinta dias úteis a contar da data do requerimento.
§ 8º - O benefício funeral será devido à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.

Art. 10º - O benefício funeral pode ser pago diretamente a um integrante da família beneficiária ou ainda *Poderá ser pago a mãe, pai, parentes até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.*
§ 1º São documentos necessários para requerer o auxílio funeral:
I – Certidão de óbito;
II – Comprovante de residência no nome do falecido ou de quem ele comprovadamente residia (familiar, cuidador, instituição de longa permanência para idosos, etc), desde que o comprovante de residência seja do próprio município;
III – Comprovante de renda de todos os membros da família;
IV – Documentos pessoais do falecido e do requerente.

SEÇÃO III
Dos Benefícios Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública

Art. 11° - A situação de vulnerabilidade temporária caracterizasse pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos como ameaça de sérios padecimentos, privação de bens e de segurança material, agravos sociais e ofensa. Podendo ocorrer da falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação, documentação e domicílio, da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos, da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida, e de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 12° - A situação de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 13º - O benefício vulnerabilidade temporária e o benefício calamidade pública, constituem-se em uma prestação temporária, não contributiva, em pecúnia, em serviço ou em bens de consumo, de forma a garantir segurança pessoal aos cidadãos e às famílias que deles necessitarem.
Exemplos de benefícios das modalidades de Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública, dentre outros:
I – Benefício Alimentação;
II - Benefício Documentação Civil;
III - Benefício Moradia.
IV- Benefícios passagens
V- Benefícios Auxilio- Gás
VI- Benefícios de Colchão

O Benefício Alimentação *constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em forma de bens de consumo de modo a garantir uma alimentação digna e saudável com qualidade e quantidade.*
§ 1º - O benefício alimentação será destinado ao custeio da despesa com cesta básica.

§ 2º - O benefício poderá ser fornecido diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente em parceria com outros órgãos e instituições.
§ 3º - O benefício deverá ser fornecido em até 5 dias úteis a contar da data do requerimento.
§ 4º - O benefício será devido aos cidadãos e às famílias 02 vezes por mês por um período de 3 meses consecutivos e ininterruptos.
§ 5º - O benefício será devido aos cidadãos e às famílias em número igual ao das ocorrências desses eventos.

2. **O Benefício Documentação Civil** *constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em forma de serviços ou pecúnia para obtenção da segunda via de documentos que exijam o pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência de gratuidade para este fim.*
§ 1º - O benefício documentação civil será destinado preferencialmente para aquisição dos seguintes documentos:
I - Registro de Nascimento;
II - Certidão de Casamento;
III - Atestado de Óbito;
IV - outros identificado por técnico de referencia do CRAS
.
§ 2º - O benefício deverá ter como referência o valor das despesas vigentes nos respectivos órgãos e cartórios.
§ 3º - O benefício deverá ser fornecido em 90 dias úteis a contar da data do requerimento.

3. **O Benefício Moradia** *constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em forma de pecúnia, de forma a garantir segurança de moradia aos cidadãos e às famílias.*
§ 1º - O benefício será devido ao cidadão em situação de perda parcial ou total do imóvel residencial, bem como nos casos em que houver ameaça a vida dos cidadãos e das famílias.
§ 2º - O benefício consiste no pagamento mensal no valor 300 ao representante da família beneficiária por um período de até 03 meses, podendo esse prazo ser prorrogado por 03, mediante laudo social emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social
§ 3º - O benefício deverá ser fornecido em caráter emergencial, no prazo de até 05 dias úteis a contar da data do requerimento.
§ 4º - O benefício cessará a qualquer tempo se a família adquirir condições econômicas que afastem a situação de vulnerabilidade ou dada solução habitacional definitiva à família beneficiária pelo poder público.
§ 5º - O benefício será devido aos cidadãos e às famílias em número igual ao das ocorrências desses eventos.

4. O ***benefício Passagens*** *constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, em forma de pecúnia ou bilhete de passagem, de forma a garantir o acesso a serviços de proteção social básica e especial em outros municípios, aos cidadãos e às famílias.*
§1º - O benefício será devido ao cidadão em situações que o usuário não disponha de condições financeiras para arcar com despesas com passagens para receber atendimento na área de assistência social.
§2º - Será considerado para concessão do beneficio Passagem, os serviços como: agendamentos e pericias junto ao INSS, despesas com viagem para emissão de documentos pessoais que não seja emitidos no município, despesas com cadastro, desbloqueio e outros benefícios de programas de transferência de renda, mudança de domicilio de famílias de baixa renda.
§3º - O benefício em pecúnia, consiste na destinação de valor máximo de até ½ salário mínimo vigente, ao representante da família beneficiária, mediante laudo social emitido pela Equipe Técnica do CRAS/ Secretaria Municipal de Assistência Social.
§4º - O benefício deverá ser fornecido em caráter emergencial, no prazo de até 10 dias úteis a contar da data do requerimento, devendo está disposto previamente em orçamento municipal.
§6º - O benefício poderá ser devido aos cidadãos e às famílias em número igual ao das ocorrências desses eventos.

5. O ***Benefício Auxilio - Gás*** *constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em forma de bens de consumo de modo a garantir o preparo de alimentação a individuo e famílias com qualidade.*
§1º - O benefício alimentação será destinado em pecúnia ou em bens de consumo, como botijão *de gás.*
§2º - O benefício poderá ser fornecido diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente em parceria com outros órgãos e instituições.
§3º - O benefício deverá ser fornecido em até 5 dias úteis a contar da data do requerimento.
§4º - O benefício poderá ser devido aos cidadãos e às famílias até 02 vezes por mês por um período máximo de 3 meses consecutivos, mediante parecer técnico de Equipe de Referencia do CRAS.
6. **O Benefício Colchão**: Constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em Colchão, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas através da aquisição de Colchões com qualidade e quantidade, de forma a garantir uma condição digna e segura às famílias beneficiárias.

SEÇÃO IV
Das Disposições Gerais

Art. 14º - Ao município e a Secretaria Municipal de Assistência Social compete:
§ 1º a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento;
§ 2º a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; e
§ 3º expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

A exemplo dessas competências o município deverá dentre outras:

1. elaborar anualmente seu Plano de Concessão de Benefícios Eventuais, especificando o acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiadas e apresentar no mês X (início do ano) ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação. O Plano de Concessão de Benefícios Eventuais tem por objetivo assegurar a vinculação dos benefícios com os serviços, programas e projetos socioassistenciais, com a rede de serviços das outras políticas públicas e com o sistema de garantia de direitos.

2. Anualmente, no mês de janeiro, será apresentado relatório qualitativo dos benefícios concedidos e das famílias beneficiadas no ano, avaliação de seu impacto no enfrentamento das contingências sociais temporárias e vinculação com a rede de serviços do município, por CRAS e CREAS.
3. Apresentar outras informações e avaliações a pedido do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício de seu papel de controlador social.

Art. 15º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização da aplicação dos recursos destinados aos benefícios eventuais, bem como a eficácia deste no município, propondo, sempre que necessário a revisão anual da regulamentação de concessão e valor dos mesmos.

Art. 16º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social em cada exercício financeiro.

Art. 17º As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010.

Art. 18º A regulamentação dos benefícios eventuais e a sua inclusão na lei orçamentária do Município dar-se-á no prazo de até 06 (seis meses) e sua implementação até 12 (doze meses), a contar da data da publicação.

Art. 19º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogada a Lei 166/2014.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, em 23 de Abril de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:78D801A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 017/2018 – INPREVI DE 02 DE MAIO DE 2018.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora MARIA FRANCINEIDE FARIAS DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7 e Art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Iranduba-Am.
CONSIDERANDO que à servidora **MARIA FRANCINEIDE FARIAS DOS SANTOS,** à vista da instrução do **PROCESSO 001/2018**, e **Parecer Jurídico Nº 170/2018-PGMI.** Reuniu condições necessárias à aposentadoria nos termos do **Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral com Paridade e Última Remuneração.** Guarida pelo Art. 13, Inciso I, alínea "b" e Art. 16, incisos I, II e III, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 123 de 05/07/2006.

RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER APOSENTARIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à Senhora **MARIA FRANCINEIDE FARIAS DOS SANTOS,** servidora municipal, no cargo de Professora, referência II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iranduba – SEMEI, "Escola Municipal Creuza Abess Farah", turno: matutino, matrícula 1.294-8A. Conforme assegura o **Art. 6º da EC 41/03.**

Art. 2º - O Cômputo geral do tempo é de 9.448 dias, igual a 25 anos, 10 meses e 23 dias. O tempo que é considerado para o cálculo dos proventos e tempo mínimo para o cálculo integral é igual há 25 anos.

Art. 3º - O provento é calculado através do Sistema para cálculos de aposentadorias e pensões – **sicapweb/inforprev.com.br.** O vencimento mensal é de **R$ 1.357,20** (Hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), conforme Lei Municipal 178/2011 de 28/01/2011, Anexo III, Nível II e R 2, c/c as demais Leis: 214/2012; 262/2013; 275/2014; 278/2014; 285/2014; 293/2015; 301/2016 e 326/2017; mais Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço 15% (quinze por cento) – Quinquênio, no valor de **R$ 203,58** (Duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme Art. 24, da Lei Municipal nº 178 de 28 de janeiro de 2011; mais Gratificação Regência de Classe 30% (trinta por cento) – Giz, no valor de **R$ 407,16 (**Quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos), conforme Art. 18º, da Lei Municipal nº 178 de 28 de janeiro de 2011; mais Gratificação Pós-Graduação 30% (trinta por cento) – Especialização, no valor de **R$ 407,16 (**Quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos), conforme Art. 25º, § 1º, Inciso I, da Lei Municipal nº 178 de 28 de janeiro de 2011. A soma total dos valores a ser pago é de **R$ 2.375,10** (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 02 de maio de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:D3D80035

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
LEI Nº 005, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Fixa os valores das DIÁRIAS dos Membros da Mesa Diretora, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA (CMI), Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica FIXADO o pagamento de DIÁRIAS aos Membros da Mesa Diretora, Vereadores e Servidores (Comissionados e Efetivos) da Câmara Municipal de Itacoatiara (CMI) quando se deslocarem da Sede do Município à Serviço ou em Missão de Representação, Cursos/Treinamentos e afins, de acordo com a Tabela do Anexo I desta Lei.
§ 1º Os valores da tabela de que trata o caput poderão ser corrigidos anualmente, limitado o reajuste (máximo) ao Índice Geral de Preços (IGPM) do IBGE ou outro índice que venha substituí-lo.
§ 2º O reajuste será realizado através de Decreto, no mês de maio do ano subsequente, respeitada a existência de orçamento para este fim.

Art. 2º Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Itacoatiara somente poderão perceber DIÁRIAS se devidamente autorizadas através de Portaria do Chefe do Poder Legislativo.

Art. 3º Entender-se-á DIÁRIA a compensação de despesas com alimentação e hospedagem, decorrentes de viagens com permanência superior a 12 (doze) horas, fora da Sede do Município, nacionais e internacionais.

Art. 4º O recebimento de DIÁRIAS desobriga o ressarcimento de despesas havidas em face de deslocamento, bem como aquelas com refeições, hotéis e similares, e transporte no local.
§ 1º O Poder Legislativo poderá custear o pagamento das despesas com o transporte (passagens) entre a Sede do Município e o local de destino (ida e volta), no caso de viagens fora do Estado, nacionais e internacionais, desde que requeridas pelo beneficiário e devidamente autorizadas pelo Chefe do Poder Legislativo.
§ 2º O interessado/beneficiário deverá apresentar um requerimento/formulário para as diárias e um requerimento/formulário para as passagens.
§ 3º Em caso de negativa por parte do Poder Legislativo, os custos com o transporte (passagens) ficarão as expensas do beneficiário.

Art. 5º As DIÁRIAS, incluindo-se a data de partida e de chegada, destinam-se a indenizar as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 6º As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno, inclusive. Em exigindo o afastamento PERNOITE em território nacional, fora da sede do serviço ou representação, será devida diária integral.

Art. 7º Durante os períodos de Recesso Parlamentar, os Vereadores não receberão DIÁRIAS, exceto o Gestor da CMI, enquanto Presidente, devido à peculiaridade das atividades do cargo, uma vez que não se afasta de suas atividades do cargo de Presidente durante o Recesso Parlamentar.
§ 1º Esta vedação também não se aplica nem se estende aos Servidores (Comissionados e Efetivos), pois não são atingidos diretamente pelo recesso, permanecendo no trabalho normalmente.

§ 2º Os Servidores da CMI não farão jus a diárias em seus períodos de Férias, salvo por necessidade extrema do serviço e no interesse da Administração, desde que devidamente canceladas as Férias.

Art. 8º O Vereador e Servidor que receber DIÁRIAS prestará contas das mesmas conforme regras estabelecidas pela CMI, incluindo a Portaria nº 001 de 02/05/2017. Poderá ser expedido/emitido Decreto pela Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, para fins de regulamentação da concessão e pagamento de diárias a Vereadores e Servidores, com referência a esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 002 de 14/08/2013, Resoluções Legislativas que tratam sobre Diárias, e seus anexos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara - AM, 30 de abril de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

A presente Lei foi PROMULGADA no Plenário da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, aos 30 (três) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

LEI Nº 005, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS DE VIAGEM

CARGO/REFERÊNCIA	TIPO DE VIAGEM E VALOR (R$)		
	INTERNACIONAL	PARA OUTROS ESTADOS E CAPITAL FEDERAL	PARA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS E OUTROS MUNICÍPIOS (DENTRO DO ESTADO)
Vereadores e Membros da Mesa Diretora	R$ 950,00	R$ 810,00	R$ 710,00
Diretor Geral CC-1	R$ 710,00	R$ 639,00	R$ 552,00
Procurador Geral, Controlador Interno, Diretor de Departamento, Gerente CC-2, CC-3 e CC-4	R$ 639,00	R$ 532,00	R$ 436,00
Cargos CC-5, CC-6 e CC-7 Servidores em Geral (efetivos)	R$ 552,00	R$ 436,00	R$ 319,00

Plenário da Câmara Municipal de Itacoatiara - AM, 30 de abril de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:56634605

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 013, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a pessoa abaixo relacionada a pedido, do respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

1. FRANCIMARA DA SILVA COSTA, do Cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade (Símbolo CC-2);

Art. 2º Revogada a disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de abril de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:B5E5B226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR prorrogada anteriormente a Servidora ANA MARIA DA SILVA MONTEIRO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0036/2017.

RESOLVE

I - *CANCELAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* prorrogada anteriormente a Servidora ***ANA MARIA DA SILVA MONTEIRO***, *Professora,* Matrícula *FEC08/42354,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 2 de janeiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 125 de 28 de Abril de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:09591809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 201

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora SONAIRA TEREZA DA SILVA COSTA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0012/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***SONAIRA TEREZA DA SILVA COSTA****, Auxiliar de Saúde,* Matrícula FEC18/42790*,* lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com data do cancelamento em 3 de janeiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 218 de 10 de Agosto de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 3 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 18 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:5737D53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora FLAVIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0041/2017.

RESOLVE

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR à* servidora ***FLAVIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA****, Agente de Combate a Endemias,* Matrícula Funcional FEACE/48167*,* lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 2 de Janeiro de 2017 a 1º de Janeiro de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 18 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:C3306507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor ODENEY FARIAS DE MORAES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0046/2017.

RESOLVE

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao* servidor ***ODENEY FARIAS DE MORAES****, Agente de Defesa Ambiental,* Matrícula Funcional FEC08/44507*,* lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 2 de Janeiro de 2017 a 1º de Janeiro de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 18 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:4D91D1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 011 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora EUDILENE FERNANDES FRANCO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0017/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***EUDILENE FERNANDES FRANCO****, Professora,* Matrícula *FEC10/47786,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de janeiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 202 de 09 de Julho de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 20 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:57585C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 012 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora LUZIETE PEREIRA DE OLIVEIRA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0074/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***LUZIETE PEREIRA DE OLIVEIRA****, Professora,* Matrícula *FEC08/47323,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de fevereiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 088 de 13 de Abril de 2016* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 20 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:1A11179D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 014 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR prorrogada anteriormente a Servidora JANE LOPES DA SILVA SERUDO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0026/2017.

RESOLVE
I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* prorrogada anteriormente a Servidora ***JANE LOPES DA SILVA SERUDO****, Professora Nível I (25 horas),* Matrícula *,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de fevereiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 047 de 26 de Fevereiro de 2016* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9B4B367F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora IRLANE TAVARES LEITÃO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0007/2017.

RESOLVE
I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***IRLANE TAVARES LEITÃO****, Professora Nível I (25 horas),* Matrícula *FEC10/44828,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de fevereiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 113 de 16 de Abril de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E0DB3378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 016 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora NELCIMARA REBOUÇAS MORTÁGUA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0006/2017.

RESOLVE
I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***NELCIMARA REBOUÇAS MORTÁGUA****, Professora Nível I (25 horas),* Matrícula *FEC08/42500,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de fevereiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 114 de 17 de Abril de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:47476E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora LUCÉLIA NUNES BÉLEM.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0010/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***LUCÉLIA NUNES BELÉM****, Professora Nível I (25 horas),* Matrícula *FEC08/42432,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de fevereiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 055 de 3 de Março de 2016* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E2021C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente ao Servidor FRANCIVAN DIAS DE SOUZA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0039/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente ao Servidor ***FRANCIVAN DIAS DE SOUZA****, Professor,* Matrícula *FEC08/47228,* lotado na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 2 de janeiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 148 de 19 de Maio de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F0940BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR prorrogada anteriormente a Servidora CÉLIA FURTADO DOS SANTOS.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0410/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* prorrogada anteriormente a Servidora ***CÉLIA FURTADO DOS SANTOS****, Professora Nível I,* Matrícula *FEC08/47727,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de fevereiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 110 de 28 de Abril de 2016* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:DE7F7A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 020 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora IVONE SOARES MARQUES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0219/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***IVONE SOARES MARQUES****, Professora Nível I,* Matrícula *FEC08/47490,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de fevereiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 078 de 29 de Março de 2016* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:11D195DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 021 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora MARIA BERNADETE DA SILVA ZACARIAS.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0113/2017.

RESOLVE
I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***MARIA BERNADETE DA SILVA ZACARIAS****, Professora,* Matrícula *FEC07/41853,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de fevereiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 099 de 27 de Março de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:6796E7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 022 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora CLICIA MARIA BARROS BIASE GOMES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0477/2017.

RESOLVE
I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a* servidora ***CLICIA MARIA BARROS BIASE GOMES****, Professora,* Matrícula Funcional FEC08/41417*,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 1º de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 3 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:4D722839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 023 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora ROGELAINE ARANHA PEIXOTO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0439/2017.

RESOLVE

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a* servidora ***ROGELAINE ARANHA PEIXOTO****, Assistente Administrativo,* Matrícula Funcional FEC08/44504*,* lotada no Gabinete do Prefeito, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 1º de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 3 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:61A6D4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 034 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora SIRIA FERREIRA MAKLOUF.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0677/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***SIRIA FERREIRA MAKLOUF***, ocupante do cargo de *Professora,* Matrícula *FEC08/47863,* lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com data do cancelamento em 15 de fevereiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 219 de 10 de Agosto de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 15 de fevereiro de 2017.

LUIS GUSTAVO FRANK BRAZ
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLAUDEMILSON NONATO SANTOS DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:1EFC6A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 035 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Efetiva a READAPTAÇÃO DE CARGO da servidora LUCIJANE DE SOUZA COSTA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, juntamente com os parágrafos 1º e 2º do referido artigo, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006 e o contido no Processo Nº 0746/2017.

RESOLVE

I - Efetivar a *READAPTAÇÃO DE CARGO,* por período indeterminado da servidora municipal *LUCIJANE DE SOUZA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais,* Matrícula Funcional *FEC08/47918,* lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com o laudo médico exarado pela junta médica do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.

II - A readaptanda será efetivada em função de atribuições afins, respeitando-se a atual situação física e mental, de acordo com o nível de escolaridade e, com a equivalência salarial.

III - Caberá ao ocupante da pasta da estrutura organizacional do poder executivo deste município, a recondução das novas atividades laborais da referida servidora readaptanda, a que pertence.

IV - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 16 de fevereiro de 2017.

LUIS GUSTAVO FRANK BRAZ
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLAUDEMILSON NONATO SANTOS DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:1DE89D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 036 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR prorrogada anteriormente a Servidora MARIA JOSÉ SALDANHA SILVA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0027/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* prorrogada anteriormente a Servidora ***MARIA JOSÉ SALDANHA SILVA***, ocupante do cargo de *Professora,* Matrícula *FEC08/47992,* lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com data do cancelamento em 1º de fevereiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 293 de 15 de Outubro de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 1º de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 16 de fevereiro de 2017.

LUIS GUSTAVO FRANK BRAZ
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLAUDEMILSON NONATO SANTOS DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:84F1491E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 037 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR prorrogada anteriormente a Servidora MARIA JOSÉ SALDANHA SILVA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0028/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* prorrogada anteriormente a Servidora ***MARIA JOSÉ SALDANHA SILVA***, ocupante do cargo de *Professora,* Matrícula *FEC12/40894,* lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com data do cancelamento em 1º de fevereiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 292 de 15 de Outubro de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 1º de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 16 de fevereiro de 2017.

LUIS GUSTAVO FRANK BRAZ
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLAUDEMILSON NONATO SANTOS DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9AC0B2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 038 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a Progressão Funcional, prevista na Lei Complementar Nº 001, de 22 de outubro de 2002, a servidora CARLA MARTINS FERNANDES.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições estabelecidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 20 da Lei Complementar Nº 001, de 22 de outubro de 2002,

CONSIDERANDO, em especial, o contido na solicitação da servidora, protocolizada sob Processo Administrativo Nº 0604/2017, bem como o constante no parecer exarado pela douta Procuradoria-Geral do Município, opinando pela legalidade da concessão, e,

CONSIDERANDO, ainda, os interesses da Administração Pública Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar *PROGRESSÃO FUNCIONAL* a faixa de vencimento Nível IV-C, conforme anexo IV (*Tabela de Vencimentos da Lei Complementar N° 001/2002*), a servidora ***CARLA MARTINS FERNANDES***, *Auxiliar Administrativo II*, Matricula Funcional FEC18/42744, em conformidade com o Art. 20 da Lei Complementar Nº 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Itacoatiara – AM.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 16 de fevereiro de 2017.

LUIS GUSTAVO FRANK BRAZ
Vice-prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLAUDEMILSON NONATO SANTOS DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:94824915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 039 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a Progressão Funcional, prevista na Lei Complementar Nº 001, de 22 de outubro de 2002, ao servidor JANILSON LIMA PEREIRA.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições estabelecidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 20 da Lei Complementar Nº 001, de 22 de outubro de 2002,

CONSIDERANDO, em especial, o contido na solicitação do servidor, protocolizada sob Processo Administrativo Nº 0605/2017, bem como o constante no parecer exarado pela douta Procuradoria-Geral do Município, opinando pela legalidade da concessão, e,

CONSIDERANDO, ainda, os interesses da Administração Pública Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar *PROGRESSÃO FUNCIONAL* a faixa de vencimento Nível IV-G, conforme anexo IV (*Tabela de Vencimentos da Lei Complementar N° 001/2002*), ao servidor ***JANILSON LIMA PEREIRA***, *Auxiliar Administrativo II*, Matricula Funcional FEC07/41463, em conformidade com o Art. 20 da Lei Complementar Nº 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Itacoatiara – AM.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 16 de fevereiro de 2017.

LUIS GUSTAVO FRANK BRAZ
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLAUDEMILSON NONATO SANTOS DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:55305E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 043 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 078, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

I. Conceder férias, a contar de 1º de março de 2017, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de março de 2017.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 21 de Fevereiro 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP
N.º Nome Período Aquisitivo
PAULO SERGIO AZEVEDO CHAVES 01.07.15/16
TERESINHA DA CONCEIÇÃO MIRANDA MOURÃO 02.01.16/17

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
N.º Nomes Período Aquisitivo
CARLA MARTINS FERNANDES 02.01.16/17
GEANNY KAROL BARROS LIMA 02.01.16/17
VANIA NOBRE DE OLIVEIRA 10.10.15/16

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
N.º Nomes Período Aquisitivo
ALCINDO DE ANDRADE LIMA 02.01.16/17
ALCINEI COELHO DA SILVA 02.01.16/17
ALDECIR FRANCISCA MARTINS 01.07.08/09
ALDERJANDER BERNARDES PIMENTEL 05.07.15/16
ANA CRISTINA DOS REIS GOMES 01.04.15/16
BERNARDO BATISTA FIGUEIREDO 20.03.16/17
CLEONICE DIAS DE MENEZES 05.07.15/16
CLEUMARICE DA SILVA DOS SANTOS 02.01.16/17
CYNTIA CABRAL ROLIM 20.03.14/15
DENILSON VALERIANO DA SILVA 05.07.15/16
DIANA MESQUITA DOS SANTOS 01.03.15/16
DILCE MONTEIRO VASCONCELOS 01.03.15/16
DOROTEIA PEREIRA PALHETA 01.10.15/16
ELISANGELA DA SILVA LOPES 20.03.16/17
ESTER LUIZA LIMA DE OLIVEIRA 02.01.16/17
FRANCISCO ALVES CANDIDO 02.01.16/17
FRANCIVALDO ARAUJO DE SOUZA 02.01.16/17
GUTEMBERG DE QUEIROZ 20.03.12/13
INÊS TEREZA MAGALHÃES RIBEIRO 20.03.16/17
JACOB JANUTE MENDONÇA FILHO 20.03.16/17
JAIR FIGUEIREDO CAMPOS 08.03.15/16
JAIR FIGUEIREDO CAMPOS 20.03.15/16
JANICE DE CASTRO 02.01.16/17
JOELMA DA COSTA VINENTE 20.03.15/16
JOSENIRA DA CAMARGO DA SILVA 01.03.16/17
JOSUÉ CLÁUDIO LIRA 02.01.16/17
LEILA DA ROCHA LIMA 02.01.16/17
LILIANE PAGANES MORAES 01.07.15/16
LUCIANA GUIMARÃES DA SILVA 01.03.15/16
MARIA ADJANETE CHAVES DA SILVA 02.01.15/16
MARIA ALDEZIR MARTINS MICHILES 01.04.15/16
MARIA ANUNCIAÇÃO SERUDO REBELO 14.03.15/16
MARIA DO SOCORRO DA COSTA FELIX BARRETO 01.04.14/15
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE CASTRO 01.04.16/17
MARIA IVANETE TORRES DE OLIVEIRA 20.03.15/16
MARIA IVANETE TORRES DE OLIVEIRA 05.07.15/16
MARIA LINECY FERREIRA SABINO 01.05.15/16
MARINETE SOUZA DA SILVA NUNES 01.07.15/16
MEIRE JANE CRUZ DOS SANTOS 01.07.15/16
MIRIAN QUEIROZ CARVALHO 01.03.15/16
NITA DOS SANTOS SOUZA 20.03.15/16
ODETE PINHEIRO DE SOUZA 01.04.13/14
RIKSON DOS SANTOS CASTRO 20.03.15/16
RONNY VON MEDEIROS GUIMARÃES 20.03.16/17
ROSANA XAVIER DE SOUZA 01.02.15/16
ROSANGELA SARGES XAVIER 20.03.16/17
ROSEANDRA NOGUEIRA MORAES 20.03.15/16
ROSELY DA SILVA XAVIER 02.01.14/15
SANDRA MARIA SUELY RODRIGUES DE MELO 01.03.15/16
SIDNEY TAVARES BENEZAR 02.01.16/17
VANESSA CUNHA MAIA COSTA 02.01.15/16
WELLINGTON BALIEIRO BENTES 20.03.16/17
WILMA LIMA RIBEIRO 08.03.15/16

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
N.º Nomes Período Aquisitivo
AMOES MARINHO DE MEDEIROS 01.06.15/16
CRISTIANO MENDONÇA FEITOZA 02.01.16/17
DERMIVALDO TEIXEIRA DA FONSECA 01.07.13/14
DIRCENEY DO NASCIMENTO BERGER 02.01.16/17
ELIANE CRUZ DA SILVA 01.06.15/16
ENIAS PEREIRA DA SILVA 01.06.15/16
EUFRAZIA DE LIMA ROLIM 10.10.15/16
FRANCIMAR LIRA NASCIMENTO 01.07.15/16
FRANCINETE DOS SANTOS FREIRE 20.03.15/16
FRANCINETH ANDRADE PRADO 01.07.15/16
FRANCINEY BATISTA DA SILVA 01.07.15/16
FRANCISCO BENEVIDES FREITAS 02.01.16/17
GEISIMARA CARLOS DE SOUZA 29.07.15/16
GENILDE DUTRA DA SILVA 01.06.15/16
GEORGINA GOMES DO NASCIMENTO 01.07.15/16
JANDERLEIA MACIEL SIMÕES 01.06.15/17
JANDIRA FARIAS DE SOUZA 16.01.16/17
JOELMA DE SOUZA LIMA 20.03.16/17
JOETH GOMES DE ALENCAR 02.01.16/17
JUCINEIA GUIMARÃES MARTINS 02.01.15/16
JUCINEIDE ANDRADE SILVA 01.03.16/17

LOURIVAL BATISTA VASCONCELOS 01.06.14/15
MARIA ALCIMAR RODRIGUES MARTINS 02.01.16/17
MARIA DO PERPETUO SOCORRO A. SOLIMÕES 01.09.15/16
MARIA DO SOCORRO BRAGA FERNANDES 16.01.16/17
MARIA HELENA GUEDES DE SOUZA LIMA 16.01.16/17
MARIA LINDALGISA DE SOUZA LIMA 02.01.16/17
MARIA LUCILENE DA SILVA ARAUJO 02.01.16/17
MARINA CUNHA DOS SANTOS 01.06.15/16
MARINETE VASCONCELOS BARBOSA 01.06.15/16
MARINEZ ALMEIDA FERREIRA 29.07.15/16
MARLON COSTA DA SILVA 02.01.16/17
NELSON BENTO DE ALMEIDA JUNIOR 02.01.16/17
OCENIRA VIEIRA DOS SANTOS 01.06.15/16
OZANA GALVIN DE OLIVEIRA 01.07.15/16
PAULA FRANCINETE REIS PIMENTEL 02.01.16/17
RACHID NAZARÉ OUAQUI 01.04.15/16
RAIMUNDO SAMARONE BENTES DE LIMA 02.01.16/17
RAQUEL ULEON CRUZ 01.06.15/16
RUBENILDO BENTES DE MELO 02.01.16/17
SELMA SANTOS DA SILVA 01.07.15/16
SILVANO RIBEIRO DE SOUZA 01.06.14/15
SILVIO DA COSTA IMAY 02.01.13/14
TÂNIA REGINA GOMES BORGES 01.06.15/16
UTAN JORGE DE MELO CORREA 01.06.15/16
VALDA DOS SANTOS ARAÚJO 01.06.14/15
WALDEMARA CARVALHO XAVIER 01.03.15/16

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
N.º Nomes Período Aquisitivo
ADREA DA SILVA LOPES 01.06.15/16
FRANCISCO DE ASSIS NOBRE 01.04.15/16
IDELVAN CORDOVIL DE OLIVEIRA 01.07.15/16
JERFESON CARLOS DO NASCIMENTO 02.01.16/17
RONAURO SERRAO DA SILVA JUNIOR 01.07.15/16
VALDIZIA MARIA VERÇOSA GONZAGA 29.07.15/16

Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB
N.º Nomes Período Aquisitivo
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA 02.01.16/17
ARLEONIZE ALVES MARQUES 16.01.16/17
EDMILSON TAVARES REBOUÇAS 01.07.15/16
ERLAN COSTA AUZIER 01.03.15/16
LUDIMAR FERREIRA DO REGO 01.03.16/17WILMER MARQUES DA SILVA 01.07.15/16

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. ALTAIR RAIMUNDO COELHO DA SILVA 02.01.16/17
2. CARLOS CLEI SILVA DE ALMEIDA 16.01.16/17
3. EMANUEL PEIXOTO ANDRADE 02.01.16/17
4. FRANCISCO MENEZES DE SOUZA 01.03.16/17
5. MAGNALDO FRANÇA CHAVES 02.01.16/17
6. OBERLAM MARQUES DE FREITAS 02.01.16/17
7. PEDRO MORAES DA SILVA 01.03.16/17
8. RICARDO ALVES BEZERRA 02.01.16/17
9. RONILSON PINHEIRO DO CARMO 02.01.16/17
10. SILVIO BERNARDO DA SILVA 01.06.15/16
11. TEREZA VIEIRA DE SOUZA 01.03.16/17

Representação do Município na Capital - RMC
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. JORGINA FERREIRA MAKLOUF 01.03.16/17
2. SILVANIA DOS SANTOS BALBI 01.04.14/15

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR
N.º Nomes Período Aquisitivo
DARIO DOS SANTOS BALBI 02.01.16/17
DJANIRA LIMA DE SOUZA 02.01.16/17
JORGEMAR FERREIRA MAKLOUF 20.03.15/16
HELENA ALFAIA MATOS 01.07.15/16

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.
N.º Nomes Período Aquisitivo
ROBSON SILVA DA CONCEIÇÃO 01.07.15/16

Conselho Tutelar – Zona Norte/Leste
N.º Nomes Período Aquisitivo
RAMILVA RODRIGUES MOREIRA 11.01.16/17

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

MÁRCIOROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F5645902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 044 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor RACHID NAZARE OUAOUI.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0918/2017.

RESOLVE
I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao* servidor ***RACHID NAZARE OUAOUI***, ocupante do cargo de *Digitador,* Matrícula Funcional FEC08/44010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 *(vinte e quatro)* meses, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito ao dia 1º de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 23 *(vinte e três)* dias do mês de fevereiro de 2017 *(dois mil e dezessete)*.

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:DC1303CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO_CP Nº 01/18 – CML

CHAMADA PÚBLICA-CP Nº. 01/18 - CML

O **Prefeito Municipal de Itamarati/AM** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da, **CML**, no procedimento **C.P. PARA AGRICULTURA FAMILIAR CP nº 01/18 – CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela CML da Prefeitura de Itamarati/AM, relativa à **chamada pública da Agricultura Familiar CP nº. 01/18 – CML**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da C.P, **nº. 01/18 – CML** – Objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947 de 16/07/2009, resolução nº. 38 do FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.**

II - Para a associação: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PESCADORES PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI, CNPJ: 04.616.440/0001-29**, vencedora para todos os itens no valor global de R$ 179.636,50 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Itamarati - AM, 03 de Maio de 2018.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:8796D7B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/18-PMI_C.P N° 01/18-CMI

CHAMADA PÚBLICA-C.P N° 01/18-CMI

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 04/18, celebrado em 03/05/18.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PESCADORES PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.616.440/0001-29.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947 de 16/07/2009, resolução nº. 38 do FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital da Chamada pública n° 01/18-CML.
VALOR GLOBAL: R$ 179.636,50 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:
0207.01.12.306.0127.2014- Encargos com a Merenda Escolar-Ensino Fundamental;
0207.01.12.306.0127.2036- Encargos com a Merenda Escolar-Indígena;
0207.01.12.306.0127.2037- Encargos com a Merenda Escolar-EJA;
0207.01.12.306.0127.2038- Encargos com a Merenda Escolar-Creche;
0207.01.12.306.0127.2039- Encargos com a Merenda Escolar-Pré-Escolar, elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Presente contrato será o ano letivo de 2018.
OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 04/18.

Itamarati-AM, 03 de maio de 2018.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:57F6EA6F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO_PP Nº 10/18-CML

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da CML, referente à licitação na modalidade de PP Nº 10/18-CML; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da CML constante do processo supracitado, referente à licitação pelo maior preço, para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos da administração direta da Prefeitura de Itamarati, incluindo a concessão de crédito consignado em folha de pagamento. II – ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa: BANCO DO BRADESCO S.A, com o valor de R$. 160.005,00 (Cento e sessenta mil e cinco reais); II – PUBLIQUE-SE o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, em 03 de Maio de 2018.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:339ABE0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO_PP Nº 10/18

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 05/18, celebrado em 03 de maio de 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI e a empresa BANCO DO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12 Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETIVO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos da administração direta da Prefeitura de Itamarati, incluindo a concessão de crédito consignado em folha de pagamento. VALOR: R$. 160.005,00 (Cento e sessenta mil e cinco reais), MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PP nº 10/18. PUBLIQUE-SE o presente extrato de termo de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 03 de maio de 2018.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:A9D5D61F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
GEFIS RECIBO 1º BIMESTRE

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Período: **1º BIMESTRAL**
Data da Entrega: **17/01/2018**

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do estado do Amazonas **ATESTA** o recebimento para fins verificação das disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.** O conteúdo será analisado pela Diretoria desta Corte de Contas

Nº PROTOCOLO
70aff9fef6d3e7255a21419c582e5079

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:5AE9573C

GABINETE DO PREFEITO
GEFIS RECIBO 1º SEMESTRE

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Período: **1º SEMESTRAL**
Data da Entrega: **24/04/2018**

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas **ATESTA** o recebimento para fins verificação das disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.** O conteúdo será analisado pela Diretoria desta Corte de Contas

Nº PROTOCOLO
5e14107f3e7208290dc7cf057a00bbbf

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E603617D

GABINETE DO PREFEITO
GEFIS RECIBO 2º BIMESTRE

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Período: **2º BIMESTRAL**
Data da Entrega: **18/01/2018**

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas **ATESTA** o recebimento para fins verificação das disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.** O conteúdo será analisado pela Diretoria desta Corte de Contas

Nº PROTOCOLO
29337d2ec2c23aae2a9f36a29f501420

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F89BD5BB

GABINETE DO PREFEITO
GEFIS RECIBO 2º SEMESTRE

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Período: **2º SEMESTRAL**
Data da Entrega: **25/04/2018**

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas **ATESTA** o recebimento para fins verificação das disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.** O conteúdo será analisado pela Diretoria desta Corte de Contas

Nº PROTOCOLO
54e011d64ceccbdc853ccf9d90305c0e

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:17C8E3E1

GABINETE DO PREFEITO
GEFIS RECIBO 3º BIMESTRE

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Período: **3º BIMESTRAL**
Data da Entrega: **18/01/2018**

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas **ATESTA** o recebimento para fins verificação das disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.** O conteúdo será analisado pela Diretoria desta Corte de Contas

Nº PROTOCOLO
2af4950d8d147277af0267d2a3bab5e6

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:0C0ECF43

GABINETE DO PREFEITO
GEFIS RECIBO 4º BIMESTRE

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Período: **4º BIMESTRAL**
Data da Entrega: **24/04/2018**

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas **ATESTA** o recebimento para fins verificação das disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.** O conteúdo será analisado pela Diretoria desta Corte de Contas

Nº PROTOCOLO
85b3eaba30e2ae6a5920599e31dd13e7

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F463B3B5

GABINETE DO PREFEITO
GEFIS RECIBO 5º BIMESTRE

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Período: **5º BIMESTRAL**
Data da Entrega: **24/04/2018**

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas **ATESTA** o recebimento para fins verificação das disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.** O conteúdo será analisado pela Diretoria desta Corte de Contas

Nº PROTOCOLO
7832c894867ccf62e4f653a860b82c53

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:2EF7EABB

GABINETE DO PREFEITO
GEFIS RECIBO 6º BIMESTRE

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Período: **6º BIMESTRAL**
Data da Entrega: **24/04/2018**

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas **ATESTA** o recebimento para fins verificação das disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.** O conteúdo será analisado pela Diretoria desta Corte de Contas

Nº PROTOCOLO
0dcc92251eb8c6713db1b6b9b0f7b252

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:315B0C56

GABINETE DO PREFEITO
GEFIS RECIBO ANUAL

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Período: **1º ANUAL**
Data da Entrega: **02/05/2018**

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas **ATESTA** o recebimento para fins verificação das disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.** O conteúdo será analisado pela Diretoria desta Corte de Contas

Nº PROTOCOLO
7aaa2b12156a621656a5dd9da6e8b7f3

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F07B0237

GABINETE DO PREFEITO
GEFIS RECIBO 1º SEMESTRE.

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Período: **1º SEMESTRE**
Data da Entrega: **03/05/2018**

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas **ATESTA** o recebimento para fins verificação das disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.** O conteúdo será analisado pela Diretoria desta Corte de Contas

Nº PROTOCOLO
514ad1de931eedade289f0e571b19496

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:82FB645A

GABINETE DO PREFEITO
GEFIS RECIBO 2º SEMESTRE.

Parte: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Período: **2º SEMESTRE**
Data da Entrega: **03/05/2018**

OBSERVAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas **ATESTA** o recebimento para fins verificação das disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.** O conteúdo será analisado pela Diretoria desta Corte de Contas

Nº PROTOCOLO
e820fae1ffcfe87feb75ce6dd3feec01

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:132323A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 006/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 006/2018, destinado à aquisição **DE ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICO, ELETROPORTATIL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE COZINHA**,; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, ADJUDICO o objeto da licitação à: **JOÃO ALVES NETO – ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.323/0001-82, cujos preços finais foram:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNIT.	GLOBAL
1.	01	UNID	Fogão 4 Bocas com Acendimento Automático Classe A 127V Branco, aço inox, esmaltado; vidro temperado, à gás.	559,00	559,00
2.	01	UNID	Geladeira 371 Lts – Branca Degelo/Cong. Automático, Classe A, Peso 58 kg, Porta latas, Porta-laticínios, 2 Portas, Prateleiras reguláveis, Prateleiras Removíveis, Tensão 110v, Dimensões (AxLxP) 179x60x68, 1cm, Capacidade do congelador(L) 91.	1.849,00	1.849,00
3.	02	UNID	**Liquidificador 1.5 Litro 110V Branco e Cinza, Alça para segurar e carregar o copo com facilidade, Cabo 1m, Jarra Resistente. Capacidade total 2 litros, Lâminas Em Aço Inox.**	99,00	99,00
4.	01	UNID	TV 32' Smart LED HD 32ES600 2 HDMI 2 USB 60Hz Preto, Wi-fi, Conversor Digital Integrado, bivolt.	1.629,00	1.629,00
5.	01	UNID	**TV 40' Smart LED Full HD 40DS600 1 USB 2 HDMI 60HZ, Conversor Digital Integrado, WI-Fi, bivolt.**	2.495,00	2.495,00
6.	01	UNID	**Projetor Powerlite S31+ HDMI 3200 Lúmens, Bivolt, Distância projeção1,77-2,4m, Zoom Digital1.0-1.35(digital), Entradas HDMI/VGA/RGB/RCA/USB, Projeção máxima30, Função multimídia, Resolução máxima1400X1050, Controle Remoto, Sist. de cor NTSC/PAL-M/SECAM, Dimensões (AxLxP)7,7x29,7x23,4cm.**	2.868,00	2.868,00
7.	04	UNID	**Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs, Classe A, 220V, Branco, Acionamento Eletrônico, Controle remoto, Compressor Rotativo, Dimensões (AxLxP) 28,0x85,5x18,1cm, Saída do ar inferior, Capacidade térmica: 9.000 BTUS, Ciclo de ar Frio, Tensão/Voltagem220V, Tipo/Modelo Split.**	1.640,00	6.560,00
8.	01	UNID	**Ar-Condicionado Split 24.000 BTUs, Classe A, 220V, Branco, Acionamento Eletrônico, Controle remoto, Compressor Rotativo, Saída do ar inferior, Capacidade térmica: 24.000 BTUS, Ciclo de ar Frio, Tensão/Voltagem220V, Tipo/Modelo Split.**	2.950,00	2.950,00
9.	01	UNID	**Lavadora de Pressão 1500W 3m 127V Amarelo e Preto, Acionado por Gatilho, Trava no gatilho, Porta acessórios, Desligamento automático**	520,00	520,00
10.	04	UNID	**Ventilador de Parede 60cm, Bivolt Preto, Frequência 60 Hz, 3 velocidades, Baixo consumo de energia. Possui inclinação vertical ajustável e grade giratória removível, que facilita na hora de limpar.**	320,00	1.280,00
11.	01	UNID	**Kit Antena Parabólica 1,7 m HDTV B1 Aço Galvanizado, Focal Point, Frequência 950 - 2150 MHz.**	650,00	650,00
12.	01	UNID	**Tela De Projeção Retrátil Para Projetor 84"Trqs 84, Enrolamento automático com opção de pará-la em qualquer ponto, Case em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Película matte-white 1.0;Fácil fixação em teto ou parede, Formato Square (1:1).**	425,00	425,00
13.	01	UNID	**Micro-ondas 34 Litros, 110V Branco, Auto aquecimento, Auto Cozimento, Auto Descongelamento, Dimensões (AxLxP) 30x53,9x42,4cm, Prato Giratório, Trava de segurança.**	464,00	464,00
14.	02	UNID	**Suporte Articulado para TV A02V2S Até 42' Aço Carbono Preto.**	149,00	298,00
15.	01	UNID	**Bebedouro de Coluna com Sistema Easy Open,110V, Branco, Termostato Regulável, Temperatura da Água 7, Largura 310 mm, Profundidade 310 mm, Tipo/Modelo Coluna, Aço galvanizado, Peso 15 Kg, Bandeja Removível.**	579,00	579,00
16.	02	UNID	**Cadeira Giratória com Braço e Rodinhas, Preto, 5Rodizios de Nylon, Assento em Espuma Injetada, Braço com Regulagem, Revestimento em Polipropileno.**	400,00	800,00
17.	01	UNID	Rack em MDF para computador com armário.	449,00	449,00
VALOR TOTAL					24.573,00

Lábrea-AM, 25 de Abril de 2018.

JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA
Pregoeira

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:3CD4E4AF

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 – CPL. PROCESSO 007/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICO, ELETROPORTATIL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE COZINHA**, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, integrante desta Ata. VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNIT.	GLOBAL
1.	01	UNID	Fogão 4 Bocas com Acendimento Automático Classe A 127V Branco, aço inox, esmaltado; vidro temperado, à gás.	559,00	559,00
2.	01	UNID	Geladeira 371 Lts – Branca Degelo/Cong. Automático, Classe A, Peso 58 kg, Porta latas, Porta-laticínios, 2 Portas, Prateleiras reguláveis, Prateleiras Removíveis, Tensão 110v, Dimensões (AxLxP) 179x60x68, 1cm, Capacidade do congelador(L) 91.	1.849,00	1.849,00
3.	02	UNID	**Liquidificador 1.5 Litro 110V Branco e Cinza, Alça para segurar e carregar o copo com facilidade, Cabo 1m, Jarra Resistente, Capacidade total 2 litros, Lâminas Em Aço Inox.**	99,00	99,00
4.	01	UNID	TV 32' Smart LED HD 32ES600 2 HDMI 2 USB 60Hz Preto, Wi-fi, Conversor Digital Integrado, bivolt.	1.629,00	1.629,00
5.	01	UNID	**TV 40' Smart LED Full HD 40DS600 1 USB 2 HDMI 60HZ, Conversor Digital Integrado, WI-Fi, bivolt.**	2.495,00	2.495,00
6.	01	UNID	**Projetor Powerlite S31+ HDMI 3200 Lúmens, Bivolt, Distância projeção1,77-2,4m, Zoom Digital1.0-1.35(digital), Entradas HDMI/VGA/RGB/RCA/USB, Projeção máxima30, Função multimídia, Resolução máxima1400X1050, Controle Remoto, Sist. de cor NTSC/PAL-M/SECAM, Dimensões (AxLxP)7,7x29,7x23,4cm.**	2.868,00	2.868,00
7.	04	UNID	**Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs, Classe A, 220V, Branco, Acionamento Eletrônico, Controle remoto, Compressor Rotativo, Dimensões (AxLxP) 28,0x85,5x18,1cm, Saída do ar inferior, Capacidade térmica: 9.000 BTUS, Ciclo de ar Frio, Tensão/Voltagem220V, Tipo/Modelo Split.**	1.640,00	6.560,00
8.	01	UNID	**Ar-Condicionado Split 24.000 BTUs, Classe A, 220V, Branco, Acionamento Eletrônico, Controle remoto, Compressor Rotativo, Saída do ar inferior, Capacidade térmica: 24.000 BTUS, Ciclo de ar Frio, Tensão/Voltagem220V, Tipo/Modelo Split.**	2.950,00	2.950,00
9.	01	UNID	**Lavadora de Pressão 1500W 3m 127V Amarelo e Preto, Acionado por Gatilho, Trava no gatilho, Porta acessórios, Desligamento automático**	520,00	520,00
10.	04	UNID	**Ventilador de Parede 60cm, Bivolt Preto, Frequência 60 Hz, 3 velocidades, Baixo consumo de energia. Possui inclinação vertical ajustável e grade giratória removível, que facilita na hora de limpar.**	320,00	1.280,00
11.	01	UNID	**Kit Antena Parabólica 1,7 m HDTV B1 Aço Galvanizado, Focal Point, Frequência 950 - 2150 MHz.**	650,00	650,00
12.	01	UNID	**Tela De Projeção Retrátil Para Projetor 84"Trqs 84, Enrolamento automático com opção de pará-la em qualquer ponto, Case em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Película matte-white 1.0;Fácil fixação em teto ou parede, Formato Square (1:1).**	425,00	425,00
13.	01	UNID	**Micro-ondas 34 Litros, 110V Branco, Auto aquecimento, Auto Cozimento, Auto Descongelamento, Dimensões (AxLxP) 30x53,9x42,4cm, Prato Giratório, Trava de segurança.**	464,00	464,00
14.	02	UNID	**Suporte Articulado para TV A02V2S Até 42' Aço Carbono Preto.**	149,00	298,00
15.	01	UNID	**Bebedouro de Coluna com Sistema Easy Open,110V, Branco, Termostato Regulável, Temperatura da Água 7, Largura 310 mm, Profundidade 310 mm, Tipo/Modelo Coluna, Aço galvanizado, Peso 15 Kg, Bandeja Removível.**	579,00	579,00
16.	02	UNID	**Cadeira Giratória com Braço e Rodinhas, Preto, 5Rodizios de Nylon, Assento em Espuma Injetada, Braço com Regulagem, Revestimento em Polipropileno.**	400,00	800,00
17.	01	UNID	Rack em MDF para computador com armário.	449,00	449,00
VALOR TOTAL					24.573,00

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018. ASSINAM: REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, pela Câmara Municipal de Lábrea e o Senhor: JOÃO ALVES NETO. pela contratada. FORNECEDORES REGISTRADOS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 – CPL. EMPRESA: **JOÃO ALVES NETO-ME**.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:04BB9C11

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2018-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição **DE ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICO, ELETROPORTATIL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE COZINHA** Em favor da empresa**: JOÃO ALVES NETO-ME, CNPJ n. 04.395.323/0001-82**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 24.573,00 (Vinte quatro mil quinhentos e setenta e três reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea, em 03 de maio de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:13903A45

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1320 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, a contar do dia 01 de Junho de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Turismo- SEMTUR.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de junho de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:44382096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 529/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **JORGE HENRIQUE FERREIRA** no cargo de **VIGIA, Nivel: II referencia: A, matricula nº 989,** lotado na Secretaria Municipal de Governo– SEGOV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2004 a 03/06/2009, com início em 02/05/2018 a 02/08/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:78B03FF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 02 (dois) meses.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 02 (dois) meses, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **TOM KENNETTY PINTO DE SOUZA – CPF nº 044.637.842-98**, no valor de **R$ 2.655,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**), à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2047 – Encargos com os programas do IGD e IGDBF/SUAS
33.90.36 – Pessoa Física - Fonte: 763 – IGDBF

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EB344C1D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 02 (dois) meses.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 02 (dois) meses, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **ROSILANE GOMES BRAGA – CPF nº 003.875.832-62**, no valor de **R$ 2.655,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**), à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2047 – Encargos com os programas do IGD e IGDBF/SUAS
33.90.36 – Pessoa Física - Fonte: 763 – IGDBF

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2A1B4889

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 02 (dois) meses.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Manaquiri, no período de 02 (dois) meses, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **KÁTIA SOUZA DOS SANTOS – CPF nº 754.786.762-68**, no valor de **R$ 2.655,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**), à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2047 – Encargos com os programas do IGD e IGDBF/SUAS
33.90.36 – Pessoa Física - Fonte: 763 – IGDBF

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:109CCD6C

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE MANAQUIRI/AM**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública N° 001/2018**, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento dos alunos da rede pública Municipal através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, conforme a **Lei nº. 11.947/2009** e **Resolução FNDE/CD nº 26/2013**.

O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá nos dias **04/05/2018** à **18/05/2018, da 08h00min às 12h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaquiri. O Edital e Termo de Referência encontra-se disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, na Rua Pedro Pastor, nº 41, Centro – CEP. 69.435-000, Setor de Licitação e Contratos.

Manaquiri/AM, 03 de maio de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EBAC37A5

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, vem por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público que estará fazendo o **Credenciamento Público n.º 002/2018,** no dia **18/05/2018, às 09:00h**, tendo por objeto, Abertura de Procedimento Administrativo de Credenciamento Público, visando à contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação, de Microempreendedores Individuais (MEI's) para executarem os serviços de transporte escolar com condutor, tendo por finalidade o transporte de alunos da rede pública municipal de Manaquiri.

O Edital de Cadastramento, o Termo de Credenciamento e seus demais anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, localizada na Rua Pedro Pastor, n.º 41, Centro – CEP.69.435-000, Manaquiri/AM, a partir do dia **04.05.2018** à **18.05.2018**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de 2.º a 6.º feira.

Manaquiri/AM, 03 de maio de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D38FACC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018 – CPL

Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 16 de maio de 2018.

Hora: 8h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV.

Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 03/05/2018 a 15/05/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 03 de maio de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9A541BDD

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº063/2018 DO PRP - 025/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 063/2018 DO PRP – 025 - 2018

Ata de registro de Preço nº 063/2018**. Processo**: nº 025/2018. **Pregão Presencial** nº 025/2018. **Objeto**: aquisição de **IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS P/ ATENDER AS NECESSIDADES DA GRANJA MATRIZEIRA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 025/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 16/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R. G. S. RAMOS & CIA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **84.544.303/0001-65.**

LOTE 01 - RAÇÃO DE AVES CORTE					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	Ração para Aves de Corte Final F2 50 Kg	SACA	60	R$ 120,00	R G S RAMOS
2	Ração para Aves de Corte Inicial F1 50 Kg	SACA	60	R$ 120,00	
LOTE 02 - RAÇÃO DE AVES POSTURA					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
3	Ração para Aves de Postura PIC 50 Kg	SACA	780	R$ 115,00	R G S RAMOS
4	Ração para Aves inicial postura 50KG	SACA	150	R$ 119,00	
5	Ração para Aves pré inicial postura 50KG	SACA	120	R$ 139,00	
6	Ração para Aves pré postura 50KG	SACA	170	R$ 135,00	
7	Ração para Aves Crescimento postura 50KG	SACA	170	R$ 137,00	
LOTE 03 - OVOS FERTEIS E PINTOS					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
8	Ovos Férteis cx c/ 360uni	CX	12	R$ 900,00	R G S RAMOS
9	Matrizes de Postura (Pinto - Femea)	Unid	300	R$ 60,00	
10	Reprodutores (Pinto - Macho)	Unid	100	R$ 70,00	
LOTE 04 - ANTIBIOTICOS/VERMIFUGO					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
11	Enrotec 500 ml	UNID	12	R$ 59,00	R G S RAMOS
12	Trissulfim 100gr	PCT	12	R$ 39,00	
13	Proverm 28gr	PCT	12	R$ 20,00	
14	Terremicina 100gr	PCT	12	R$ 59,00	
LOTE 05 - DESINFETANTE					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
15	Obanol 500ml	UNID	12	R$ 89,00	R G S RAMOS
LOTE 06 - VACINAS E VITAMINAS					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
16	Vacinas Newcastle HB1	UNID	24	R$ 20,00	R G S RAMOS
17	Vacinas Bronquite H120	UNID	24	R$ 20,00	
18	Vacina Gumboro	UNID	24	R$ 20,00	
19	Vacina Bouba Forte	UNID	24	R$ 49,50	
20	Vacina Salmonella	UNID	2	R$ 250,00	
21	Coriza Infecciosa	UNID	2	R$ 150,00	
22	Micoplasmose Aviaria	UNID	2	R$ 150,00	
23	Diluente Ocular	UNID	36	R$ 20,00	
24	Poliforte 1ltr	LITRO	12	R$ 69,00	
25	Poliforte 100gr	PCT	60	R$ 29,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BD2AD2B2

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018 DO PP – 030/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2018.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **DIONE LEITE BRAGA 88044866272**

OBJETO: O presente Contrato tem por fim a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR GLOBAL: R$ 78.500,00(Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fonte Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0702.0000.02.04.00 – Outros Serviços de Terceiros
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0713.0000.02.04.00 – Outros Serviços de Terceiros
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 – Outros Serviços de Terceiros
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0102.0000.02.01.00 – Outros Serviços de Terceiros

Manicoré, 26 de Abril de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4A09D50A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018 DO PP – 030/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2018.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **R G S RAMOS & CIA LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por fim a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR GLOBAL: R$ 139.200,00(Cento e Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fonte Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0702.0000.02.04.00 – Outros Serviços de Terceiros
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0713.0000.02.04.00 – Outros Serviços de Terceiros
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 – Outros Serviços de Terceiros
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0102.0000.02.01.00 – Outros Serviços de Terceiros

Manicoré, 26 de Abril de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D31B8E73

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018 DO PP – 030/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2018.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **K DE S MORAES - ME**

OBJETO: O presente Contrato tem por fim a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR GLOBAL: R$ 84.860,00(Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fonte Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0702.0000.02.04.00 – Outros Serviços de Terceiros
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0713.0000.02.04.00 – Outros Serviços de Terceiros
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0002.0000.02.04.00 – Outros Serviços de Terceiros
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0102.0000.02.01.00 – Outros Serviços de Terceiros

Manicoré, 26 de Abril de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4CE3B073

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 048/2018 – GP, DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Exoneração de servidor efetivo em Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de SECRETÁRIO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, I - B; e
CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES**, portador do CPF nº 345.414.462-00, do Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 02 (dois) de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:26365334

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 049/2018 – GP, DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo na Função Gratificada (FG-1) de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, I - C; e
CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES**, portador do CPF nº 345.414.462-00, na Função Gratificada (FG-1) de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 02 (dois) de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:BEEF98FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0183, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:112A98FA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0577, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de 28 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FA4F0C96

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0556, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARIA HELENA CORREA DOCE**, na Função Gratificada de **Assessor Técnico III – FG - 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de fevereiro de 2017.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da

Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C4E6D99F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0554, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO CARLOS PINTO VASCONCELOS**, na Função Gratificada de **Assessor Técnico III – FG - 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de fevereiro de 2017.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EF0AF95A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0557, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARCIA CRISTINA NUNES PERRONE**, na Função Gratificada de **Assessor Técnico II – FG - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de fevereiro de 2017.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0ED8AC5A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0558, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ALCINO MATTOS MARTINS NETO**, na Função Gratificada de **Chefe do Programa Pro Jovem – FG - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de fevereiro de 2017.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7874D64C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0676, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **OCIREMA CARDOSO BELIZÁRIO**, na Função Gratificada **Supervisor II – FG - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar 01 de março de 2017.
II – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:92AE6CBD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0674, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ANILTON MICHILES PAZ**, na Função Gratificada **Supervisor II – FG - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar 01 de março de 2017.
II – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B371C839

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE M.I. 002/2018-CELPRO.

Contrato de Empréstimo Nº 2846/OC-BR.
Referência Nº. 4.21 – PA Versão 7.

Referente a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/04/2018. Edição 2086. **Código Identificador:**703FE959.E também Publicada No Diário Oficial Da União em: 17/04/2018 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 162.

Devido à baixa procura de empresas em participar do certame, a Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUÉS, decide por estender o prazo para as empresas e/ouinstituições interessadas enviarem informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante apresentação de portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários). Para a contratação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min (horário de Maués).

O novo prazo paras Manifestações de Interesse serem entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por correio eletrônico/e-mail) **será o dia 14 de maio** de 2018 ás 16:00hsnas instalações da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/UGPM
Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUÉS/CELPRO.
Av. Dr. Pereira Barreto nº 121– Centro – CEP 69.190-000 - Maués/AM – Brasil,
E-mail: licitacoes.prosai@gmail.com

Maués/Amazonas/Brasil, 02 de Maio de 2018.

CARLOS FABIO DE SOUZA MARQUES
Presidente da CELPRO

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:626C8E19

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE M.I. 003/2018-CELPRO

Contrato de Empréstimo Nº 2846/OC-BR.
Referência Nº. 4.21 – PA Versão 7.

Referente a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/04/2018. Edição 2086. **Código Identificador:**BA976EDA.E também Publicado No Diário Oficial Da União em: 17/04/2018 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 162.

Devido à baixa procura de empresas em participar do certame, a Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUÉS, decide por estender o prazo para as empresas e/ouinstituições interessadas enviarem informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante apresentação de portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários). Para a contratação de **SERVIÇOS DE**

CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PARA A GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min (horário de Maués).

O novo prazo paras Manifestações de Interesse serem entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por correio eletrônico/e-mail) **será o dia 14 de maio** de 2018 ás 16:00hsnas instalações da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/UGPM
Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUÉS/CELPRO.
Av. Dr. Pereira Barreto nº 121– Centro – CEP 69.190-000 - Maués/AM – Brasil,
E-mail: licitacoes.prosai@gmail.com

Maués/Amazonas/Brasil, 02 de Maio de 2018.

CARLOS FABIO DE SOUZA MARQUES
Presidente da CELPRO

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6075FC95

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE M.I. 001/2018-CELPRO

Contrato de Empréstimo Nº 2846/OC-BR.
Referência Nº. 4.21 – PA Versão 7.

Referente a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/04/2018. Edição 2086. **Código Identificador:**52254022 e também Publicado No Diário Oficial Da Uniãoem: 17/04/2018 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 162.

Devido à baixa procura de empresas em participar do certame, a Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUÉS, decide por estender o prazo para as empresas e/ouinstituições interessadas em enviarem informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante apresentação de portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários). Para a contratação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO E INCREMENTO DE RECEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**,

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min (horário de Maués).

O novo prazo paras Manifestações de Interesse serem entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por correio eletrônico/e-mail) **será o dia 14 de maio** de 2018 ás 16:00hs nas instalações da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/UGPM
Comissão Especial de Licitação do PROSAIMAUÉS/CELPRO.
Av. Dr. Pereira Barreto nº 121– Centro – CEP 69.190-000 - Maués/AM – Brasil, E-mail: licitacoes.prosai@gmail.com

Maués/Amazonas/Brasil, 02 de Maio de 2018.

CARLOS FABIO DE SOUZA MARQUES
Presidente da CELPRO

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F13280EE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0532, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **FAGNER EDUARDO LIMA MARTINS**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Arrecadação e Tributos – CC – 1,** com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9767F78F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0380, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **MANOEL TEIXEIRA CARVALHO**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Segurança – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D08073F0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0381, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **GENILSON GUIMARÃES FERREIRA**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:292A7B7C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0431, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **RACHEL HATCHWELL CARNEIRO MONTEIRO**, no Cargo Comissionado de **Chefe de Produção Animal – CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:77CA35E0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0446, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ADRIANA SILVA RIBEIRO,** do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **ADRIANA SILVA RIBEIRO,** no Cargo Comissionado de **Assessor Educacional – CC - 2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F451F817

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0478, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ANTONIO ADAIR DA CRUZ**, na Função Gratificada de **Supervisor I - FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1BD508CE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0479, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **CARLOS ROBERTO FONSECA SARQUIS**, na Função Gratificada de **Supervisor I - FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E02BBE97

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0485, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **LEANDRO COELHO RODRIGUES**, no Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Pessoal – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7774E038

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0486, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ELIOMAR PINTO DE OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de **Assistente de Gabinete - CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9262AC64

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0487, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **LUAN PORFIRIO MICHILES**, no Cargo Comissionado de **Secretário de Escola Municipal III - CC-8**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E4D014EF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0488, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **MARCOS SAVIO PALHETA PERRONE**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II - CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:63EC5478

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0489, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **NELIMARA VILASBOA DE ALMEIDA**, no Cargo Comissionado de **Secretário de Escola Municipal I - CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F3AE832D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0490, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **YARA SÁ CUNHA**, no Cargo Comissionado de **Secretário de Escola Municipal III - CC-8**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0E8ACFB6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0491, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **ALDERENIS CELESTE GUIMARAES DE ALMEIDA**, no Cargo Comissionado de **Assistente Técnico II - CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:637E7D3F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0492, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **PEDRO PAULO DA SILVA SIQUEIRA,** no Cargo Comissionado de **Assessor de Imprensa – CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:55A43D6C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0498, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **PEDRO DA SILVA MARTINS NETO,** no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F757A95D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0499, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **JUZI TIARLI ALMEIDA ALVES,** no Cargo Comissionado de **Assistente Técnico II – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2F2AF5BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155.2018. GABP, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I – Restituir, ao servidor **JOSÉ MAURO PINTO DA ROCHA** CPF nº 442.080.142-53, cargo de Secretario Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SENSA, **05 (cinco) diária** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, totalizando **R$ 1800,00 (Mil oito centos reais)**, em razão ao seu deslocamento a cidade de Manaus-AM nos dias **23 a 27/04/2018**, com a finalidade de participar da reunião COSEMS e CIB, discussão do POA PRI 2018, devendo apresentar Relatório de Viagem do Período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 23.04.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 27.04.2018 / 06hs.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 02 DE MAIO DE 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:ED66D3E9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 152.2018. GABP, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 26 de abril de 2018, Edição 2094, Código Identificador: **2F4AE054**, conforme segue:
ONDE CONSTAVA:
RESOLVE:

Ficam **exonerados**, os servidores listados a baixo;

ORDEM	NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
01	CARLOS ALBERTO PINHEIRO BARBOSA	980.796.202-10	ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DO PREFEITO
02	EDSON NASCIMENTO DE LIMA	975.737.602-72	ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DO PREFEITO
03	KEITE DE JESUS ARAUJO	778.948.632-20	ASSISTENTE TÉCNICA	GABINETE DO PREFEITO
04	RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS	022.066.172-11	ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
05	ASUERIO PINTO DE OLIVEIRA	629.257.842-91	ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
06	ALCINDO OLIVEIRA DE ASSIS	574.160.362-91	ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
07	RAIMUNDO MAGALHAES DE ASSIS	821.567.602-25	ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
08	FRANCISCO PEREIRA DE JESUS	366.349,302-44	ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DO PREFEITO
09	NATANAEL NASCIMENTO DA SILVA	982.405.872-91	ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
10	CLAUDEMIR GOMES LINDOSO	872.627.382-91	ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DO PREFEITO

PASSE A CONSTAR

Ficam **exonerados**, os servidores listados a baixo;

ORDEM	NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
01	EDSON NASCIMENTO DE LIMA	975.737.602-72	ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DO PREFEITO
02	ASUERIO PINTO DE OLIVEIRA	629.257.842-91	ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
03	ALCINDO OLIVEIRA DE ASSIS	574.160.362-91	ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 de maio de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:211F5FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141.2018. GABP, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Concede gratificação, ao servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder o senhor **ANTONIO CARLOS DE QUEIROS CORREA**, CPF Nº 310.590.822-68 cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA, matrícula 726-1, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO 09 DE ABRIL DE 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:3460E8A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154.2018. GABP, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Fica **exonerado** a pedido, o senhor **RODRIGO CABRAL NOGUEIRA,** CPF N° 946.591.682-04, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE,** símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 02 DE MAIO DE 2018

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:EFAEF1C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO EXECUTIVO, ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROGRAMAS DE RECURSOS FEDERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CPL** as empresas: **GILSON DE QUEIROZ BRANCO - ME,** com valor global de **R$ 258.850,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais)**; **VALDENOR PALHETA COSTA - ME,** com valor global de **R$ 184.950,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais)** e **R. DE Q. BRANCO - ME,** com valor global de **R$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 17 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 17 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:4CF25C38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO EXECUTIVO, ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROGRAMAS DE RECURSOS FEDERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

Fornecedores: GILSON DE QUEIROZ BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.867.003/0001-39, estabelecida na Rua Presidente Figueiredo, nº 187, DA TV, Novo Aripuanã/AM; **VALDENOR PALHETA COSTA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.051.857/0001-54, estabelecida na Rua 19 de Dezembro, nº 40, Centro, Novo Aripuanã/AM e **R. DE Q. BRANCO - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.460.609/0001-67, estabelecida na Rua Coronel Paes, nº 126, Japiim, Novo Aripuanã/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: **GILSON DE QUEIROZ BRANCO - ME,** com valor global de **R$ 258.850,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais)** para os itens 04, 07, 08, 09, 13, 20, 25 e 26; **VALDENOR PALHETA COSTA - ME,** com valor global de **R$ 184.950,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais)** para os itens 02, 03, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19; **R. DE Q. BRANCO - ME,** com valor global de **R$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais)** para os itens 01, 05, 06, 14, 21, 22, 23 e 24, adjudicado para os fornecedores.

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 005/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 005/2018 - SRP.

Novo Aripuanã, 17 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 17 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:2733C02B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS EM GERAL, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CPL/SRP** a empresa: **S. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI,** vencedora do objeto licitado com valor global de **R$ 1.322.967,50 (hum milhão, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 17 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 17 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:50ED22A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS EM GERAL, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

Fornecedores: S. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.836.345/0001-29, estabelecida na Av. Paraíba, nº 813, Sala 01, Adrianópolis, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa: **S. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI,** vencedora do objeto licitado com valor global de **R$ 1.322.967,50 (hum milhão, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)** para os itens 01 ao 52, adjudicado para o fornecedor.

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 006/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 006/2018 - SRP.

Novo Aripuanã, 17 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 17 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:4D820B14

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO EXECUTIVO, ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROGRAMAS DE RECURSOS FEDERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - CPL/SRP** a empresa: **JDL FERREIRA EIRELI - EPP,** vencedora do objeto licitado com valor global de **R$ 672.840,00 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 19 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 19 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:2C8B3EFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO EXECUTIVO, ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROGRAMAS DE RECURSOS FEDERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

Fornecedores: JDL FERREIRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.679.994/0001-82, estabelecida na Rua Emiliano Di Cavalcante, nº 58, Petrópolis, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa: **JDL FERREIRA EIRELI - EPP,** vencedora do objeto licitado com valor global de **R$ 672.840,00 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)** para os itens 01 ao 64, adjudicado para o fornecedor.

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 007/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 007/2018 - SRP.

Novo Aripuanã, 19 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 19 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:FFF9A7D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018-CPL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-CPL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão de Julgamento, o Relatório da Comissão, o Resultado Final da Comissão e o Parecer Jurídico Final, apresentados pela Pregoeira Titular, Equipe de Apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Licitatório nº 009/2018-CPL/CMP**, relativo à Licitação na

modalidade **Pregão Presencial nº 004/2018-CPL/CMP e Sistema de Registro de Preços nº 003/2018-CPL/CMP**,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado.

II – **ADJUDICAR** à licitante: **F. J. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP - CNPJ 09.368.602/0002-51**, com endereço na Avenida Amazonas, nº 1627 – Centro - CEP 69.151-000 - Parintins-AM; representada pelo seu sócio proprietário o Senhor Francisco Henrique Vasconcelos, CPF nº 343.532.672-72, como vencedora dos itens 1 a 3 com o valor de **R$ 320.609,50 (Trezentos e vinte mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)**, para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o **Valor Global de R$ 320.609,50 (Trezentos e vinte mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos),** conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 03 de maio de 2018.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:28D5C181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 -PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018, do tipo "menor preço global", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 21 de maio de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para fretamento de 02 (dois) caminhões tipo carga seca, para uso da Empresa Municipal de Trânsito Transporte de Parintins - EMTT". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 03 de maio de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:A8402F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº. 086/2018-SEMED EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO PAULO ANDRE CASTRO CRUZ

PORTARIA nº. 086/2018-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor **PAULO ANDRE CASTRO CRUZ** do cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – (ZONA URBANA)**,** Portaria nº. 444/2007-pgmp, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste município de Parintins, nos termos do Art. 77, Inciso I, Parágrafo 1º, Inciso I, combinado com o Art. 79 da Lei Nº 06 de 1969.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 30 de abril de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação-SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:4AF922A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº. 085/2018-SEMED LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - SUZANA TAVARES DA SILVA

PORTARIA Nº. 085/2018-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER, a pedido,** à senhora, **SUZANA TAVARES DA SILVA,** servidora pública municipal ***Licença para tratar de Interesse Particular,*** em sua carga de Professora Efetiva, Portaria Nº. 587/2007-PGMP, conforme a Lei 011/86, Art. 83, Inciso V, por um período de 02 (dois) anos sem direito a vencimento ou remuneração, a iniciar-se dia 02 de maio de 2018 e término dia 01 de maio de 2020.

Art. 2º - A Coordenação de Recursos Humanos para efetivar a licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 24 de abril de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação-SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:41C0CFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 084/2018-SEMED DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO CRUZ

PORTARIA Nº 084/2018-SEMED

dispÕe sobre a readaptaçÃo dO(A) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO CRUZ.

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 – PGMP, com fulcro no art. 65, incisos IX e XXIV, art. 66 e 76, inciso I e II, todos da Lei Orgânica Municipal de Parintins e o Decreto nº 076/2017-PGMP.

CONSIDERANDO o art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 06/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins que prevê a readaptação e seus requisitos legais.

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei Municipal nº 011/1986 - Estatuto do Magistério Público do Município de que dispõe sobre a readaptação funcional quando ocorrer modificação do estado físico ou das condições de saúde do funcionário, que aconselhe o seu aproveitamento em atribuições diferentes, compatíveis com a sua condição funcional.

CONSIDERANDO o art. 59 da Lei Municipal nº 438/2008-PGMP- Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Parintins e suas alterações, que dispõe sobre o profissional da educação readaptado, nos limites de sua capacidade física e/ou mental poderá exercer as atividades previstas nesse artigo em comento.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Junta Médica Pericial do Município de Parintins pela readaptação funcional do servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO CRUZ.

CONSIDERANDO o Decreto nº 008/2018-PGMP que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/02/2018, Edição 2049.

CONSIDERANDO que o servidor público estável, ocupante de cargo de provimento efetivo que se encontrar impossibilitado de exercer, total ou parcialmente, a função inerente ao seu cargo, deverá, a critério da municipalidade, ser readaptado, observando as restrições de atribuições da função que estiver exercendo, a sua designação em função diversa da inerente ao cargo que ocupa e a mudança de seu local de trabalho, nos termos do art. 1º, §1º, inciso e I e seguintes do Decreto nº 008/2018-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a READAPTAÇÃO *d*o(a) servidor(a) municipal concursado **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO CRUZ,** no cargo de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino, Portaria nº 307/03-GPMP e Portaria nº 342/2007–PGMP, para exercer as atividades pedagógicas em conformidade a necessidade, conveniência, discricionariedade e no interesse da Administração Pública nos termos do arts. 37 e 59 da Lei nº 438/2008/PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010 e art. 8º, inciso III, do Decreto nº 008/2018-PGMP.
Art. 2º - A readaptação prevista no art. 1º terá o prazo de até 06 (seis) meses, a contar do dia 23/04/2018 a 22/10/2018, podendo ser prorrogada na hipótese de persistir as condições que motivaram a readaptação do servidor, após reavaliação da Perícia Médica.
Art. 3º - A readaptação ora concedida não acarretará diminuição, nem aumento da remuneração do servidor.
Art. 4º - À Coordenação de Recursos Humanos para efetivar a readaptação ora concedida, registrará no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 23 de abril de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:776977BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 003/2018

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa **NACLEUTO MARTINS DE SÁ**, inscrita no CNPJ n.º 23.670.283/0001-84, estabelecida na Rua 28 de Agosto, 15-A – Bairro da Paz – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COQUITEL PARA REALIZAÇAO DE EVENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM.
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.
PRAZO DE DURAÇÃO: 09 (nove) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:D0E209C0

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 005/2018 – CPL cujo objeto é SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
RESOLVE
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 005/2018 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
II – ADJUDICAR a Empresa L. S. N. FERREIRA E CIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.149.900/0001-06, estabelecida na Rua Governador José Lindoso, 30A – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no valor global de R$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:E77A19C8

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC N.º 003/2018

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa **L. S. N. FERREIRA E CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.149.900/0001-06, estabelecida na Rua Governador José Lindoso, 30A – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET.
VALOR: R$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.
PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 005/2018 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:9ECF6A80

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 006/2018 – CPL cujo objeto é SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COBERTURA JORNALÍSTICA;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
RESOLVE
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 006/2018 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
II – ADJUDICAR a Empresa D. SÁVIO BRITO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.173.537/0001-68, estabelecida na Rua Gov. Herculano Ferreira, 20 – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 01 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:63F760EC

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC N.º 004/2018

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviço.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa **D. SÁVIO BRITO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.173.537/0001-68, estabelecida na Rua Gov. Herculano Ferreira, 20 – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COBERTURA JORNALÍSTICA.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2018.
PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (dez) meses.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 006/2018 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 01 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:01DF70ED

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 007/2018 – CPL cujo objeto é SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 007/2018 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
II – ADJUDICAR a Empresa MARCOS ALVES TRANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.402.709/0001-20, estabelecida na Rua Gov. Pedro Barcelar, 02 – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:050D63B3

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC N.º 005/2018

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviço.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa **MARCOS ALVES TRANSPORTES - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.402.709/0001-20, estabelecida na Rua Gov. Pedro Barcelar, 02 – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2018.
PRAZO DE DURAÇÃO: 10 (dez) meses
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 007/2018 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de março de 2018.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:B332B8E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento

dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018, para Registro de Preços, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** com abertura às 08:30 horas do dia 17/04/2018;

O Edital e seus anexos está à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 03 de maio de 2018.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:B4CCEABA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Ajuda de Custo a Psicóloga, vinculada à Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento da Psicóloga a Santa Isabel do Rio Negro para Tratar das pendências voltadas aos programas sociais e reunir os funcionários para orientar na parte de atendimento e visitas às famílias.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **TATIANE MARQUES DA SILVA,** para viajar a Santa Isabel do Rio Negro, no período de 02 a 06 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir a mesma ajuda de custo de 05 (cinco) dias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a funcionária acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 02 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:CA53FDF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Coordenador do Pólo UAB (Universidade Aberta do Brasil) do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador Municipal do Pólo UAB à Capital do Estado do Amazonas para participar do Encontro Regional dos Coordenadores de Pólo da UAB, no Núcleo Tecnológico de Educação a Distância – IFAM, Campus Manaus para discutir as demandas de novos cursos do edital da CAPE's para o Município de Santa Isabel do Rio Negro.

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **PAULO ROBERTO DE SOUSA,** Coordenador Municipal do Pólo UAB, viajar no período de 08 a 16 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:CF94DFE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Coordenador da Defesa Civil do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador Municipal da Defesa Civil à Capital do Estado do Amazonas para participar de reuniões no IBAMA para tratar dos trâmites da entrega da madeira, que o município foi beneficiado, e
Considerando a necessidade de participar de reuniões na sede da Defesa Civil Estadual com o Tenente Davi Macena para tratar da ajuda Humanitária ao município.

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **JOHN LENNON ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES,** Coordenador da Defesa Civil, para Manaus, no período de 02 a 10 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:FAE1AE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a funcionária contratada no cargo de Professora do município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: O art. 79, inciso X da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **CELIETE LIMA GUILHERME**, funcionária contratada desta Prefeitura Municipal no cargo de Professora, Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, amparada nos temos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal alterada pelo artigo 1º da Lei 11.770 – CF, no período 12/04/2018 a 12/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:07BF7301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 122, da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **IRINEU CELESTINO FILHO,** do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº C.147.13A, relativo ao exercício 2011/2016, a contar do dia 01/04/2018 a 02/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:1E5B86C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087 DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 122, da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **JOSE HERMANO PINHEIRO CORDEIRO,** do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Professor, matrícula nº D.179.19A, relativo ao exercício 2013/2017, a contar do dia 01/05/2018 a 02/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:F41D6286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088 DE 03 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 122, da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA LUCIMAR VENTURA,** do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Professora, matrícula nº C.181.19A, relativo ao exercício 2013/2017, a contar do dia 01/05/2018 a 02/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:47CD2C0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Esportes e Lazer do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário de Esporte e Lazer a Manaus, Estado do Amazonas para participar da Eleição Presidencial da Federação Amazonense de Futebol (FAF).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **EMERSON LOUREIRO MONTEIRO,** Secretário de Esporte e Lazer para viajar a Manaus, no período de 02 a 10 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 03 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:861543E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017-CML

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017-CML

O Prefeito do Município de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Homologação e Adjudicação Ata de Registro de Preços nº 3/2017. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/03/2017. Edição 1805. Código Identificador: EF53E378.

São Gabriel da Cachoeira, 21 de fevereiro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:E0D837AB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 010 DE 20 ABRIL DE 2018 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM PARA O BIÊNIO 2018/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) PARA O BIÊNIO 2018/2020

DECRETO N° 010 DE 20 ABRIL DE 2018

NOMEIA membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM para o biênio 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM,

CONSIDERANDO a Lei 037/95 de Outubro de 1995 que dispões sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído Conselho do Município de São Gabriel da Cachoeira através de votação em Reunião Extraordinária do dia 18 de Abril de 2018, com a seguinte composição:
Mesa Diretora Gestão 2018/2020

CARGO	NOME	INSTITUIÇÃO
Presidente	Judite Loreta Marcondes Albuquerque	Diocese
Vice Presidente	Aleusandra Barroso Cardoso Coelho	SEMAS
1º Secretário	Pe.Antonio Carlos da Cunha Alves	Centro Juvenil Salesiano
2º Secretário	Sandra Alberta Firmo da Silva	Centro Juvenil Salesiano
Secretaria Executiva	Edirlene de Andrade Nascimento	SEMAS

CONSELHEIROS GORVERNAMENTAL		
Aleusandra Barroso Cardoso Coelho	Titular	SEMAS
Rita Jane Andrade da Costa	Suplente	
Eufelia de Lima Gonçalves	Titular	SEMSA
Ângelo Henrique dos Santos Quintanilha	Suplente	
Natanaele	Titular	SEMED
Madalena Custodia Paiva	Suplente	
Ismara Fernandes Fontoura	Titular	SEMFIN
Sem indicação	Suplente	
Benedito Fernandes Machado	Titular	FUNAI
Denivaldo Cruz da Silva	Suplente	
Olivaldo Sátiro dos Santos	Titular	SEMJEL
Sem indicação	Suplente	
CONSELHEIROS NÃO CONVERNAMENTAL		
Judite Loreta Marcondes Albuquerque	Titular	Diocese
Madalena Costa Barreto	Suplente	
Dinair Borges Benter	Titular	Inspetoria Santa Terezinha
Maria Lucelia de Souza Santo	Suplente	
Antônio Carlos da Cunha Alves	Titular	Centro Juvenil Salesiano
Sandra Alberta Firmo da Silva	Suplente	
Almerinda Ramos de Lima	Titular	FOIRN
Elizangela da Silva Costa	Suplente	
Soliete de Jesus Fideles	Titular	APMC – Colégio São Gabriel
Marilda Andrade França	Suplente	
Orivaldo Bueno de Andrade	Titular	Associações de Bairro
Andenson dos Reis Brazão	Suplente	

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRA-SE.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:3E7E05D7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2018 - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO EMERGENCIAL NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2018

Declara situação anormal, caracterizada como emergencial nas áreas do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM que especifica, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) emitiram recomendação sobre a malária para fortalecimento de ações de

vigilância e controle da doença, especialmente com medidas relacionadas à detectação precoce de casos, diagnóstico a tempo e início imediato do tratamento;

CONSIDERANDO que malária está avançando em 48% (quarenta e oito por cento) no ano de 2017, em relação ao ano de 2016, na área amazônica, em especial no estado do Amazonas, o que nos impõe emergencialmente ações de caráter preventivo no sentido de minimizar a provável epidemia em São Gabriel da Cachoeira/AM;

CONSIDERANDO que a malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários, transmitidos pela fêmea infectada do mosquito *Anopheles*, que apresenta cura se for tratada em tempo oportuno e adequadamente. No entanto, um tratamento tardio ou deficiente pode levar à morte;

CONSIDERANDO que informações do banco de dados da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), o Estado do Amazonas registrou mais de 11 mil casos de malária no primeiro bimestre de 2018. Em 2017, foram registrados cerca de 9.068 casos da doença no mesmo período, representando um aumento de 29,1% foram mais de 81 mil diagnósticos de malária no ano passado;

COSIDERANDO a série histórica das avaliações entomológicas mensais realizadas pela FVS – AM demonstra que os níveis de infecção estão aumentando no município, apesar de todas ações que vêm sendo implantadas;

COSIDERANDO a infecção por plasmódio está relacionada com a redução da qualidade de vida e força de trabalho, causando grande impacto socioeconômico nas populações onde os casos de malária são frequentes, além da ocorrência de formas graves e de óbitos por malária;

COSIDERANDO que em período de pagamento do Programa Bolsa Família, há um aumento considerado do fluxo de pessoas (comunidade – sede do município - comunidade) e essa enfermidade vem agravando consideravelmente;

CONSIDERANDO que o Município de São Gabriel da Cachoeira, segundo o último levantamento interno realizado de janeiro até abril de 2018 está sendo considerando que há condição de alto risco;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Municipal de Saúde também avalia ser muito preocupante o caso de avanço da malária neste ano;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção e controle que precisarão ser articuladas com outras pastas da esfera municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de intervenção a esse agravo nos níveis da prevenção e das respostas para acompanhamento e suporte às gestantes, crianças e puérperas afetadas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.116/DIPRE/FVS/AM, bem como Ofício 0071/2018-GP e o Termo de Compromisso do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 000408/2018-SEMSA;

CONSIDERANDO o cenário atual de São Gabriel da Cachoeira no que se refere a malária,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" no Município de São Gabriel da Cachoeira, em razão do alto índice de malária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. A "Situação de Emergência" ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias à prevenção da iminente epidemia, assim como:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a situação de anormalidade, nos termos e diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde;

II - articular-se com as esferas federal e estadual com o fim de combater a situação de emergência;

III - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo relatórios técnicos sobre a situação da emergência;

IV - divulgar à população as informações necessárias sobre o resultado das ações de combate à epidemia;

V - propor, de forma motivada, a contratação temporária de profissionais, a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à atuação na situação de anormalidade;

VI - adotar os meios necessários para a implantação do Plano Emergencial de Resposta e Combate à Malária.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poder Executivo ficam corresponsáveis pelo enfrentamento das ações de combate à epidemia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira, 02 de maio de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Adelson Lima Gonçalves
Código Identificador:D68075ED

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML DA PREFEITURA DE GABRIEL DA CACHOEIRA-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura de Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81º da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira.

R E S O L V E:

Art. 1°- Substituir o secretário da Comissão Municipal de Licitação o Sr. JOSÉ ALEX TENÓRIO FONTES pelo Sr. **JANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA**.

Art. 2°- Substituir o membro da Comissão Municipal de Licitação a Sra. TIFANI ASSUNÇÃO DA SILVA pelo Sr. **IRIVALDO LIMA DOS SANTOS JUNIOR**.

Art. 3°- Fica constituída a nova Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 02 de abril de 2018 conforme quadro abaixo.

ARITON LOPES NOGUEIRA	PRESIDENTE
JANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA	SECRETÁRIO

EDCARLOS RIBEIRO FERREIRA	MEMBRO
IRIVALDO LIMA DOS SANTOS JUNIOR	MEMBRO
DILENE DA SILVA MORAES	MEMBRO

Art. 4- A Comissão Municipal de Licitação será exercida por seus membros pelo período de um (01) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para mesma comissão no período subsequente, de acordo com art. 51 § 4º da lei 8.666/1993.

Art.5°- O Pagamento da gratificação estipulada em Lei, deverá ser efetuado através da folha de pagamento.

Art. 6– Este decreto revoga a Comissão anterior nomeada através do Decreto n° 004 de 16 de fevereiro de 2018, matéria publicada no diário Oficial dos Municípios no dia 13/03/2018, edição 2062, código identificador E46AF29B.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 04 de abril de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:1D6F2BFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 016/2018

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização do seguinte Pregão Presencial:

Nº 014/2018. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIAS, HOSPITAL E MERENDA ESCOLAR **Tipo:** Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 18 de maio 2018. **Hora**: 09:30h

Local de Realização: AVENIDA LITORÂNEA, Nº 313, CONDOMÍNIO PORTO MARINA TAUÁ - TARUMÃ, MANAUS/ AMAZONAS.

Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html) e obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive)* com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Silves, 04 de maio de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:644014FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 019/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 019/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL *"***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICO",** a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tabatinga,, **CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:

MC ESPERANÇA EIRELLI-ME, sob o CNPJ nº 22.129.362/0001-10, situada na Rua Jonathas Pedrosa, 11236 – Praça 14 – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor Fernando Gomes de Queiroz Pierre, inscrito no CPF sob o n.º 774.659.462-04, Cédula de Identidade n° 12985716 SSP/AM, **vencedora do ITEM DE N.º 03, 06, 24, 25, 26, 27 e 30,** perfazendo o valor global de **R$ 36.840,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais);**

SILVANA GOMES DE SOUZA -ME, sob o CNPJ nº 10.581.280/0001-12, situada na Avenida Castelo Branco, 47, Centro, Benjamin Constant/AM, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor Marcelo Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 774.659.462-04, Cédula de Identidade n° 20061 SSP/AM, **vencedora do ITEM DE N.º 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29 e 31,** perfazendo o valor global de **R$ 423.145,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais);**

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 25 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1ECC3378

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 019/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 019/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**:

MC ESPERANÇA EIRELLI-ME, sob o CNPJ nº 22.129.362/0001-10, situada na Rua Jonathas Pedrosa, 11236 – Praça 14 – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor Fernando Gomes de Queiroz Pierre, inscrito no CPF sob o n.º 774.659.462-04, Cédula de Identidade n° 12985716 SSP/AM, **vencedora do ITEM DE N.º 03, 06, 24, 25, 26, 27 e 30,** perfazendo o valor global de **R$ 36.840,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais);**

SILVANA GOMES DE SOUZA -ME, sob o CNPJ nº 10.581.280/0001-12, situada na Avenida Castelo Branco, 47, Centro, Benjamin Constant/AM, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor Marcelo Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 774.659.462-04, Cédula de Identidade n° 20061 SSP/AM, **vencedora do ITEM DE N.º 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29 e 31,** perfazendo o valor global de **R$ 423.145,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais);**

OBJETO: *"***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICO",** a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tabatinga,

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2018 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 019/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga(AM), 26 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:00FFE160

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem comunicar que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS **de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga/AM,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico de aquisição e as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabatinga.

· Aquisição de Medicamentos em Geral
· Aquisição de Material Laboratorial
· Aquisição de Material e Instrumentos Químico Cirúrgico
· Aquisição de Material e Instrumentos Odontológicos

Estando a Planilha de especificações do objeto, as características as demais descrições, à disposição para ser solicitado gratuitamente através do e-mail: prefeituratbtsemad@outlook.com ou retirado **na sede da Prefeitura Municipal de Tabatinga,** localizada na Avenida da Amizade, nº1770- Centro, CEP:69.640-000, Tabatinga/AM, no horário das 07h às 13hs, de segunda-feira a sexta-feira.

As cotações de preços devem ser enviadas via e-mail citado acima ou em envelopes fechado até o dia 10/05/2018.

Tabatinga (AM), 03 de Maio de 2018.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:56DC77A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 001-2017-GP/CMT

Tapauá, 1° de Janeiro de 2017.

EXONERA SERVIDORES TITULARES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando:
1– Que o ex-presidente da Câmara Municipal de Tapauá/Am., Sr. Paulo Adnael Andrade de Almeida, não promoveu qualquer ato correspondente a exoneração de cargos comissionados e equivalentes, nem deixou nos arquivos desta casa legislativas a respectiva documentação;
2– que possíveis complicações, como prejuízos financeiros, contábeis, judiciais e administrativos, poderão afetar a administração hora vigente;
3 – que é dever da presidência desta casa legislativa zelar pela transparência administrativa.

RESOLVE:

I – EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, os Servidores da lista abaixo dos cargos de Provimento em Comissão para os quais foram nomeados do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

ANEXO

ITEM	NOME	CARGO
01	AldenoraSoares da Silva	Dir. de Tesouraria
2	AntônioCarneiro da Silva	Enc. do Plenário
03	Ellen Viviane S. dos Santos	Assessor Técn. Legislativo
04	Enoque Barbosa de Freitas	Enc. De Rel. Públicas
05	EsmeraldinoVianaSaraivaFilho	Dir. do Almoxarifado
06	Eunice Elias da Silva	Enc. do Setor de Pessoal
07	Francisco MaurícioRabelo	Assessor Técn. Legislativo
08	GeniPinheiro Gomes	Assist. de ComissaoPerman.
09	Girlene Gomes de Melo	Ass. Técn. Legislativo
10	Janete Ferreira da Silva	Enc. do Setor de Divulgação
11	Josué dos Santos Martins	Ass. Técn. Legislativo
12	JucimarFernandes Braga	Enc. Setor de Patrimonio
13	Luiz Carlos Bezerra de Brito	Ass. Técn. Legislativo
14	Mardoqueu de Castro Santiago	Assessor Técn. Lesgislativo
15	MayaraBrandão de Andrade	Assessor Técn. Legislativo
16	MessiasSoares Rodrigues	Ass. Técn. Legislativo
17	Paulo de Souza Lima	Assessor Técn. Legislativo
18	RaimundoFernandes dos Santos	Dir. de Gabinete
19	Ronaldo Félix de Souza	SecretárioGeralemExercício
20	RosivaldoMonteiro de Andrade	Assessor Técn. Legislativo
21	Sabrina Freitas Bruno	Ass. Técn. Legislativo
22	Vanessa Monteiro da Silva	Enc. Do Arquivo
23	Walter de Oliveira Lopes	Ass. P/ AssuntosEspeciais

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, ao 1°dia do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:0688BE1D

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 002/2017-GP/CMT-NOMEIA EVANDRO

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Portaria n° 002/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear o Servidor EVANDRO SOARES DA SILVA, CPF 009.916.872-30, no cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DO PLENÁRIO, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:0DFB1F63

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 003/2017-GP/CMT - NOMEIA EDMILSON CAVALCANTE

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Portaria n° 003/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o Servidor EDMILSON CAVALCANTE BARROS, CPF 347.415.772-87, no cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DO SETOR PESSOAL, símbolo CC-01, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:4E6CF89E

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 004/2017-GP-CMT - NOMEIA HELENICE AMARAL

Portaria n° 004/2017-GP/CMT. Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora HELENICE AMARAL DOS SANTOS, CPF nº.: 635.879.122-20, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLASTIVO, símbolo CC-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:A999D7A0

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 005/2017-GP/CMT-NOMEIA ELIOMAR ANDRADE

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Partarian° 005/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear o Servidor ELIOMAR ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF 669.677.242-15, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:DC435991

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 006/2017-GP/CMT - NOMEIA MAYARA BRANDAO

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Portaria n° 006/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear o Servidor MAYARA BRANDÃO DE ANDRADE, CPF 020.487.142-50, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:4ABE96EB

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 007/2017-GP/CMT - NOMEIA VANESSA MONTEIRO

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Portarian° 007/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear o Servidor VANESSA MONTEIRO DA SILVA, CPF 026.670.152-31, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:0C517F08

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 008/2017-GP/CMT - NOMEIA LUIZ CARLOS BEZERRA

Tapauá, 02 de Janeiro de 2017.
Portarian° 008/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear o Servidor LUIZ CARLOS BEZERRA DE BRITO, CPF 742.506.472-34, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:C9B2C92A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 050/2018-GP/CMT - EXONERA CARGOS COMISSIONADOS

Portaria n° 050/2018 – GP/CMT.

EXONERA SERVIDORES TITULARES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, os servidores abaixo relacionados, dos seus respectivos cargos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

ASSESSORES TEC. LEGISLATIVOS
DAYANNE OLIVEIRA BASTOS
EUKELINE OLIVEIRA DOS SANTOS
GABRIELA DANTAS DE AQUINO
GENESES DE SOUZA BALBY
JOSÉ RAIMUNDO MESQUITA DA SILVA
MARIANA DA SILVA DO NASCIMENTO
MARINÊS COLARES DO NASCIMENTO
MARTINS MIRANDA FILHO
RELLEN ANDRADE DE SOUZA

CARGOS COMISSIONADOS
FELIPE FÉLIX TORRES NETO – ENC. DO SETOR DE PATIMONIO
MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA – ENC. DO SETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS
VALDERLANDES FÉLIX BRANDÃO – DIR. DO ALMOXARIFADO
RAQUEL COSTA DE ARAÚJO – ENC. DO PLENÁRIO
GILEAD BATISTA DO NASCIMENTO – ASSESSOR P/ ASSUNTOS ESPECIAIS
WALTER DE OLIVEIRA LOPES – ASSIST. DE COMISSÃO PERMANENTE
MISLANE DOS SANTOS COSTA – ENCARREGADA DO ARQUIVO

ASSESSORES DE GABINETE DOS VEREADORES

NORGLEIBE SANTOS DA SILVA
MARCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
MÔNICA SELLER DOS SANTOS VIEIRA
ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE SOUZA
WILLIAM PAIVA DE MELO
JHON RABELO LOPES
ORLEY DE OLIVEIRA SOARES
RONILSON DIAS DE LIMA
MATHEUS DE SOUZA GUIDES CINTRA GONZAGA

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 23(Vinte e Três) dias do mês de Abril de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:B29D71E5

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA 051/2018-GP/CMT - RECINDE CONTRATOS TEMPORARIO

Portaria n° 051/2018-GP/CMT, Tapauá-AM, 23 de Abril de 2018.

TORNA SEM EFEITO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Davi Meneses de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, os Contratos de Prestação de Serviços firmado pela Câmara Municipal de Tapauá e os servidores abaixo discriminados(Contrato de Prestação de Serviços Temporário.

01	FRANCISCO FERREIRA SEABRA	VIGILANTE
32	GABRYELLE SALES DE ALMEIDA	ATENDENTE
33	MARCOS ANDRADE DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO

II –Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 23 dias do mês de Abril de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:9FAD7896

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 052/2018-GP-CMT - EXONERA DIR. TESOURARIA

Tapauá-AM, 25 de Abril de 2018.

Portaria n° 052/2018 – GP/CMT.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor **HENRY RABELO LOPES**, CPF 666.525.372-49, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA TESOURARIA**, símbolo CC-02, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:7B78FDD7

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 054/2018-GP/CMT - EXONERA ENC. SETOR DIVULGAÇÃO

Portaria n° 054/2018-GP/CMT. Tapauá, 25 de Abril de 2018.

EXONERA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I – EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor LÁZARO GOMES BEZERRA, CPF nº.:033.186.822-92,do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Divulgação, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Pres. em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:FF85BD71

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 053/2018-GP/CMT - EXONERA ENC. SETOR DE PESSOAL

Tapauá-AM, 25 de Abril de 2018.
Portaria n° 053/2018 – GP/CMT.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **JOILMA CAMILO DE ARAÚJO**, CPF 932.418.362-15, do cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DO SETOR DE PESSOAL**, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:5182E830

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 055/2018-GP/CMT - RECINDE CONTRATO SERV. TEMPORARIO

Portaria n° 055/2018-GP/CMT, Tapauá-AM, 25 de Abril de 2018.

TORNA SEM EFEITO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, os Contratos de Prestação de Serviços firmado pela Câmara Municipal de Tapauá e os servidores abaixo discriminados(Contrato de Prestação de Serviços Temporário.

1	JULIANE ELIAS GONÇALVES	ZELADORA
2	ANE CAROLINA RAMOS DA SILVA	ZELADORA
3	MARCOS ANDRADE DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 25 dias do mês de Abril de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente Em Exercício Da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:D41C6296

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 056/2018-GP/CMT - NOMEIA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Tapauá, 27 de Abril de 2018.
Portarian° 056/2018 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor LUIZ CARLOS BEZERRA DE BRITO, CPF 742.506.472-34, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO(GAB. DO VER. JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:8EF425F4

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 057/2018-GP/CMT - NOMEIA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Tapauá, 27 de Abril de 2018.

Portarian° 057/2018-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:
I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora EUNICE ELIAS DA SILVA, CPF 231.078.472-91, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO(Gabinete do Ver. Antônio Teixeira de Oliveira), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 27 do mês de Abril de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:C903C0F7

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 058/2018-GP/CMT - NOMEIA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Tapauá-AM, 27 de Abril de 2018.

Portaria n° 058/2018 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDORA TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **MAYARA BRANDÃO DE ANDRADE**, CPF 020.487.142-50, No cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TEC. LEGISLATIVO(**GAB. DO VER. LUIZ AVELINO DE ABREU), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:F3819814

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 059/2018-GP/CMT - NOMEIA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Tapauá, 27 de Abril de 2018.
Portarian° 059/2018-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor JACSON FERREIRA RIBEIRO, CPF 016.126.932-02, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLASTIVO(Gab. da Vereadora Maria do Carmo Souza da Silva), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 27 do mês de Abril de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:001AAA9C

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 060/2018-GP/CMT - NOMEIA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Tapauá, 27 de Abril de 2018
Portarian° 060/2018 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora WALMIRA FERREIRA DE SOUZA, CPF 020.755.242-89, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO(Gab. do Vereador Rosemberg Gonsalves Brandão), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:7D1E95B1

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 061/2018-GP/CMT - NOMEIA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Tapauá, 27 de Abril de 2018.
Portarian° 061/2018 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor MARDOQUEU DE CASTRO SANTIAGO, CPF 929.247.352-20, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO(Gabinete do Ver. Metuzalém Rebelo de Castro), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:D1A0E28A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 062/2018-GP/CMT - DESIGNA SERVIDOR

Tapauá, 02 de Maio de 2018.
Portarian° 062/2018 – GP/CMT.

DESIGNAR SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DA TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I – Designar nos termos do art. 30°, inciso XIX da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor RONALDO FÉLIX DE SOUZA, CPF 338.172.432-00, no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DA TESOURARIA, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá, fica concedido de acordo com o art. 57, da Lei Municipal nº 029 de 19 de maio de 1981(ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ), ao referido servidor uma gratificação mensal de 30% do vencimento base.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:FCCDFB39

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 063/2018-GP/CMT - NOMEIA SERVIDOR ENC. DO PLENÁRIO

Tapauá, 02 de Maio de 2018.

Portaria n° 063/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:
Nomear nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor EVANDRO SOARES DA SILVA, CPF 009.916.872-30, no cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DO PLENÁRIO, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:4A2AF1FA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 064/2018-GP/CMT - NOMEIA ENC. SETOR DE PESSOAL

Tapauá-AM, 02 de Maio de 2018.
Portaria n° 064/2018 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:
I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **NATHANE CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF 911.877.612-49, no cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DO SETOR DE PESSOAL**, símbolo CC-01, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:FC45A9E2

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 065/2018-GP/CMT - EXONERA SERVIDOR

Portaria n° 065/2018-GP/CMT. Tapauá, 02 de Maio de 2018.

EXONERA SERVIDOR TITULARES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I – EXONERAR nos termos do art. 1° e 2º da Lei Legislativa nº 001/2017, de 16 de Fevereiro de 2017, a Servidora SHEILA MARIA PEREIRA ALVES, CPF nº.:868.361.452-20, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo APC-03, lotada no Gabinete do Ver. Davi Meneses de Oliveira, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Pres. em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:F9C1BC09

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 066/2018-GP/CMT - EXONERA ASSESSOR PARLAMENTAR

Portaria n° 066/2018-GP/CMT. Tapauá, 02 de Maio de 2018.

EXONERA SERVIDOR TITULARES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I – EXONERAR nos termos do art. 1° e 2º da Lei Legislativa nº 001/2017, de 16 de Fevereiro de 2017, a Servidora VANDETE GOMES RODRIGUES, CPF nº.:580.246.032-68, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo APC-02, lotada no Gabinete do Ver. Manoel Gomes dos Santos, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Pres. em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:B78AA1F9

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 067/2018-GP/CMT - EXONERA ASSESSOR PARLAMENTAR

Portaria n° 067/2018-GP/CMT. Tapauá, 02 de Maio de 2018.

EXONERA SERVIDOR TITULARES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I – EXONERAR nos termos do art. 1° e 2º da Lei Legislativa nº 001/2017, de 16 de Fevereiro de 2017, o Servidor ADINAEL RODRIGUES DE LIMA, CPF nº.:019.450.152-33, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo APC-01, lotado no Gabinete do Ver. Manoel Gomes dos Santos, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Pres. em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:CFC22570

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 068/2018-GP/CMT - EXONERA ASSESSOR PARLAMENTAR

Portaria n° 068/2018-GP/CMT, Tapauá, 02 de Maio de 2018.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I – EXONERAR nos termos do art. 1° e 2º da Lei Legislativa nº 001/2017, de 16 de Fevereiro de 2017, o Servidor MARCOS ROBERTO FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF nº.:004.216.122-31, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APC-02, lotado no Gabinete do Ver. Haroldo Barbosa de Araújo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Pres. em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:6CBA9329

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 069/2018-GP/CMT-NOMEIA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Tapauá, 02 de Maio de 2018.

Portaria n° 069/2018-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDORA TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora AZENATE MAIA DA SILVA, CPF 011.121.382-77, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TECNICA LEGISLATIVA(Gabinete do ver. Alvemir de Oliveira Maia), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:46B864C2

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 070/2018-GP/CMT-NOMEIA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Tapauá, 02 de Maio de 2018.
Portaria n° 070/2018-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDORA TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora RELLEN ANDRADE DE SOUZA, CPF 055.358.942-30, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TECNICA LEGISLATIVA(Gabinete do Ver. Suplente, Haroldo Barbosa de Araújo), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:C1531085

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
DECRETO Nº 001/2017-REAJUSTA VALOR DE PENSÃO

DECRETO Nº 001/2017-GP/CMT, DE 18 DE JULHO DE 2017.

REAJUSTA VALOR DE PENSÃO VITALÍCIA MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na forma do Inciso I do art.85 da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

D E C R E T A:
Art.1º - Fica reajustado o valor da Pensão Vitalícia Mensal em favor da senhora Raimunda Rodrigues Gomes no valor correspondente a dois terços do subsídio de vereador da Câmara Municipal de Tapauá, atualmente R$ 2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Reais).

Parágrafo Único – A Pensão reajustada neste artigo atende ao cumprimento da sentença, julgado pelas Câmaras Reunidas-Vice Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, prolatada no Mandato de Segurança, Autos nº: 4000925-86.2013.8.04.000.
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 18 de Julho de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:0E136846

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico para Manutenção do Sistema de Iluminação pública (339030.26), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **J DE O LEMOS, inscrita no CNPJ: 11.014.713/0001-20**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 217.038,92 (duzentos e dezessete mil e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
15.452.001.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
33.90.30 – Material de Consumo;

Tefé-AM, 12 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:03CB1E45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico para Manutenção do Sistema de Iluminação pública (339030.26), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **J LOUREIRO CAMPELO - ME, inscrita no CNPJ: 22.328.989/0001-08**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 116.093,00 (cento e dezesseis mil e noventa e três reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
15.452.001.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
33.90.30 – Material de Consumo;

Tefé-AM, 12 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:399DF879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico para Manutenção do Sistema de Iluminação pública (339030.26), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **M M LOPES, inscrita no CNPJ: 84.456.185/0001-33**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 256.042,50 (duzentos e cinquenta e seis mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
15.452.001.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
33.90.30 – Material de Consumo;

Tefé-AM, 12 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:49B1C7A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico para Manutenção do Sistema de Iluminação pública (339030.26), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **NS SERVIÇOS ELETRICOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ: 23.814.265/0001-29**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 179.550,20 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
15.452.001.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
33.90.30 – Material de Consumo;

Tefé-AM, 12 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:303C29BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico para Manutenção do Sistema de Iluminação pública (339030.26), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **R T DE ANDRADE FIGUEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 84.456.243/0001-29**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 179.550,20 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
15.452.001.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
33.90.30 – Material de Consumo;

Tefé-AM, 12 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6FC7CA2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico para Manutenção do Sistema de Iluminação pública – LED (339030.26), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **J DE O LEMOS, inscrita no CNPJ: 11.014.713/0001-20**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 179.550,20 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
15.452.001.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
33.90.30 – Material de Consumo;

Tefé-AM, 13 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:5C3753D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico para Manutenção do Sistema de Iluminação pública – LED (339030.26), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **M M LOPES, inscrita no CNPJ: 84.456.185/0001-33**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 3.005.500,00 (três milhões, cinco mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
15.452.001.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
33.90.30 – Material de Consumo;

Tefé-AM, 13 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:5500B5F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Elétrico para Manutenção do Sistema de Iluminação pública – LED (339030.26), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **NS SERVIÇOS ELETRICOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ: 23.814.265/0001-29**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
15.452.001.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
33.90.30 – Material de Consumo;

Tefé-AM, 13 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:AF3C66EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Construção Parcial de Pavimentação Asfáltica, com meio fio e sarjeta do Município de Tefé.

Documentação de Habilitação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 07 de junho de 2018, quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de Documentação e propostas, e abertura de Proposta ocorrera no dia 11/06/2018 as 08:30hrs.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Informações poderão ser obtidos pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 14:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva - se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 03 de maio de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FADCEC4E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 382, DE 03 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Oficio nº 269/2018 – GSEMSA, que encaminha a solicitação de nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde de Tefé.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, Conselho Nacional de Saúde – CNS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 037, de 24 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, conforme abaixo, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Tefé, para o exercício do mandato de 2018/2020.

I – Conselheiros Representantes do Segmento Governo Municipal e Estadual
Titulares:
1 – Maria Adriana Moreira – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
2 – Marivone Barroso – Secretaria Estadual – SUSAM
3–Silvana Cavalcante Gomes – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
4 – Elizete Souza de Azevedo – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
B) Suplentes:
1 – Teresa Canales Prado – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
2 – Vanderley Kreyne Queiroz Gomes – Secretaria Estadual - SUSAM
3 – João Paulo Barreto de Almeida – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
4 – Renata Kamile de Souza Figueiro – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

II – Conselheiros Representantes do Segmento dos Trabalhadores de Saúde
Titulares:
1–Jozinei Ferreira Marques – Agente Comunitário de Saúde – ACSs – Zona Urbana
2 –Sebastião Rodrigo Gomes de Souza – Vigilância em Saúde
3 – Maria Luiza Medeiros de Moura – Hospital Regional Carlos Braga
4 – Edson Jean Saboia – Atenção Básica
Suplentes:
1 –Gerson Cosma Barros de Sousa - Agente Comunitário de Saúde – ACSs – Zona Rural
2 – Aldemir Paulino Bessa - Vigilância em Saúde
3 – Margarida de Souza Meza - Hospital Regional Carlos Braga
4 – Joel de Fatimo Chagas dos Santos - Atenção Básica

III – Conselheiros Representantes do Segmento Organizado dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS
Titulares:
1 –Marcelo Portilho de Magalhaes – Associação de Proteção Animal de Tefé – APAT
2 – Paulo Roberto e Sousa –Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
3 – Neusrimar de Oliveira – Associação da União Brasileira de Mulheres em Tefé – UBM
4 –Ozete Bezerra dos Santos -Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Tefé – SINDPESCA
5 – Sandro Augusto Regatieri – União Municipal das Entidades Comunitárias – UMEC
6 – Vongran Leluia Rodrigues dos Santos – CARITAS – Movimento Religioso
7 – Ângela Maria Muniz Barbosa – Igreja Crista Evangélica – Movimento Religioso
8 – Severiano de Oliveira Pires -Associação dos Pacientes . Familiares e Amigos do CAPS
B Suplentes:
1 – Hudson Pinheiro da Silva - Associação de Proteção Animal de Tefé – APAT
2 – Maria das Dores Marinho Gomes - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
3 –Isaide de Lima Campelo - Associação da União Brasileira de Mulheres em Tefé – UBM
4 – Mediane Moraes Pantoja- Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Tefé – SINDPESCA
5–Francinilce Maria Barbosa da Silva - União Municipal das Entidades Comunitárias – UMEC
6 – Joana Damazia Ferreira de Amorim Souza - CARITAS – Movimento Religioso
7 – Vera Lucia de Matos Araújo - Igreja Crista Evangélica – Movimento Religioso
8 – Raimunda Nonata Vieira dos Santos - Associação dos Pacientes. Familiares e Amigos do CAPS.

Art. 2º - Os Conselheiros Municipais de Saúde de Tefé terão o mandato de 03 três anos consoantes preceitua o artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 037, de 24 de Dezembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:547BACE3

GABINETE PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL Nº 353/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

ERRATA

ONDE SE LÊ: "Vigia"

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "Guarda Municipal".

DECRETO MUNICIPAL Nº 353/2018, de 26 de abril de 2018.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 111/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento de Licença Prêmio ao funcionário **EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS,** Vigia, lotado no Comando da Guarda Municipal. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 10/05/2018 finalizando no dia 07/08/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1A59EAB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018-SRP

A Prefeitura de Tonantins/AM, por meio da Comissão de Licitação torna público aos interessados que a licitação: Pregão Presencial n° 005/2018-SRP. Seleção de instituição financeira para prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, operação da Folha de Pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, ativos, inativos e pensionistas, bem como operar empréstimos com consignação em folha de pagamento com preferência, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade.

Data da abertura: 17.05.2018 – às 10:30 horas.

Os editais e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 07/05/2018 na Comissão Permanente de Licitação, Rua Leopoldo Peres, s/nº Centro, no horário de 08:00h às 13:30h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) dos respectivos documentos ou através do e-mail: cpltonantins2017@gmail.com.

Tonantins/AM, 02 de maio de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS

A COMISSÃO

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:3FE85F70

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018-SRP

A Prefeitura de Tonantins/AM, por meio da Comissão de Licitação torna público aos interessados que a licitação: Pregão Presencial n° 005/2018-SRP. Seleção de instituição financeira para prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, operação da Folha de Pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, ativos, inativos e pensionistas, bem como operar empréstimos com consignação em folha de pagamento com preferência, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, foi declarada pelo senhor Pregoeiro **DESERTA** por falta de interesse do mercado.

Tonantins/AM, 02 de maio de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS

A COMISSÃO

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:28CA37F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2018/PMU - GP

Autorizo ao ASSISTENTE SOCIAL MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA a viajar a serviço do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal supracitado 05 (cinco) diárias, conforme tabela descrita no Decreto 001/2018, a contar de 13/03/2018 a 17/03/2018, para viajar a cidade de Manaus/AM, para participar do 1º Encontro de Capacitação sobre a metodologia do selo UNICEF e do 1º fórum comunitário.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 12 de março de 2017.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito em Exercicio

PUBLICAÇÃO

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria nº 028/2018 foi afixada no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal conforme art. 111 da LOM.

Uarini, 12 de marco de 2018.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração – SEMAD
Port. 08/01/2017 - GPM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:F9F4AE32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2018/PMU - GP

Autorizo a Supervisora do Programa Criança Feliz - SEMAS ROSINEIDE TIAGO DE SOUZA a viajar a serviço do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal supracitada 07 (sete) diárias, conforme tabela descrita no Decreto 001/2018, a contar de 13/03/2018 a 19/03/2018, para viajar a cidade de Manaus/AM, para participar do II curso de formação para os supervisores do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 12 de março de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria nº 029/2018 foi afixado no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal conforme art. 111 da LOM.

Uarini, 12 de marco de 2018.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração – SEMAD
Port. 08/01/2017 - GPM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:50BE8643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2018/PMU - GP

Autorizo a Secretária Municipal de Saúde TOSKA JUVITA NONATO ALVES a viajar a serviço do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal supracitado 05 (cinco) diárias, conforme tabela descrita no Decreto 001/2018, a contar de 11/03/2018 a 18/03/2018, para viajar a cidade de Manaus/AM, para participar do encontro de fortalecimento da atenção Básica.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 12 de março de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO

Atesto para os fins e efeitos legais que estaPortaria nº 030/2018 foi afixado no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal conforme art. 111 da LOM.

Uarini, 12 de março de 2018.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração – SEMAD
Port. 08/01/2017 - GPM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:211E5F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2018/PMU - GP

Autorizo a COORDENADORA ORIVANE CORDOVIL LOPES a viajar a serviço do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal supracitada 05 (cinco) diárias, conforme tabela descrita no Decreto 001/2018, a contar de 11/03/2018 a 18/03/2018, para viajar a cidade de Manaus/AM, para participar do encontro de fortalecimento da atenção Básica.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 12 de março de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria nº 031/2018 foi afixado no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal conforme art. 111 da LOM.

Uarini, 12 de março de 2018.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração – SEMAD
Port. 08/01/2017 - GPM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:54937986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2018/PMU - GP

Autorizo a COORDENADORA INDÍGENA EDNETE CORDEIRO DA SILVA a viajar a serviço do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal abaixo relacionado 05 (cinco) diárias, conforme tabela descrita no Decreto 001/2018, a contar de 18/03/2018 a 22/03/2018, para viajar a Brasília/DF, para participar 2º Conferencia Nacional de Educação Escolar Indígena – II CONEEI.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 18 de março de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria nº 032/2018 foi afixado no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal conforme art. 111 da LOM.

Uarini, 18 de março de 2018.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração – SEMAD
Port. 08/01/2017 - GPM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:80B86201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033-B/2018/PMU - GP

Autorizo a Secretária Municipal de Educação ANA MARIA BETENCOURT DA COSTA a viajar a serviço do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal supracitada 05 (cinco) diárias, conforme tabela descrita no Decreto 001/2018, a contar de 18/03/2018 a 22/03/2018, para viajar a Brasília/DF, para participar 2º Conferencia Nacional de Educação Escolar Indígena –II CONEEI.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 18 de março de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria nº 033/2018 foi afixado no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal conforme art. 111 da LOM.

Uarini, 18 de março de 2018.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração – SEMAD
Port. 08/01/2017 - GPM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:223B20EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2018/PMU - GP

Autorizo ao ASSISTENTE SOCIAL MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA a viajar a serviço do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal supracitado 03 (três) diárias, conforme tabela descrita no Decreto 001/2018, a contar de 21/03/2018 a 23/03/2018, para continuar na cidade de Manaus/AM, pra que a mesma possa concluir as inconsistências encontradas no plano Municipal de Assistência social.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 21 de março de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria nº 034/2018 foi afixado no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal conforme art. 111 da LOM.

Uarini, 21 de marco de 2018.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração – SEMAD
Port. 08/01/2017 - GPM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:BF73A734

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÕES PRESENCIAIS Nº 017 E 18/2018 – SRP/CPL.

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o **CANCELAMENTO** dos processos licitatórios: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – SRP/CPL**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO;**

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018 – SRP/CPL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS QUÍMICO CIRURGICO PARA ATENDER A PREFEITURA DE URUCARÁ**, publicados em 24 e 25/04/2018, nas respectivas edições 2093 e 2094 por motivos técnicos.

Urucará, (AM), 04 de maio de 2018.

WALDO BENÍCIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:45B4BCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	38.056.893,22
Previsão Atualizada da Receita	38.056.893,22
Receitas Realizadas	42.823.793,00
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	300.935,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	37.471.219,65
Créditos Adicionais	4.418.099,00
Dotação Atualizada	41.889.318,65
Despesas Empenhadas	39.612.235,23
Despesas Liquidadas	39.498.121,66
Despesas Pagas	39.182.544,89
Superavit Orçamentário	3.325.671,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.612.235,23
Despesas Liquidadas	39.498.121,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.942.955,59
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.589.452,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.691.341,38
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	898.111,41

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	8.605.327,00	-1.542.905,14	0,00
Resultado Primário	354.411,00	3.165.265,28	893,11

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	315.170,35	-313.342,55	1.827,80	0,00
Poder Executivo	313.342,55	-313.342,55	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.827,80	0,00	1.827,80	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	74.387,16	0,00	1.245,58	73.141,58
Poder Executivo	73.141,58	0,00	0,00	73.141,58
Poder Legislativo	1.245,58	0,00	1.245,58	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	389.557,51	-313.342,55	3.073,38	73.141,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.805.670,22	25,00	26,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	7.886.994,27	60,00	66,56

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	772.071,73	450.785,01

	Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.677.152,85	15,00	19,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2357], PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:2488EB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	38.056.893,22
Previsão Atualizada da Receita	38.056.893,22
Receitas Realizadas	42.823.793,00
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	300.935,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	37.471.219,65
Créditos Adicionais	4.418.099,00
Dotação Atualizada	41.889.318,65
Despesas Empenhadas	39.612.235,23
Despesas Liquidadas	39.498.121,66
Despesas Pagas	39.182.544,89
Superavit Orçamentário	3.325.671,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.612.235,23
Despesas Liquidadas	39.498.121,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.545.679,26
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.589.452,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.691.341,38
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	898.111,41

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	8.605.327,00	-1.542.905,14	0,00
Resultado Primário	354.411,00	3.165.265,28	893,11

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	315.170,35	-313.342,55	1.827,80	0,00
Poder Executivo	313.342,55	-313.342,55	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.827,80	0,00	1.827,80	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	74.387,16	0,00	1.245,58	73.141,58
Poder Executivo	73.141,58	0,00	0,00	73.141,58
Poder Legislativo	1.245,58	0,00	1.245,58	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	389.557,51	-313.342,55	3.073,38	73.141,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Exercício	Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.805.670,22	25,00	26,83
Mínimo Anual de 60% do	7.886.994,27	60,00	66,56

FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			772.071,73	450.785,01
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.677.152,85	15,00	19,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)		0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2357], PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:620E9EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	38.056.893,22
Previsão Atualizada da Receita	38.056.893,22
Receitas Realizadas	42.823.793,00
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	300.935,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	37.471.219,65
Créditos Adicionais	4.418.099,00
Dotação Atualizada	41.889.318,65
Despesas Empenhadas	39.612.235,23
Despesas Liquidadas	39.498.121,66
Despesas Pagas	39.182.544,89
Superavit Orçamentário	3.325.671,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.612.235,23
Despesas Liquidadas	39.498.121,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.339.470,33
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.589.452,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.691.341,38
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	898.111,41

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	8.605.327,00	-1.542.905,14	0,00
Resultado Primário	354.411,00	3.165.265,28	893,11

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	315.170,35	-313.342,55	1.827,80	0,00
Poder Executivo	313.342,55	-313.342,55	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.827,80	0,00	1.827,80	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	74.387,16	0,00	1.245,58	73.141,58
Poder Executivo	73.141,58	0,00	0,00	73.141,58
Poder Legislativo	1.245,58	0,00	1.245,58	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	389.557,51	-313.342,55	3.073,38	73.141,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.805.670,22	25,00	26,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	7.886.994,27	60,00	66,56

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	772.071,73	450.785,01

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.677.152,85	15,00	19,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:EF7533A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	38.056.893,22

Previsão Atualizada da Receita	38.056.893,22
Receitas Realizadas	42.823.793,00
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	300.935,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	37.471.219,65
Créditos Adicionais	4.418.099,00
Dotação Atualizada	41.889.318,65
Despesas Empenhadas	39.612.235,23
Despesas Líquidadas	39.498.121,66
Despesas Pagas	39.182.544,89
Superavit Orçamentário	3.325.671,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.612.235,23
Despesas Líquidadas	39.498.121,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.683.098,55
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.589.452,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.691.341,38
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	898.111,41

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	8.605.327,00	-1.542.905,14	0,00
Resultado Primário	354.411,00	3.165.265,28	893,11

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	315.170,35	-313.342,55	1.827,80	0,00
Poder Executivo	313.342,55	-313.342,55	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.827,80	0,00	1.827,80	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	74.387,16	0,00	1.245,58	73.141,58
Poder Executivo	73.141,58	0,00	0,00	73.141,58
Poder Legislativo	1.245,58	0,00	1.245,58	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	389.557,51	-313.342,55	3.073,38	73.141,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.805.670,22	25,00	26,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	7.886.994,27	60,00	66,56

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	772.071,73	450.785,01

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.680.352,85	15,00	19,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:D8A29B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 195/2018

PORTARIA N.º 195, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL, DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo 0699/2018 PMU.
.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **WALDECINIA ALMEIDA FERREIRA**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro da Prefeitura Municipal de Urucará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia de janeiro de 2018 a 09 de abril de 2018, conforme faculta o Art. 128 da Lei Municipal nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará).
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01 outubro de 2017, revogadas as disposições em contrarias.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 08 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:9EA3880C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 196/2018

PORTARIA N.º 196, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL, DE URUCARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo 0367/2018 PMU.
.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **ZILDA LIBÓRIO DE QUEIROZ**, exercendo o cargo de **Professora**, do Quadro da Prefeitura Municipal de Urucará **09 (nove) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 01 de abril de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme faculta o Art. 67 da Lei Municipal nº 088 de 31 de dezembro de 1986. (Estatuto do Magistério do Município de Urucará).
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 10 de abril de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:90590D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/2018

PORTARIA N.º 02, 02 DE JANEIRO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA**, Prefeito Municipal de Urucará, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o laudo médico exarado pela Dr. Franklin N. Andrade, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgião de Coluna, Membro Titular da SBC, CRM – AM 3274/TEOT 8433 de datado de 01 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o Processo nº 6010/2017 PMU de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER 06 (seis) meses de Licença para tratamento de saúde a Servidora **ELICELMA BATISTA CORDOVIL,** funcionaria publica concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará, conforme faculta o Art. 113 e 114 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987 (Estatuto dos servidores Públicos e Civis do Município de Urucará).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 02 de janeiro de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:07DBAF1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º SEMESTRE

APUI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Jul/2016 a Jun/2017 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		13.484.272,15
Pessoal Ativo		13.484.272,15
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		76.732,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		28.051,53
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		48.681,40
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		13.407.539,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.722.856,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	31.722.856,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	13.407.539,22	42,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.130.342,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	16.273.825,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	15.417.308,47	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.322.779,85	10.126.281,81	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.364.515,21	8.322.617,01	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	12.364.515,21	8.322.617,01	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.364.515,21	8.322.617,01	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.958.264,64	1.803.664,80	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.184.302,25	10.937.001,55	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.601.489,16	7.498.015,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.146.633,12	7.979.978,85	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.545.143,96	481.963,56	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.582.813,09	3.438.986,26	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	8.138.477,6-0	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.195.326,17	31.722.856,94	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	45,91	31,92	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	26,09	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	37.434.391,40	38.067.428,33	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (%))	33.690.952,26	34.260.685,50	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.497.815,17	1.557.042,95	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	745.688,44	745.688,44	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.195.326,17	31.722.856,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (%) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.722.856,94	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.075.657,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.568.091,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.220.599,99	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	8.322.617,01	8.322.617,01
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	8.322.617,01	8.322.617,01
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal De Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal De Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(002.000) Recursos Vinculados Diversos	41.361,83	0,00	0,00	0,00	0,00	41.361,83	11.886,18	0,00
(002.001) Recursos Vinculado a Convênios Estaduais	10.924,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10.924,45	222.718,27	0,00
(002.002) Recursos Vinculados a Convênios Federais	1.888.201,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888.201,69	2.861.375,23	0,00
(110.000) Ensino Fundeb 60%	726.895,87	0,00	0,00	0,00	-65.193,45	792.089,32	1.893.640,17	0,00
(120.000) Ensino Fundeb 40%	179,36	646,83	0,00	0,00	-48.163,85	47.696,38	885.673,69	0,00
(130.000) Ensino Salário Educação	82.366,44	0,00	6.240,00	0,00	0,00	76.126,44	20.943,40	0,00
(140.000) Ensino Demais Transferências do FNDE	386.077,82	45.005,78	0,00	0,00	0,00	341.072,04	2.196.583,91	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.136.007,46	45.652,61	6.240,00	0,00	-113.357,30	3.197.472,15	8.092.820,85	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.000) Rec. Próprio	3.178.515,15	352.608,50	0,00	590.571,83	63.946,05	2.171.388,77	0,00	0,00
(001.001) Ordinário	-82.305,81	0,00	14.196,69	0,00	710.530,01	-807.032,51	3.387.835,27	0,00
(100.000) Ensino Resultantes de Impostos	0,00	13.559,35	0,00	0,00	0,00	-13.559,35	28.396,06	0,00
(200.000) Saude Resultantes de Impostos	0,00	2.885,00	0,00	0,00	-2.699,49	-185,51	1.777.510,76	0,00
(210.000) Saude Transferências do SUS	1.357.644,68	56.428,10	5.184,09	155.116,61	-70.713,79	1.211.629,67	1.053.241,79	0,00
(220.000) Saude Transferências do Estado	75.600,32	0,00	0,00	0,00	-2.707,86	78.308,18	65.449,24	0,00
(300.000) Assistencia Social Recursos Próprios	1.337,53	0,00	1.413,39	0,00	0,00	-75,86	179.311,59	0,00
(310.000) Assistencia Social Transferência do FNA	160.790,75	0,00	0,00	0,00	-2.021,56	162.812,31	8.854,71	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.691.582,62	425.480,95	20.794,17	745.688,44	696.333,36	2.803.285,70	6.500.599,42	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
TOTAL (III) = (I+II)	7.827.590,08	471.133,56	27.034,17	745.688,44	582.976,06	6.000.757,85	14.593.420,27	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		31.722.856,94
DESPESA COM PESSOAL		

Despesa Total com Pessoal - DTP	13.407.539,22	42,26
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	17.130.342,75	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.273.825,61	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.067.428,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.979.028,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.075.657,11	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.220.599,99	7,00

ANTONIO ROQUE LONGO
017.843.409-44
Prefeito Municipal de Apuí

JANETE ROSSI
929.117.902-78
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA RITA LIMA DE MORAES
313.456.032-15
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:E6408EED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

No dia 24 de abril de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para a **Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a prestação de serviços de artes gráficas, confecção de impressos em geral e serviços de reprografia para atender as necessidades da administração pública direta da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.** Em relação aos itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 015/2018/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **F. N. DA FROTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **05.459.490/0001-02**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de Julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

F. N. DA FROTA, C.N.P.J. 05.459.490/0001-02, estabelecida na Avenida Leonardo Malcher, nº 257, bairro Aparecida – CEP: 69.010-170 cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
Grupo 001 - SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS					
1	ADESIVO, Material: papel adesivo brilho, acabamento feito por faca, em policromia 4x0 escala Europa; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	11.000	Unid	R$ 0,25	F. N. DA FROTA - EPP
2	AGENDA personalizada, capa e contracapa no papelão em policromia 4x0, escala Europa papel couchê 115gr, com verniz localizado; Miolo no papel reciclado 75g/m² 1/1 com folhas intercaladas no papel couchê 150g/m² 4x4, acabamento com espiral lasane duplo anel em aço inoxidável.	800	Unid	R$ 54,00	F. N. DA FROTA - EPP
3	BANNER, Material: lona vinílica, impresso digitalmente em policromia, 4/0 cores; Tamanho: 1,20x1,60 m; Acabamento: com bastão de madeira ou alumínio, ponteira de borracha, e cordão para pendular.	130	Unid	R$ 130,00	F. N. DA FROTA - EPP
4	BANNER, Material: lona vinílica, impresso digitalmente em policromia, 4/0 cores; Tamanho: 1,30x0,90 m; Acabamento: com bastão de madeira ou alumínio, ponteira de borracha, e cordão para pendular.	250	Unid	R$ 100,00	F. N. DA FROTA - EPP
5	BLOCO DE ANOTAÇÕES, Capa: Tamanho: 150 x 200mm; Papel: couchê; Gramatura: 180g/m²; Impressão: 4x0; Miolo: Número de Páginas: 100; Tamanho: 150 x 200mm; Papel: offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Bloco: encadernação espiralada; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	1.200	Unid	R$ 12,00	F. N. DA FROTA - EPP
6	CALENDÁRIO, Tipo: mesa; Tamanho: 180 x 215 x 95mm; Papel: triplex (base) e reciclado (lâminas); Gramatura: 410g/m²; Impressão: 4x4; Acabamento: base cortada com vinco; Perfurado com arames; Contendo 13 lâminas impressas frente e verso (para 12 meses); Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	360	Unid	R$ 13,50	F. N. DA FROTA - EPP
7	CAPA DE PROCESSO, Tamanho: 325 x 476mm; Papel: opaline; Gramatura: 280g/m²; Impressão: 4x0; Cor: branca; Apresentação: com dobra e 4 furos centrais; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão	5.300	Unid	R$ 2,50	F. N. DA FROTA - EPP
8	CARTAZ, formato 31x46cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 150g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	3.200	Unid	R$ 6,50	F. N. DA FROTA - EPP
9	CARTAZ, formato 46x64cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 150g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	3.200	Unid	R$ 8,00	F. N. DA FROTA - EPP
10	CARTILHA; Capa: em papel couchê com verniz total, gramatura 170g/m², impressão 4/4 cores; Miolo: em papel couchê fosco, gramatura 115g/m², impressão 4/4 cores.	3.600	Unid	R$ 16,00	F. N. DA FROTA - EPP
11	CONVITE, Descrição: Serviço de confecção de impressão de convite, em papel couchê 180g/m², medidas aproximadas 15 x 21 cm, 4/0 cores, incluindo envelope em papel offset 16,5 x 22,5 cm	3.600	Unid	R$ 1,00	F. N. DA FROTA - EPP
12	CRACHÁ em couchê liso, 300gr em tamanho 10cm x 15cm, em 4 cores, acabamento cordão em Nylon; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	3.600	Unid	R$ 3,00	F. N. DA FROTA - EPP
13	DIPLOMA/CERTIFICADO, Tamanho: 200 x 285mm; Papel: Opaline; Gramatura: 240g/m²; Impressão: 2/1 cores; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	5.000	Unid	R$ 2,80	F. N. DA FROTA - EPP
14	ENVELOPE tipo Ofício, cor Branco, com logomarca e endereço em cores, formato 114mm x 229mm, gramatura 120g/m² policromia frente e verso; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	5.000	Unid	R$ 0,65	F. N. DA FROTA - EPP

15	FAIXA - Material: em lona vinílica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores; Tamanho: 2,50x1,30m; Adicionais: acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha.	250	Unid	R$ 200,00	F. N. DA FROTA - EPP
16	FOLDER - Papel couchê brilho 120g/m²; Com impressão 4/4 cores, acabamento com duas dobras e acondicionados	98.000	Unid	R$ 1,40	F. N. DA FROTA - EPP
17	IMPRESSÃO DE FOTO - Aplicação: quadros; Material: Papel brilho 300g/m² 4/0 cores, laminação fosca com acabamento; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	2.000	Unid	R$ 6,00	F. N. DA FROTA - EPP
18	PAINEL, Material: lona vinílica, impresso digitalmente em policromia, 4/0 cores; Tamanho: 1,70x1,50 m; Acabamento: com ilhoes, bastão de madeira ou alumínio, ponteira de borracha.	60	Unid	R$ 545,00	F. N. DA FROTA - EPP
19	PANFLETO; Mateial: papel couchê 150g/m² impressão 4x4 cores; Acabamento: feito por faca. Conforme arte atualizada na época da solicitação	63.000	Unid	R$ 1,50	F. N. DA FROTA - EPP
20	PASTA, Tipo: de apresentação; Material: papel triplex 280g/m² trucard, impressão em policromia 4x0 escala Europa; Cor: a ser definida pelo órgão; Adicionais: com bolsa, verniz total e com vinco.	2.670	Unid	R$ 5,00	F. N. DA FROTA - EPP
21	VENTAROLAS - Em papel couchê, 4/0 cores, tamanho 20 x 27cm. Acabamento sem Verniz.	15.000	Unid	R$ 1,80	F. N. DA FROTA - EPP
Grupo 002 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS DIVERSOS					
22	AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR; Material: papel off-set, 75g/m², impressão 2/0; Apresentação: 100x1; Tamanho: A4; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	300	Bloco	R$ 18,00	F. N. DA FROTA - EPP
23	BLOCO DE PRESCRIÇÃO/INFORMAÇÃO; Material: papel off-set, 75g/m², impressão 2/0 frente e verso; Apresentação: 1x1; Tamanho: diversos; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	450	Bloco	R$ 25,00	F. N. DA FROTA - EPP
24	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO; Material: papel off-set, 180g/m², impressão 2/2 frente e verso; Apresentação: 1x1; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	5.000	Unid	R$ 0,45	F. N. DA FROTA - EPP
25	FORMULÁRIOS DIVERSOS; Material: papel off-set 75g/m², impressão 1/0 cores; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	183.200	Unid	R$ 0,18	F. N. DA FROTA - EPP
26	FORMULÁRIOS DIVERSOS; Material: papel off-set 75g/m², impressão 1/1, frente e verso; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	145.000	Unid	R$ 0,30	F. N. DA FROTA - EPP
27	FORMULÁRIOS DIVERSOS; Material: papel off-set 75g/m², impressão 2/2, frente e verso; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	80.000	Unid	R$ 0,45	F. N. DA FROTA - EPP
28	FORMULÁRIOS DIVERSOS; Aplicação: Receituário, Atestado, Solicitação e outros; Material: papel offset, 75g/m², impressão 2/0, frente; Apresentação: 100x1; Tamanho: 15x21cm; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	4.880	Bloco	R$ 9,00	F. N. DA FROTA - EPP
29	FORMULÁRIOS DIVERSOS; Material: papel auto copiativo, 75g/m², impressão 1/0; Apresentação: 50x3; Tamanho: diversos; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	210	Bloco	R$ 89,00	F. N. DA FROTA - EPP
30	MAPA DE ACOMPANHAMENTO; Material: papel off-set, 75g/m², impressão 1/1 frente e verso; Tamanho: diversos; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	10.000	Unid	R$ 0,48	F. N. DA FROTA - EPP
31	RECEITUÁRIO ESPECIAL; Material: papel auto copiativo, 75g/m², impressão 2/0 branca e azul; Apresentação: 50x2; Tamanho: 15cm x 21cm; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	160	Bloco	R$ 18,00	F. N. DA FROTA - EPP
32	TERMO DE COMPARECIMENTO; Material: papel auto copiativo, 75g/m², impressão 2/0; Apresentação: 50x2; Tamanho: diversos; Acabamento: colado e acondicionado; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	150	Bloco	R$ 24,00	F. N. DA FROTA - EPP
Grupo 003 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL					
33	PLACA DE FACHADA; Aplicação: uso externo; Tamanho: 2,80x0,80m; Material: estrutura metálica revestida com chapa de aço galvanizada, impressão digital em policromia; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	16	Unid	R$ 2.000,00	F. N. DA FROTA - EPP
34	PLACA DE INAUGURAÇÃO, Aplicação: uso externo ou interno; Tamanho: 50x40 cm; Material: chapa de aço galvanizado com tratamento em alto relevo; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	16	Unid	R$ 450,00	F. N. DA FROTA - EPP
35	PLACA DE SERVIÇO, Aplicação: uso externo ou interno; Tamanho: 100x60 cm; Material: PVC 3mm, adesivo vinílico em policromia; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	40	Unid	R$ 300,00	F. N. DA FROTA - EPP
36	PLACA DE SINALIZAÇÃO, Aplicação: para identificacao de ambientes; Material: PVC, 3mm; Dimensões: 25x15cm.	230	Unid	R$ 18,00	F. N. DA FROTA - EPP
37	PLAQUETA / ETIQUETA PATRIMONIAL, Aplicação: placa de identificação de patrimônio (tombo), Material: alumínio; Dimensões, cor e personalização a serem definidas pelo órgão solicitante.	5.000	Unid	R$ 2,50	F. N. DA FROTA - EPP
38	TOTEM; Material: estrutura interna em matalon e com chapa, adesivado impressão digital e com aplicação de verniz; Adicionais: arte a ser definida pelo órgão.	10	Unid	R$ 7.000,00	F. N. DA FROTA - EPP
Grupo 004 - SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO					
39	AMPLIAÇÃO DE DOCUMENTOS; Tamanho: A3	750	Unid	R$ 5,00	F. N. DA FROTA - EPP
40	CÓPIA COLORIDA; Tamanho: A4	25.530	Unid	R$ 1,00	F. N. DA FROTA - EPP
41	CÓPIA PRETO E BRANCO; Tamanho: A4	175.360	Unid	R$ 0,19	F. N. DA FROTA - EPP
42	ENCADERNAÇÃO para até 050 folhas, Tipo: espiral; Material Capa: pvc; Tamanho: 297x210mm; Cor: Variadas; Transmitância: opaca/transparentes.	2.770	Unid	R$ 1,00	F. N. DA FROTA - EPP
43	ENCADERNAÇÃO para até 100 folhas, Tipo: espiral; Material Capa: pvc; Tamanho: 297x210mm; Cor: Variadas; Transmitância: opaca/transparentes.	2.560	Unid	R$ 1,00	F. N. DA FROTA - EPP
44	ENCADERNAÇÃO para até 150 folhas, Tipo: espiral; Material Capa: pvc; Tamanho: 297x210mm; Cor: Variadas; Transmitância: opaca/transparentes.	2.220	Unid	R$ 1,00	F. N. DA FROTA - EPP
45	ENCADERNAÇÃO para até 200 folhas, Tipo: espiral; Material Capa: pvc; Tamanho: 297x210mm; Cor: Variadas; Transmitância: opaca/transparentes.	1.470	Unid	R$ 1,00	F. N. DA FROTA - EPP
46	ENCADERNAÇÃO para até 250 folhas, Tipo: espiral; Material Capa: pvc; Tamanho: 297x210mm; Cor: Variadas; Transmitância: opaca/transparentes.	970	Unid	R$ 1,00	F. N. DA FROTA - EPP
47	ENCADERNAÇÃO superior a 250 folhas, Tipo: espiral; Material Capa: pvc; Tamanho: 297x210mm; Cor: Variadas; Transmitância: opaca/transparentes.	675	Unid	R$ 1,00	F. N. DA FROTA - EPP
48	PLASTIFICAÇÃO, Tamanho A4 (220 x 307mm); Espessura: 0,05mm (125 micras)	825	Unid	R$ 9,50	F. N. DA FROTA - EPP
49	PLASTIFICAÇÃO, Tipo: Padrão documento de identidade, em folha dupla, Medidas: 79x108x0,10mm	235	Unid	R$ 7,00	F. N. DA FROTA - EPP

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:6C529535

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro De Preços Para Futura Aquisição De Passagens De Transporte Fluvial (Camarote/Rede/Lancha), Conforme Especificações E Quantidades**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 220/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora para os itens abaixo discriminados:

L TORRES LACET - EPP CNPJ: 00.754.870/0001-56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	MARCA/MODELO/ EMBRACAÇÃO/ HORA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Passagens (CAMAROTE) em embarcação de ferro. Devidamente registrada na Autoridade Marítima Brasileira. Trecho: Coari / Manaus	Segunda-Feira	450	Leão de judá V/ segunda-feira 09:00	R$ 400,00	R$ 180.000,00
2	Passagens (REDE) em embarcação de ferro. Devidamente registrada na Autoridade Marítima Brasileira. Trecho: Coari / Manaus	Segunda-Feira	3500	Leão de judá V/ segunda-feira 09:00	R$ 70,00	R$ 245.000,00
3	Passagens (CAMAROTE) em embarcação de ferro. Devidamente registrada na Autoridade Marítima Brasileira. Trecho: Coari / Manaus	Quarta-Feira	450	Leão de judá V/ Quarta-feira 09:00	R$ 430,00	R$ 193.500,00
4	Passagens (REDE) em embarcação de ferro. Devidamente registrada na Autoridade Marítima Brasileira.Trecho: Coari / Manaus	Quarta-Feira	3500	Leão de judá V/ Quarta-feira 09:00	R$ 70,00	R$ 245.000,00
8	Passagens (REDE) em embarcação de ferro. Devidamente registrada na Autoridade Marítima Brasileira.Trecho: Manaus / Coari	Segunda-Feira	3500	Leão de judá V/ Segunda-feira 17:00	R$ 95,00	R$ 332.500,00
9	Passagens (CAMAROTE) em embarcação de ferro. Devidamente registrada na Autoridade Marítima Brasileira. Trecho: Manaus / Coari	Quarta-Feira	400	Leão de judá V/ Quarta-feira 17:00	R$ 480,00	R$ 192.000,00
10	Passagens (REDE) em embarcação de ferro. Devidamente registrada na Autoridade Marítima Brasileira. Trecho: Manaus / Coari	Quarta-Feira	3500	Leão de judá V/ Quarta-feira 17:00	R$ 90,00	R$ 315.000,00
11	Passagens (CAMAROTE) em embarcação de ferro. Devidamente registrada na Autoridade Marítima Brasileira. Trecho: Manaus / Coari	Sexta-Feira	400	Leão de judá V/ Sexta-feira 17:00	R$ 450,00	R$ 180.000,00
13	Passagens (REDE) em embarcação de ferro. Devidamente registrada na Autoridade Marítima Brasileira. Trecho: Manaus / Coari	Sexta-Feira	3500	Leão de judá V/ Sexta-feira 17:00	R$ 95,00	R$ 332.500,00
14	Passagens em LANCHA RÁPIDA (TIPO A JATO), embarcação fechada, com ar condicionado, Devidamente registrada na autoridade Marítima Brasileira - Trecho: Coari / Manaus.	Todos os Dias	1100	Leão de judá V/ Todos os dias / 07:30	R$ 170,00	R$ 187.000,00
15	Passagens em LANCHA RÁPIDA (TIPO A JATO), embarcação fechada, com ar condicionado, Devidamente registrada na autoridade Marítima Brasileira - Trecho: Manaus / Coari.	Todos os Dias	1100	Leão de judá V/ Todos os dias / 06:00	R$ 220,00	R$ 242.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 03 de maio de 2018.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:75FF8376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o Aquisição de 01 veículo utilitário tipo Pick Up, 01 veículo administrativo e 01 microônibus, oriundos do Termo de Convênio nº 105/DPCN/2016 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari, oriundo do Processo Administrativo nº 317/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora para os itens abaixo discriminados:

MERRONIT COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.425.443/0001-88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo pick up, motor a diesel, direção hidráulica, ar condicionado, freios ABS, tração 4x2 ou 4x4, vidros e travas elétricas, farol de neblina, câmbio manual, zero quilometro, ano de fabricação e modelo a partir de 2018.	UND	1	GSM S10	R$ 108.000,00	R$ 108.000,00
2	Veículo administrativo, motor 1.4 a 1.6, combustível Flex, direção hidráulica, ar condicionado, freios ABS, 2 airbags, vidros e travas elétricas, farol simples, câmbio manual, zero quilometro, ano de fabricação e modelo a partir de 2018	UND	1	GM MONTANA	R$ 41.670,00	R$ 41.670,00
3	Veículo Micro-ônibus, motor a diesel, adaptação para cadeirante, ar condicionado de teto, cabine divisória, banco soft recliináveis, capacidade para 32 passageiros, zero quilometro, ano de fabricação e modelo a partir de 2018	UND	1	VW 860OD2	R$ 309.000,00	R$ 309.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,em 03 de maio de 2018.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:D4E35C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 211/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora para o item abaixo discriminado:

NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA CNPJ: 84.477.215/0001-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Referência	QTDE ANUAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	13 KG - Composição básica Propano e Butano altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão (13KG) suas condições deverão estar de acordo com aportaria nº 47 de 24/03/99 ANP e NBR 14024 ABNT(sem vasilhame)	Gás de cozinha 13 kg	2300	Amazongás	R$ 79,50	R$ 182.850,00
2	07 KG - Composição básica Propano e Butano altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão (07KG) suas condições deverão estar de acordo com aportaria nº 47 de 24/03/99 ANP e NBR 14024 ABNT(sem vasilhame)	Gás de cozinha 07 kg	600	Amazongás	R$ 59,50	R$ 35.700,00
3	45 – KG Composição básica Propano e Butano altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão(45KG) suas condições deverão estar de acordo com aportaria nº 47 de 24/03/99 ANP e NBR 14024 ABNT(sem vasilhame)	Gás de cozinha 45 kg	600	Amazongás	R$ 304,50	R$ 182.700,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 03 de maio de 2018.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari Em Exercício

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:81541E6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018

No dia 04 de maio de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para: "Eventual Fornecimento de materiais didáticos, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:
MAXPEL COMERCIAL LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	UND	300	Almofada, Em Estojo Plástico, Para Carimbo Nº 03, Tecido De Longa Duração, Medindo Aproximadamente 12cm X 8cm Na Cor Azul Ou Preto.	R$ 3,30
2	CX	300	Alfinete Colorido Para Mapa (Cx C/50 Unidades), Material Com Cabeça Em Polietileno Com A Ponta De Aço.	R$ 8,20
3	PCT	500	Balão De Látex, Material Atóxico, Com Selo Do Inmetro, Nº 07 - Cor Variada Pacote C/ 50 Unid.	R$ 7,00
4	PCT	520	Balão De Látex, Material Atóxico, Com Selo Do Inmetro, Nº 09 - Cor Variadas Pacote C/ 50 Unid.	R$ 10,30
5	UND	50	Bandeira Oficial Do Amazonas De Pano; Material Confeccionado De Tecido 100%, Tamanho Aproximadamente 1.10x1.60CM.	R$ 130,00
6	Unidade	50	Bandeira Oficial Do Amazonas De Pano; Material Confeccionado De Tecido 100%, Tamanho Aproximadamente 1.30x1.95CM.	R$ 150,00

7	UND	50	Bandeira Oficial Do Brasil De Pano; Material Confeccionado De Tecido 100%, Tamanho Aproximadamente 1.10x1.60CM.	R$ 188,00
8	Unidade	25	Bandeira Oficial Do Brasil De Pano; Material Confeccionado De Tecido 100%, Tamanho Aproximadamente 1.30x1.95CM.	R$ 225,00
9	PCT	1000	Bandeirinha Do Amazonas; Papel Celulose Tamanho 20x27cm Pacote Com 100 Unidades.	R$ 43,50
10	PCT	1000	Bandeirinha Do Brasil; Papel Celulose Tamanho 20x27cm Pacotes Com 100 Unidades.	R$ 1,20
11	Bloco	300	Bloco De Recado Autoadesivo 50 Mm X 50 Mm. Bloco De Papel Celulose Com 100 Folhas, Medindo 38mm X 50mm, Com Ponta Adesiva, Pacote Com Blocos Com 100 Folhas	R$ 3,80
12	Bloco	300	Bloco De Recado Autoadesivo 76 Mm X 76 Mm, Bloco De Papel Celulose Com 100 Folhas, Medindo 76mm X 76mm, Com Ponta Adesiva.	R$ 3,30
13	CX	10	Bobina De Papel Térmico Para Fax Medindo 216 Mm X 30 M. Caixa Com 20 Unidades.	R$ 83,00
14	CX	600	Caixa Escritório, Plástica, Polionda, Para Arquivo, Desmontável, Na Cor Azul, Medindo Aproximadamente 14cm X 25cm X 36cm	R$ 3,40
15	UND	500	Caixa Para Correspondência Em Poliestireno, Produto Confeccionado Em Poliestireno, Bandeja Dupla, Tamanho 369 Mm De Comprimento X252mm De Largura X 38mm De Espessura. Sem Validade Determinada.	R$ 25,00
16	UND	100	Calculadora De Mesa C/12 Dígitos. Placa Frontal Em Metal Durável, Teclas Plásticas, Visor Digital, Dupla Alimentação (Solar E Bateria), Com 12 Dígitos, Em Tamanho Aproximado De 36(A) × 126(L) × 175(P) Mm.	R$ 24,00
17	CX	250	Caneta Esferográfica, Escrita Média, Ponta De Latão, Esfera Em Tungstênio, Com Espessura De 1mm, Tinta AZUL, Corpo Transparente, Tampa Antiasfixiante, Caixa Com 50 Unidades. Serão Aceitos Produtos Com No Mínimo 50% Do Prazo Total De Validade A Vencer.	R$ 26,50
18	CX	250	Caneta Esferográfica, Escrita Média, Ponta De Latão, Esfera Em Tungstênio, Com Espessura De 1mm, Tinta PRETA, Corpo Transparente, Tampa Antiasfixiante, Caixa Com 50 Unidades. Serão Aceitos Produtos Com No Mínimo 50% Do Prazo Total De Validade A Vencer.	R$ 26,50
19	UND	1500	Capa Para Encadernação; Material Em Pvc Transparente Tamanho 210mmx297mm Espessura 0,28mm Em Cores	R$ 0,45
20	CX	500	Clips, Niquelado, Nº. 01/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	R$ 2,00
21	CX	500	Clips, Niquelado, Nº. 02/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	R$ 2,00
22	CX	500	Clips, Niquelado, Nº. 03/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	R$ 3,60
23	CX	400	Clips, Niquelado, Nº. 04/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	R$ 3,60
24	CX	400	Clips, Niquelado, Nº. 06/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	R$ 6,40
25	CX	400	Clips, Niquelado, Nº. 08/0, Para Papel, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem, Caixa Com 100 Unidades.	R$ 10,50
26	CX	400	Colchete De Aço Metálico Número 07. Cx 72 Un. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 4,00
27	CX	200	Colchete De Aço Metálico Número 12. Cx 72 Un. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 7,90
28	CX	200	Colchete De Aço Metálico Número 14. Cx 72 Un. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 10,50
29	PCT	1000	Colher descartável , produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 50 colheres.	R$ 4,80
30	UND	1000	Contracapa Para Encadernação; Material Em Pvc Tamanho 210mmx297mm Espessura 0,28mm Em Cores	R$ 0,45
31	CX	350	Copo Descartável De 180 Ml, Produto Confeccionado Em Polipropileno, Com Capacidade Mínima Para 180ml, Acondicionado Em Mangas Com100 Copos, Peso Mínimo 198g. As Mangas Devem Estar Protegidas Sem Violação, Constando Impresso Na Manga A Capacidade Total Do Copo, Quantidade E O Peso Mínimo De Cada Copo. Os Copos Devem Conter Gravação De Forma Indelével, Em Relevo Da Marca Ou Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 E Capacidade Do Copo. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da Abnt. Caixa Contendo 25 Mangas, 2500 Copos. Produto Sem Validade.	R$ 80,00
32	Caixa	50	Copo Descartável De 300 Ml, Produto Confeccionado Em Polipropileno.. As Mangas Devem Estar Protegidas Sem O Mínimo De Violação, Constando Impresso Na Manga A Capacidade Total Do Copo, Quantidade E O Peso Mínimo De Cada Copo. Os Copos Devem Conter Gravação De Forma Indelével, Em Relevo Da Marca Ou Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 E Capacidade Do Copo. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da Abnt. Unidade de fornecimento: Caixa com 20 pacotes com 100 copos cada.	R$ 105,00
33	CX	200	Copo Descartável De 50 Ml, Produto Confeccionado Em Polipropileno, Com Capacidade Mínima Para 50ml, Acondicionado Em Mangas Com100 Copos, Peso Mínimo 75g. As Mangas Devem Estar Protegidas Sem O Mínimo De Violação, Constando Impresso Na Manga A Capacidade Total Do Copo, Quantidade E O Peso Mínimo De Cada Copo. Os Copos Devem Conter Gravação De Forma Indelével, Em Relevo Da Marca Ou Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 E Capacidade Do Copo. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da Abnt. Caixa Contendo 25 Mangas, 2500 Copos. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 88,00
34	CX	200	Corretivo Líquido, Branco, Material A Base De Água, Secagem Rápida. Apresentação Frasco Com Volume De 18 Ml. - Caixa Com/ 12und. Serão Aceitos Produtos Com No Mínimo 50% Do Prazo Total De Validade A Vencer.	R$ 14,20
35	PCT	250	Elástico Amarelo 100g, Produzido Através Do Látex, Com 220 Unidades, Com Validade De 2 Anos.	R$ 4,40
36	UND	2000	Envelope Amarelo, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 410mm X 310mm (Larg Xalt), Produto Sem Validade Determinada.	R$ 0,35
37	UND	2000	Envelope Branco, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 410mm X 310mm (Larg Xalt), Produto Sem Validade Determinada.	R$ 0,45
38	UND	4000	Envelope Médio, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 229mm X 324mm (Larg X Alt),Na Cor Amarela. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 0,35
39	UND	4000	Envelope Médio, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 229mm X 324mm (Larg X Alt),Na Cor Branca. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 0,45
40	UND	4000	Envelope Médio, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 229mm X 324mm (Larg X Alt),Na Cor Parda. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 0,45
41	UND	4000	Envelope Ofício 114x229 S/Rpc 75g C/Janela Cor Branco Caixa C/1000 Unidades. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marcado Fabricante.	R$ 0,15
42	UND	4000	Envelope Para Convite, 120 Gramas, Formato Aproximado De 23x16cm, Caixa Com 50 Unidades. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	R$ 0,45

43	UND	3000	Envelope Para Mídias De CD E DVD Com Aba, Utilizado Para Arquivar Mídias Em Livros (PLND). Altura : 152mm, Largura : 132mm, Aba Superior : 23mm, Aba Inferior : 88mm, Material :PVC Sarja, Envelope Sarja Com Tarja Adesiva De 0,15MM Para Uso De CD E DVD.	R$ 0,18
44	UND	2000	Envelope Pequeno, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 176mm X 250mm (Larg X Alt), Na Cor Amarela. Produto Sem Validade Determinada	R$ 0,15
45	UND	2000	Envelope Pequeno, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 176mm X 250mm (Larg X Alt), Na Cor Branca. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 0,30
46	UND	2000	Envelope Pequeno, Produto Confeccionado Em Papel Kraft Pesando 80 G/M²; Tipo Saco, Sem Impressão, Medindo 176mm X 250mm (Larg X Alt), Na Cor Parda. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 0,25
47	UND	1000	Envelope Saco, Sem Timbre, Branco, Dimensões 260 X 360 Mm. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	R$ 0,40
48	PCT	20	Espirais; Material Plástico Espessura 09mm Capacidade Para 50 Folhas Espiral, Pacote Com 100 Unidades	R$ 9,00
49	PCT	20	Espirais; Material Plástico Espessura 17mm Capacidade Para 100 Folhas, Pacote Com 100 Unidades	R$ 18,00
50	PCT	20	Espirais; Material Plástico Espessura 29mm Capacidade Para 200 Folhas, Pacote Com 100 Unidades	R$ 19,00
51	UND	1300	Estilete Estreito, Material Corpo Em Aço, Largura Da Lâmina Reta Estreita 9mm, Tipo Lâmina Retrátil, Com Trava Automática.	R$ 0,95
52	UND	1000	Estilete Largo De 18 Mm Com 6 Lâminas - Corpo Metálico Reforçado Com Revestimento Emborrachado Botão De Ajuste Com Sistema De Travamento Automático Da Lâmina. Especificações Técnicas: Guia De Lâminas: Metálico; Compartimento: 6 Lâminas; Comprimento: 165 Mm; Largura: 18 Mm.	R$ 18,00
53	UND	300	Extrator De Grampo Tipo Piranha, Compatibilidade: Para Remover Grampos N°10, 24/4 E 26/6.	R$ 3,90
54	UND	200	Extrator De Grampo, Tipo Espátula, Em Metal, Tratamento Superficial Cromado, Medindo Aproximadamente 14 Cm.	R$ 1,50
55	PCT	10000	Faca descartável , produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 50 facas..	R$ 4,00
56	Rolo	600	Fita Adesiva, Face Única Marron, Filme De Polipropileno Com Adesivo A Base De Resina, Dimensões 48X50, Podendo Variar Para +/- 10%, Rotulagem Contendo No Mínimo, Nome E Dimensões Do Produto Ou Marca Do Fabricante	R$ 3,10
57	Rolo	700	Fita Adesiva, Face Única Transparente, Tamanho 48mm X 50m	R$ 2,90
58	Rolo	700	Fita De TNT; De Tecido De TNT No Tamanho 28mmx40mt.	R$ 5,30
59	Rolo	1000	Fita Decorativa; Tamanho 16mmx10mt Em Cores Variadas.	R$ 3,20
60	Rolo	700	Fita Demarcação De Área; Filme De Polietileno, Sem Adesivo Para Demarcar E Isolar Áreas Dimensão 70mmx200mts Preta/Amarela.	R$ 15,00
61	Rolo	600	Fita Demarcação De Solo; Filme Em Pvc, Coberto Com Adesivo À Base De Acrílico Solvente Para Sinalização E Demarcação De Áreas Hospital, Escolas, Faixas Em Geral, Medindo 48mmx14mts Nas Cores Amarela, Vermelha, Verde, Azul.	R$ 21,00
62	Rolo	1000	Fita Dupla Face, Filme De Polipropileno Coberto Com Adesivo Acrílico Á Base De Água De Ambos Lados Dimensão 12mmx30mt, Produto Sem Validade Determinada.	R$ 3,50
63	Rolo	1000	Fita Dupla Face, Filme De Polipropileno Coberto Com Adesivo Acrílico Á Base De Água De Ambos Lados Dimensão 16mmx30mt, Produto Sem Validade Determinada.	R$ 5,20
64	Rolo	900	Fita Dupla Face, Filme De Polipropileno Coberto Com Adesivo Acrílico Á Base De Água De Ambos Lados Dimensão 25mmx30mt, Produto Sem Validade Determinada.	R$ 7,35
65	Rolo	600	Fita Durex Colorido Na Cor Amarela, Medindo 19mmx50m, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.	R$ 3,50
66	Rolo	600	Fita Durex Colorido Na Cor Azul, Medindo 19mmx50m, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.	R$ 3,30
67	Rolo	500	Fita Durex Colorido Na Cor Branco, Medindo 19mmx50m, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.	R$ 3,50
68	Rolo	500	Fita Durex Colorido Na Cor Verde, Medindo 19mmx50m, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.	R$ 3,50
69	Rolo	500	Fita Durex Colorido Na Cor Vermelha 19 Mm X 50 Metros Fita Durex Colorido Na Cor Vermelha, Medindo 19mmx50m, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante.	R$ 3,50
70	Rolo	500	Fita Durex Transparente; Filme De Polipropileno, Com Adesivo Acrílico À Base De Água Para Trabalhos Escolares Em Geral Dimensão 12mmx50mt. Produto Sem Validade Determinada	R$ 1,10
71	Rolo	500	Fita Durex Transparente; Filme De Polipropileno, com Adesivo Acrílico À Base De Água Para Trabalhos Escolares Em Geral Dimensão 18mmx50mt. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 1,80
72	Rolo	500	Fita Durex Transparente; Filme De Polipropileno, Com Adesivo Acrílico Á Base De Água Para Trabalhos Escolares Em Geral Dimensão 24mmx50mt. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 2,20
73	Rolo	300	Fita Kraft; Papel Crepado Saturado Na Cor Marrom Coberto Com Adesivo A Base De Borracha E Resinas Dimensão 25mmx50m. Embalagem: Rolo Individual, Com Dados De Ident. Do Produto E Marca Do Fabricante	R$ 6,50
74	Rolo	300	Fita Kraft; Papel Crepado Saturado Na Cor Marrom Coberto Com Adesivo Á Base De Borracha E Resinas Dimensão 48mmx50mt. Embalagem: Rolo Individual, Com Dados De Ident. Do Produto E Marca Do Fabricante	R$ 9,70
75	CX	100	Formulário Continho; Papel Branco Com 80 colunas Em 02 Vias Branco Formato A4.	R$ 243,00
76	PCT	10000	Garfo descartável , produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 50 garfos.	R$ 4,00
77	UND	150	Grampeador De Mesa; 23/8 Capacidades Para 100 Folhas, Estrutura Em Aço E Pintura Eletrostática De Alta Resistência, Base De Apoio Em Plástico, Medindo 28,7 Cm De Comprimento Por 7,6 Cm De Largura Por 18,5 Cm De Altura, Na Cor Preto, Compatível Com Grampo 23/8, 23/10 E 23/13 E Capacidade Para Grampear 100 Folhas De Papel 75g/M². Produto Sem Validade Determinada.	R$ 48,00
78	UND	140	Grampeador De Mesa; 26/6 Capacidades Para 25 Folhas, Estrutura Em Aço E Pintura Eletrostática De Alta Resistência, Base De Apoio Em Plástico, Medindo 17 Cm De Comprimento Por 3,5 Cm De Largura Por 5,5 Cm De Altura, Na Cor Preto, Compatível Com Grampo 26/6 E Capacidade Para Grampear 25 Folhas E Alfinetar 10 Folhas De Papel 75g/M². Produto Sem Validade Determinada.	R$ 10,00
79	UND	50	Grampeador De Pressão 106/6; Tipo Pistola Capacidade Para Grampear Em Parede, Estrutura Totalmente Em Aço De Alta Resistência, Dimensão Comprimento 185mm Largura 25mm Altura 122mm, Sujeito A Verificação Na Entrega.	R$ 51,00
80	CX	200	Grampo Trilho; Fabricado Com Folha Flandres Aço Estanhado Comprimento Da Haste 50mm Capacidade Para Prender Até 300 Folhas	R$ 12,00
81	UND	350	Livro Ata, Livro De Ata Medindo Aproximadamente 220 Mm De Largura Por 320 Mm De Comprimento, Vertical, Capa Pesando 1250 G/M², Revestida Com Papel Kraft Pesando 80 G/M² Na Cor Preta, Com 50 Folhas Em Papel Off-Set, Pesando 56 G/M²,	R$ 7,50

			Numeradas Tipograficamente. Produto Sem Validade Determinada.	
82	UND	150	Livro De Ponto, Livro De Ponto, Medindo Aproximadamente 220 Mm De Largura Por 320 Mm De Comprimento, Vertical, Capa Pesando 1250 G/M², Revestida Com Papel Kraft Pesando 80 G/M² Na Cor Preta, Com 100 Folhas Em Papel Offset, Pesando 56 G/M², Numeradas Tipograficamente. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	R$ 15,50
83	UND	150	Livro Para Protocolo, Livro De Protocolo Medindo Aproximadamente 145 Mm De Largura Por 205 Mm De Comprimento, Capa Pesando 1250 G/M², Revestida Com Papel Offset Plastificado Pesando 80 G/M², Com 50 Folhas Em Papel Offset Pesando 56 G/M². Produto Sem Validade Determinada.	R$ 8,90
84	PCT	1000	Marcador De Página, Adesivo, Reposicionável, Para Identificação E Separação De Página, Em Filme De Polipropileno Com Adesivo Acrílico, Aceita Escrita, Em Cores Variadas, Nas Dimensões De 25 Mm X 43mm. Cartela Contendo 20 Folhas. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Fabricante.	R$ 12,00
85	UND	200	Mina Grafite N° 07, Diâmetro 0,7 Mm, Tipo 2b. Embalagem: Tubo Plástico Contendo 12 (Doze) Minas, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	R$ 2,30
86	UND	350	Mina Grafite N° 09, Diâmetro 0,9 Mm, Tipo 2b. Embalagem: Tubo Plástico Contendo 12 (Doze) Minas, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	R$ 2,30
87	UND	70	Organizador De Mesa; Material De Metal Pintado.	R$ 28,00
88	CX	80	Papel Branco Ofício 2; Papel Ofício, Xerográfico 75 G/M², Folha Branca, Medindo 216mm De Largura Por 330mm De Comprimento, Acondicionado Em Resma De Plástico Com 500 Folhas. Caixa Com 10 Unidades. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 261,00
89	CX	350	Papel Formato A-4, Dimensões 210 X 297 Mm, Gramatura 75 G/M2. Embalagem: Em Material Impermeável, Contra Umidade, 01 (Uma) Resma Contendo 500fls (Quinhentas Folhas), Caixa Com 10 (Dez) Resmas, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	R$ 215,00
90	UND	600	Pasta Az Lombada Estreita, Capa Dura Plastificada Com Ferragem Antiferrugem E Inoxidável. Tamanho Ofício Le Com Visor. Dimensões 285mm De Largura; 48mm De Altura E 345mm De Comprimento. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 9,70
91	UND	500	Pasta Az Lombada Larga, Capa Dura Plastificada Com Ferragem Antiferrugem E Inoxidável. Tamanho Ofício Ll Com Visor. Dimensões 285mm De Largura; 75mm De Altura E 345mm De Comprimento. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	R$ 9,70
92	UND	1000	Pasta C/ Aba Elástica, Polipropileno, Com Elástico, 1cm, Tam. Ofício, Transparente. Embal. Com Dados De Ident. Do Produto E Marca Do Fabricante.	R$ 1,50
93	UND	1000	Pasta C/ Aba Elástica, Polipropileno, Com Elástico, 5cm, Tamanho Ofício, Transparente. Bem. Com Dados De Ident. Do Prod. E Marca Do Fabricante.	R$ 3,30
94	UND	500	Pasta C/ Grampo, Polipropileno, Com Elástico,1cm, Tamanho Ofício, Transparente. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	R$ 1,50
95	UND	350	Pasta Catálogo; Com 50 Envelopes Plásticos, Formato 245mmx332mmtamanho. Ofício Material Em Corino. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	R$ 18,00
96	UND	200	Pasta Em L, De Polipropileno, C/ Prendedores Internos De Plástico, Tipo Romeu E Julieta, Tamanho Ofício, Na Cor Fumê. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	R$ 1,50
97	UND	300	Pasta Plástica Suspensa; Polipropileno, Com Ferragens No Meio, Tamanho Ofício II 240mm De Largura Por 360mm De Comprimento, Haste Poliestireno Transparente. Com Dados De Ident. Do Prod. E Marca Do Fabricante.	R$ 3,30
98	UND	300	Pasta Polipropileno A4 Canaleta, Composição: Plástico. Dimensões Aproximadas Da Embalagem 32x22x5cm Peso 600g Cores Variadas. Embalagem Com Dados De Ident. Do Prod. E Marca Do Fabricante.	R$ 1,50
99	CX	200	Percevejo Niquelado, Produto Niquelado, Com Um Tamanho De 10mm, Caixa Contendo 100 Unidades. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 1,80
100	UND	100	Perfurador De Papel Capacidade Para 30/35 Folhas, Perfurador De Papel Com Capacidade Para 30/35 Folhas, Com Alavanca E Estrutura Metálica Na Cor Preta, Com Dois Furos Simultâneos, Tipo Central E Capacidade Para Perfurar Até 35 Folhas De Papel. Produto Sem Validade Determinada.	R$ 37,00
101	Cartela	100	Pilha Alcalina, Palito AAA, Produto Revestido Em Latão, Contendo 04 Unidades, Um Cátodo E Um Eletrólito, Formando Polo Positivo E Negativo, Utilizada Como Fonte Portátil De Energia; Com Validade Mínima De 2 Anos.	R$ 15,00
102	Cartela	100	Pilha Alcalina, Pequena AA, Produto Revestido Em Latão, Contendo 04 Unidades, Um Cátodo E Um Eletrólito, Formando Polo Positivo E Negativo, Utilizada Como Fonte Portátil De Energia; Com Validade Mínima De 2 Anos.	R$ 15,00
103	UND	1000	Pincel Marca Texto Produto Formado Em Plástico Na Cor Amarela, Contendo Líquido Sinalizador Em Cor Amarela, Com Ponta Chanfrada E Material Poroso, Medindo Aproximadamente 13cm.	R$ 1,20
104	CX	100	Pincel marcador para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5ml, aterial: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média; cor preta. Caixa com 12 unidades.	R$ 27,60
105	CX	100	Pincel marcador para quadro branco em acrílico, com reposição constante da tinta, recarregável capacidade mínima 5,5ml, material: plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média; cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	R$ 27,60
106	UND	250	Pincel Para CD/DVD Com Ponta De Poliéster De 1.0mm Para Escrita Em Acetato, Pvc E Poliéster, Tinta À Base De Álcool, Espessura De Escrita No Papel 0,5mm - Filme 0,5mm Nas Cores Variadas, Gravado No Corpo A Marca Do Fabricante, Comprimento Mínimo De 10(Dez) Centímetros.	R$ 4,00
107	UND	250	Pincel Para CD/DVD Com Ponta De Poliéster De 2.00mm Para Escrita Em Acetato, Pvc E Poliéster, Tinta À Base De Álcool, Espessura De Escrita No Papel 0,5mm - Filme 0,5mm Na Cor Vermelha, Gravado No Corpo A Marca Do Fabricante, Comprimento Mínimo De 10(Dez) Centímetros.	R$ 4,60
108	UND	100	Pistola Grande Para Aplicação De Cola Em Bastão Com Diâmetro 1/2 Polegada, 40w Bivolt. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	R$ 16,00
109	UND	100	Pistola Pequena Para Aplicação De Cola Em Bastão Com Diâmetro 1/2 Polegada, 10w Bivolt. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	R$ 11,20
110	Folha	200	Placa De EPS; Folha De Isopor Tamanho 10mmx1.00mm.	R$ 3,40
111	Folha	200	Placa De EPS; Folha De Isopor Tamanho 15mmx1.00mm.	R$ 4,00
112	Folha	150	Placa De EPS; Folha De Isopor Tamanho 20mmx1.00mm.	R$ 4,60
113	UND	100	Placa De EPS; Folha De Isopor Tamanho 5mmx1.00mm.	R$ 1,95
114	UND	70	Porta Carimbo; Material Metálico Cromado Capacidade Para 08 Carimbos.	R$ 10,00
115	UND	70	Porta Carimbo; Material Metálico Cromado Capacidade Para 10 Carimbos.	R$ 18,60
116	UND	70	Porta Carimbo; Material Metálico Cromado Capacidade Para 12 Carimbos.	R$ 18,60
117	UND	70	Porta CD'S; Com 80 Lugares. Material Plástico.	R$ 14,00
118	UND	30	Porta Durex; Em Acrílico, Tamanho Padrão Para Colocação De Fita Adesiva (Durex). Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	R$ 18,00
119	UND	250	Prancheta; Material Em Acrílico Com Prendedor Em Metal. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	R$ 12,00
120	UND	250	Prancheta; Material Em Eucatex Com Prendedor Em Metal. Produto Sem Validade Determinada E Sujeito A Verificação Na Entrega	R$ 5,00
121	PCT	10000	Prato descartável fundo 15cm , produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865,	R$ 1,60

			Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 10 pratos.	
122	PCT	10000	Prato descartável raso 15cm , produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 10 pratos.	R$ 1,60
123	PCT	10000	Prato descartável raso 21cm, produto Confeccionado Em Polipropileno. Com Identificação Do Fabricante, Símbolo De Identificação Do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230. O Produto Deverá Estar Em Conformidade Com Nbr14865, Nbr13230 Da ABNT. Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 10 pratos.	R$ 2,80
124	UND	300	Tesoura Artística; Para Picotar Papel Lâmina Em Aço 21cm Cabo Em Polipropileno.	R$ 33,00
125	UND	250	Tesoura Para Uso Em Geral; Com A Ponta Em Aço Inox Medindo 21cm; Cabo De Polipropileno; Com Rebite; Lamina Aço Inox; Com Ponta; Garantia Contra Defeito De Fabricação Por Tempo Indeterminado.	R$ 6,30
126	UND	350	Tinta Acrílica Com 20 Ml.	R$ 4,70
127	UND	500	Tinta Dimensional Com Gliter 35 Ml.	R$ 7,50
128	UND	350	Tinta Para Almofada De Carimbo.	R$ 3,70
129	UND	1000	Tinta Para Pincel Atômico, Cores Variadas.	R$ 3,70

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 04 de maio de 2018.

MAXPEL COMERCIAL LTDA
CNPJ sob o n°: 84.509.264/0001-65

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:387A4966

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018

No dia 04 de maio de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para: "Eventual Fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESAS VENCEDORAS:

FRANCISCO PAULO DOS SANTOS – ME

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Galão	1.100	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2,5%, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: com odor característico ao cloro, irritante, Embalagem: 5 litros, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 15,25
2	Litro	10.000	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2,5%, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: com odor característico ao cloro, irritante, Embalagem: 1 litro, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 2,75
15	Und	1.000	CERA, Composição: emulsão de cera, nivelador, plastificante, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Cor: a ser definida, Aspecto Físico: líquido, Embalagem: 750ml.	R$ 6,55
16	Und	250	CESTO, Formato: cilíndrico, Material: plástico, Cor: a ser definida, Capacidade: 12 litros, Características Adicionais: sem tampa.	R$ 8,95
20	Und	2.500	DESINFETANTE, Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Tipo: pinho, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500ml.	R$ 3,68
21	Und	2.500	DESINFETANTE, Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Tipo: lavanda, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500ml.	R$ 3,68
22	Und	1.000	DESINFETANTE, Composição: substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: higienização, Fragrância: lavanda, Embalagem: 05 litros, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 18,75
23	Und	5.200	DETERGENTE EM PÓ, Composição: substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: a ser definida, Embalagem: 5Kg, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 49,82
24	Und	1.800	DESODORIZADOR DE AR, desinfetante de ambiente; frasco(SPRAY) com 400ml.	R$ 9,25
25	Und	3.500	DETERGENTE EM PÓ, Composição: substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: a ser definida, Embalagem: 500g, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 5,70
26	Und	2.400	DETERGENTE LÍQUIDO, Composição: ph neutro, substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: a ser definida, Embalagem: 5 litros, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 20,70
27	Und	2.300	DETERGENTE LÍQUIDO, Composição: ph neutro, substâncias biodegradáveis, agentes tensoativos e componentes complementares, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza em geral, Fragrância: a ser definida, Embalagem: 500ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 3,80
28	Und	750	Escova de nylon, de mão com sedas sintética c/ 25 cm de comp. Base de plástico resistente c/ pegador, com dimensões mínimas 50 tufos justapostos e homogêneos, disposto a preencher toda a base. As cerdas deverão ter espessuras media de 0,60 cm.	R$ 7,65
29	Und	200	Escova higiênica (para vaso sanitário), com base, cabo e recipiente em material plástico resistente, cabo de no mínimo 28 cm de comprimento cerdas sintéticas com comprimento no mínimo de 22 cm. A fixação das cerdas na base devera ser firme e resistente.	R$ 8,50
31	Und	500	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon liso, Material Cepa: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: oval, Dimensões: 13,5cm x 7cm x 4cm (C x L x A), variação de ±5%.	R$ 3,25
33	Und	500	ESCOVA LIMPEZA, Material: polipropileno, Material Cerdas: nylon liso, Aplicação: limpeza de vaso sanitário, Características Adicionais: com suporte para acomodar a escova, Dimensão do cabo: 38cm, variação de ± 5%.	R$ 5,75
34	Und	450	Escovão de nylon/chão/base de plástico, resistente/dimensões mínimas de 23 x 4,5 cm, cerdas c/ diâmetro mínimo de 0,0mm e comprimento mínimo de 4 cm, disposto em no mínimo 04 carreiras de tufos justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas na base deverá ser firme e resistente. Cabo de madeira polida, todo revestido em material plástico resistente medindo no mínimo 120cm de comprimento.	R$ 9,00
36	Und	3.000	Esponja limpeza, dupla face, para limpeza de louças e panelas, sendo um lado em fibra sintética abrasiva para limpeza de superfície e, outra em fibra sintética de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, dimensões de 110x75x20mm, formato retangular.	R$ 0,90
37	Und	1.500	Flanela limpeza - em tecido 100% algodão, medindo 28cmx50cm, admitido percentual de variação de 2 a 3 cm, na cor laranja.	R$ 4,15

			embalado em embalagem apropriada.	
38	Und	1.500	Inseticida forte multi-uso inseto c/citronela aerosol 12x300ml, composição: Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Pemetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%) solvente, antioxidante, emulsificante, veiculo, propelentes e mascarante	R$ 9,99
39	Fardo	1.500	Lã de aço - composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 44 gramas (+ou- 2gramas de oscilação), embalado em papelão reforçado contendo 14 pacotes.	R$ 32,00
42	Und	500	LIXEIRA, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrica, Capacidade: 10 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alças laterais e tampa.	R$ 8,00
44	Und	1.000	LUSTRA MÓVEIS, Composição: agentes tensoativos, cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizante, espessante, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: 01 frasco com 200ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 5,20
48	Und	500	Pá para lixo, material: plástica; Características Adicionais: cabo longo.	R$ 9,00
51	Und	2.500	Pano para limpeza de chão 100% algodão, cor branca.	R$ 5,80
53	Fardo	3.000	PAPEL HIGIêNICO, fibra celulósica, cor: a ser definida; Unidade de fornecimento: Fardo com 16 pct com 4 rolos de 40 mt de papel cada.	R$ 64,00
57	Und	400	RODO LIMPEZA, Material Cepa: plástico com 2 borrachas, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: cabo enroscado, Dimensões Cepa: 40cm de comprimento, Dimensão do cabo: 120cm, variação de ±5%.	R$ 9,55
59	Und	1.800	Sabão em barra, glicerinado neutro, embalados em filme plástico, Unidade de fornecimento: barra 1kg	R$ 5,00
60	PCT	6.650	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 100 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	R$ 3,00
61	PCT	3.200	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 15 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	R$ 3,00
62	PCT	5.300	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 30 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	R$ 3,00
63	PCT	2.300	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 200 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	R$ 3,90
64	PCT	5.000	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 50 litros, Cor: a ser definida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	R$ 3,00
68	Und	500	VASSOURA, Aplicação: limpeza em geral, especial para áreas grandes e pisos ásperos, Material Cerdas: piaçava, Dimensão Cerda: 9cm de comprimento, variação de ±5%, Material Cepa: madeira, Dimensão Cepa: 23cm x 4cm x 3cm (C x L x E), variação de ±5%, Número de Furos: 16 furos médios, Material Cabo: madeira, Dimensão do cabo: 120cm.	R$ 8,75

JOSÉ A DO NASCIMENTO MERCEARIA - ME

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	Frasco	2300	ÁLCOOL GEL, Composição: Álcool Etílico hidratado 65° INPM, Aplicação: limpeza e higienização em geral, Embalagem: 500g, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 7,00
4	Frasco	1300	ÁLCOOL GEL, Composição: Álcool Etílico hidratado 70° INPM, Aplicação: limpeza e higienização em geral, Embalagem: 500g, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 7,20
5	Und	300	AVENTAL, Material: Impermeável em PVC, forrado com poliéster, altamente resistente a água e sangue de carnes, frontal com alças para ajuste no pescoço e cintura, Tamanho: 1m x 60cm.	R$ 22,75
6	Und	250	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: plástico, resistente, Capacidade: 20 litros, Cor: a escolher.	R$ 11,50
7	Und	250	BACIA, Aplicação: para uso geral, Material: plástico, resistente, Capacidade: 5 litros, Cor: a escolher.	R$ 5,80
8	Und	250	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 10 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	R$ 10,90
9	Und	250	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 15 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	R$ 17,50
10	Und	300	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 20 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	R$ 18,25
11	Und	150	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 60 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	R$ 45,00
12	Und	100	BALDE, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrico, Capacidade: 100 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alça em metal.	R$ 98,00
13	Und	50	BOMBONA, Aplicação: armazenamento de produtos químicos/tóxicos, Material(is): plástico, Cor: a ser definida, Capacidade: 20 litros, Característica(s) Adicional(is): tampa rosqueável, com alças.	R$ 28,00
14	Und	50	BOMBONA, Tipo: Plástica. Capacidade: 50 litros. Com alça e tampa removível.	R$ 61,15
17	Und	120	COLETOR DE COPOS, Aplicação: para depositar copos utilizados de água e café, Material: PVC, Tipo: tubular duplo, com duas colunas verticais, Tamanho/Capacidade: 180 copos de água e 220 copos de café, Características Adicionais: demais especificações consultar o órgão solicitante.	R$ 35,50
18	Und	100	Desentupidor de pia em borracha com cabo de madeira, Características +-: 40cm.	R$ 5,00
19	Und	3300	DESINFETANTE, Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Tipo: creolina, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1lt.	R$ 9,25
30	Und	600	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon liso, Material Cepa: madeira, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza de chão em geral, Características Adicionais: cabo inclinado em madeira polida, Dimensões Cepa: 26cm x 5cm x 3cm (C x L x A), Dimensão do cabo: 120cm, variação de ±5%.	R$ 10,50
32	Und	500	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon ondulado, Material Cepa: plástico texturizado, Aplicação: limpeza em geral, Dimensões: 12cm x 6cm x 4cm (C x L x A), variação de ±5%.	R$ 4,75
35	Und	350	ESPANADOR, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Formato: oval, Aplicação: para limpeza de teto, Dimensão do cabo: 220cm, variação de ±5%.	R$ 13,20
40	Und	1500	Limpa alumínio 12x500 ml, para limpeza de alumínio e alumínio adonizado. Remove sujeiras e manchas. Limpa e devolve o brilho original. Desoxida e elimina oleosidade. Concentrado. Base de agua. Ecológico. Biodegradável. Não contem metais pesados e solventes nocivos. Aplicação: Para janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio.	R$ 3,00
41	Und	1500	LIMPA VIDROS, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, álcool etílico, butilglicol, corante, conservante, água e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 4,75
43	Und	300	LIXEIRA, Material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrica, Capacidade: 60 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alças laterais e tampa.	R$ 85,18
45	Und	1600	Luva borracha - para limpeza ¾, para limpeza luvas sanitárias, confeccionadas em PVC, impermeável, cano longo, na cor amarela tamanho M.	R$ 6,00
46	PCT	1500	NAFTALINA, Aplicação: repelir insetos, Aspecto Físico: bolinhas brancas, Unidade de Fornecimento: 01 pacote com 50g.	R$ 2,00
47	Und	2000	Odorizador sanitário pedra (aromatizante) ambiental.	R$ 1,90
49	PCT	900	PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral, Peso: pacote com 25 g.	R$ 2,00
50	Und	2500	PANO DE PRATO, Material: 100 % algodão, alvejado, com 24 batidas, Dimensões: 60cm x 40cm, Cor: branca.	R$ 5,00
52	Und	2000	PAPEL TOALHA, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: rolo de 20 cm x 100 m, Apresentação: rolo com folha simples, gofrado, alta qualidade, não reciclado.	R$ 6,25
54	Und	100	LIXEIRA, material: Polipropileno de média densidade, Formato: cilíndrica, Capacidade: 100 litros, Cor: a ser definida, Características Adicionais: com alças laterais e tampa.	R$ 60,70
55	Und	100	PULVERIZADOR, Tipo: bomba, Aplicação: projetar inseticida líquido, Capacidade: 350ml.	R$ 5,50
56	Galão	200	REMOVEDOR DE CERA, Composição: tensoativos não iônicos, alcalinizantes, aditivos específicos, preservante, corante e água, Aplicação: remoção de ceras, impermeabilizantes acrílicos e poliuretânicos de pisos laváveis, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: galão com 05 litros, Normas Técnicas: registro no Ministério da Saúde.	R$ 52,25
58	Und	200	Rodo de madeira, Características adicionais: 40 cm com borracha dupla EVA, cabo 150cm.	R$ 10,20
65	Frasco	500	SAPONÁCEO, Composição: Dodecilbenzeno sulfônico, espessante, abrasivo, conservante, corante, fragrância e veículo, Aspecto Físico: líquido cremoso, Unidade de Fornecimento: frasco com 300ml, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 4,15
66	Und	500	SODA CÁUSTICA, Composição: Hidróxido de Sódio, Aspecto Físico: escamas, Aplicação: desengordurar superfícies e desobstruir encanamentos e sumidouros, Unidade de Fornecimento: embalagem com 01kg, Normas Técnicas: Registro no Ministério da Saúde.	R$ 19,00
67	Und	300	Vasculhador de teto - com cerdas de nylon com cabo em madeira tratada e polida, medindo aproximadamente 3,0m.	R$ 9,00

69	Und	500	VASSOURA, Tipo: gari, Aplicação: limpeza em geral, especial para áreas grandes e pisos ásperos, Material Cerdas: monofilamento plástico, Dimensão Cerda: 9cm de comprimento, variação de ±5%, Material Cepa: madeira, Dimensão Cepa: 30cm x 4cm x 3cm (C x L x E), variação de ±5%, Número de Furos: 20 furos médios, Quantidades de Fios por Furo: 44 a 54 fios, Material Cabo: madeira, Dimensão do cabo: 120cm.	R$ 9,50

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO PAULO DOS SANTOS – ME
CNPJ sob o n°: 04.240.899/0001-70

JOSE A DO NASCIMENTO MERCEARIA – ME
CNPJ sob o n°: 10.470.521/0001-66

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:8B9ADA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018

No dia 04 de maio de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para: "Eventual contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de condicionadores de ar, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé – AM, conforme as especificações constantes no respectivo processo, no Termo de Referência (Anexo I do Edital),

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

JOSÉ GLEICIONEY SIQUEIRA MONTEIRO – ME

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR LICITADO UNIT
1	SERVIÇO	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; com faixa de potência de 7.000 a 12.500 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	R$ 516,00
2	SERVIÇO	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; com faixa de potência de 13.000 a 18.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	R$ 680,00
3	SERVIÇO	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; com faixa de potência de 19.000 a 30.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	R$ 720,00
4	SERVIÇO	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; com faixa de potência de 31.000 a 48.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	R$ 1.140,00
5	SERVIÇO	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; com faixa de potência de 49.000 a 60.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	R$ 1.176,00
6	SERVIÇO	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT; com faixa de potência de 80.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso; com distância entre os equipamentos internos e externos até 5 metros; com fornecimento de materiais e acessórios, incluindo instalação elétrica. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	R$ 1.440,00
7	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 7.000 a 12.500 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso.	R$ 60,00
8	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 13.000 a 18.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso.	R$ 96,00
9	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 19.000 a 30.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso.	R$ 96,00
10	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 31.000 a 48.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso.	R$ 180,00
11	SERVIÇO	10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 49.000 a 60.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso.	R$ 240,00
12	SERVIÇO	10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 80.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso.	R$ 240,00
13	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE TROCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE COMPRESSOR ROTATIVO DE 12.000 BTU/H, 220V, DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR: LIMPEZA DO SISTEMA COM O PRODUTO 141B E MAIS O NITROGÊNIO, COLOCAÇÃO DE FILTRO SECADOR NA TUBULAÇAO DE ALTA COMPATÍVEL COM O GÁS R22, VERIFICAÇÃO SE NÃO HÁ VAZAMENTO APÓS A TROCA DO COMPRESSOR, REALIZAÇÃO DO VÁCUO NO SISTEMA DE ACORDO COM O PREVISTO NO MANUAL DO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DO GÁS R22, COLOCAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO TANTO NA TUBULAÇÃO DE ALTA QUANTO NA DE BAIXA, BEM COMO A FITA DE REVESTIMENTO, E ENTREGA DO SERVIÇO COM O SISTEMA FUNCIONANDO, DE ACORDO COM A PRESSÕES PREVISTAS NO CATÁLOGO DO FABRICANTE: TANTO NO SISTEMA DE ALTA PRESSÃO QUANTO NO DE BAIXA PRESSÃO AO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	R$ 900,00
14	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE TROCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE COMPRESSOR ROTATIVO DE 24.000 BTU/H, 220V, DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR: LIMPEZA DO SISTEMA COM O PRODUTO 141B E MAIS O NITROGÊNIO, COLOCAÇÃO DE FILTRO SECADOR NA TUBULAÇAO DE ALTA COMPATÍVEL COM O GÁS R22, VERIFICAÇÃO SE NÃO HÁ VAZAMENTO APÓS A TROCA DO COMPRESSOR, REALIZAÇÃO DO VÁCUO NO SISTEMA DE ACORDO COM O PREVISTO NO MANUAL DO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DO GÁS R22, COLOCAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO TANTO NA TUBULAÇÃO DE ALTA QUANTO NA DE BAIXA, BEM COMO A FITA DE REVESTIMENTO, E ENTREGA DO SERVIÇO COM O SISTEMA FUNCIONANDO, DE ACORDO COM A PRESSÕES PREVISTAS NO CATÁLOGO DO FABRICANTE: TANTO NO SISTEMA DE ALTA PRESSÃO QUANTO NO DE BAIXA PRESSÃO AO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	R$ 1.500,00
15	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE TROCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE COMPRESSOR ROTATIVO DE 30.000 BTU/H, 220V, DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR: LIMPEZA DO SISTEMA COM O PRODUTO 141B E MAIS O	R$ 1.776,00

			NITROGÊNIO, COLOCAÇÃO DE FILTRO SECADOR NA TUBULAÇAO DE ALTA COMPATÍVEL COM O GÁS R22, VERIFICAÇÃO SE NÃO HÁ VAZAMENTO APÓS A TROCA DO COMPRESSOR, REALIZAÇÃO DO VÁCUO NO SISTEMA DE ACORDO COM O PREVISTO NO MANUAL DO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DO GÁS R22, COLOCAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO TANTO NA TUBULAÇÃO DE ALTA QUANTO NA DE BAIXA, BEM COMO A FITA DE REVESTIMENTO, E ENTREGA DO SERVIÇO COM O SISTEMA FUNCIONANDO, DE ACORDO COM A PRESSÕES PREVISTAS NO CATÁLOGO DO FABRICANTE: TANTO NO SISTEMA DE ALTA PRESSÃO QUANTO NO DE BAIXA PRESSÃO AO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	
16	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE TROCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE COMPRESSOR ROTATIVO DE 36.000 BTU/H, 220V, DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR: LIMPEZA DO SISTEMA COM O PRODUTO 141B E MAIS O NITROGÊNIO, COLOCAÇÃO DE FILTRO SECADOR NA TUBULAÇAO DE ALTA COMPATÍVEL COM O GÁS R22, VERIFICAÇÃO SE NÃO HÁ VAZAMENTO APÓS A TROCA DO COMPRESSOR, REALIZAÇÃO DO VÁCUO NO SISTEMA DE ACORDO COM O PREVISTO NO MANUAL DO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DO GÁS R22, COLOCAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO TANTO NA TUBULAÇÃO DE ALTA QUANTO NA DE BAIXA, BEM COMO A FITA DE REVESTIMENTO, E ENTREGA DO SERVIÇO COM O SISTEMA FUNCIONANDO, DE ACORDO COM A PRESSÕES PREVISTAS NO CATÁLOGO DO FABRICANTE: TANTO NO SISTEMA DE ALTA PRESSÃO QUANTO NO DE BAIXA PRESSÃO AO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	R$ 2.076,00
17	SERVIÇO	20	SERVIÇO DE TROCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE COMPRESSOR SCROLL DE 60.000 BTU/H, TRIFÁSICO 220V, DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR: LIMPEZA DO SISTEMA COM O PRODUTO 141B E MAIS O NITROGÊNIO, COLOCAÇÃO DE FILTRO SECADOR NA TUBULAÇAO DE ALTA COMPATÍVEL COM O GÁS R22, VERIFICAÇÃO SE NÃO HÁ VAZAMENTO APÓS A TROCA DO COMPRESSOR, REALIZAÇÃO DO VÁCUO NO SISTEMA DE ACORDO COM O PREVISTO NO MANUAL DO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DO GÁS R22, COLOCAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO TANTO NA TUBULAÇÃO DE ALTA QUANTO NA DE BAIXA, BEM COMO A FITA DE REVESTIMENTO, E ENTREGA DO SERVIÇO COM O SISTEMA FUNCIONANDO, DE ACORDO COM A PRESSÕES PREVISTAS NO CATÁLOGO DO FABRICANTE: TANTO NO SISTEMA DE ALTA PRESSÃO QUANTO NO DE BAIXA PRESSÃO AO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	R$ 2.520,00
18	SERVIÇO	20	SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12,000 BTUs. O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR: VERIFICAÇÃO DOS FLANGES DAS CONEXÕES DE SERVIÇO E SUAS CORREÇOES, VERIFICAÇÃO SE NÃO HÁ NECESSIDADE DE SOLDA EM ALGUM PONTO DO CIRCUITO DO FLUIDO REFRIGERANTE, CASO OCORRA REALIZAR A SOLDAGEM, REALIZAÇÃO DO VÁCUO NO SISTEMA E VERIFICAÇÃO NOVAMENTE SE NÃO HÁ VAZAMENTO E COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS R22, ATÉ O VALOR DE CARGA ESPECIFICADO PELO FABRICANTE, DEIXANDO O EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	R$ 348,00
19	SERVIÇO	20	SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUs. O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR: VERIFICAÇÃO DOS FLANGES DAS CONEXÕES DE SERVIÇO E SUAS CORREÇOES, VERIFICAÇÃO SE NÃO HÁ NECESSIDADE DE SOLDA EM ALGUM PONTO DO CIRCUITO DO FLUIDO REFRIGERANTE, CASO OCORRA REALIZAR A SOLDAGEM, REALIZAÇÃO DO VÁCUO NO SISTEMA E VERIFICAÇÃO NOVAMENTE SE NÃO HÁ VAZAMENTO E COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS 410, ATÉ O VALOR DE CARGA ESPECIFICADO PELO FABRICANTE, DEIXANDO O EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	R$ 480,00
20	SERVIÇO	20	SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 36.000 BTUs. O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR: VERIFICAÇÃO DOS FLANGES DAS CONEXÕES DE SERVIÇO E SUAS CORREÇOES, VERIFICAÇÃO SE NÃO HÁ NECESSIDADE DE SOLDA EM ALGUM PONTO DO CIRCUITO DO FLUIDO REFRIGERANTE, CASO OCORRA REALIZAR A SOLDAGEM, REALIZAÇÃO DO VÁCUO NO SISTEMA E VERIFICAÇÃO NOVAMENTE SE NÃO HÁ VAZAMENTO E COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS 410, ATÉ O VALOR DE CARGA ESPECIFICADO PELO FABRICANTE, DEIXANDO O EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	R$ 660,00
21	SERVIÇO	20	SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 48000 BTUs. O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR: VERIFICAÇÃO DOS FLANGES DAS CONEXÕES DE SERVIÇO E SUAS CORREÇOES, VERIFICAÇÃO SE NÃO HÁ NECESSIDADE DE SOLDA EM ALGUM PONTO DO CIRCUITO DO FLUIDO REFRIGERANTE, CASO OCORRA REALIZAR A SOLDAGEM, REALIZAÇÃO DO VÁCUO NO SISTEMA E VERIFICAÇÃO NOVAMENTE SE NÃO HÁ VAZAMENTO E COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS 410, ATÉ O VALOR DE CARGA ESPECIFICADO PELO FABRICANTE, DEIXANDO O EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	R$ 840,00
22	SERVIÇO	20	SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 60000 BTUs. O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR: VERIFICAÇÃO DOS FLANGES DAS CONEXÕES DE SERVIÇO E SUAS CORREÇOES, VERIFICAÇÃO SE NÃO HÁ NECESSIDADE DE SOLDA EM ALGUM PONTO DO CIRCUITO DO FLUIDO REFRIGERANTE, CASO OCORRA REALIZAR A SOLDAGEM, REALIZAÇÃO DO VÁCUO NO SISTEMA E VERIFICAÇÃO NOVAMENTE SE NÃO HÁ VAZAMENTO E COLOCAÇÃO DE CARGA DE GÁS R22, ATÉ O VALOR DE CARGA ESPECIFICADO PELO FABRICANTE, DEIXANDO O EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	R$ 960,00
23	SERVIÇO	200	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 7.000 a 12.500 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso.	R$ 120,00
24	SERVIÇO	180	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 18.000 a 24.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso.	R$ 150,00
25	SERVIÇO	100	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 30.000 a 36.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso.	R$ 180,00
26	SERVIÇO	100	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso.	R$ 300,00
27	SERVIÇO	100	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; com faixa de potência de 80.000 a 90.000 BTU`s; modelo: parede, teto ou piso.	R$ 350,00

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 04 de maio de 2018.

JOSÉ GLEICIONEY SIQUEIRA MONTEIRO – ME
CNPJ sob o n°: 19.691.857/0001-23

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:D9C9DCCC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio no dia 28/03/2018, processo administrativo n.º 0550/2018, RESOLVE registrar os preços da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE MOVELARIA, TAIS COMO: CONJUNTO DE MESAS COM CADEIRAS PARA O ENSINO INFANTIL (CRECHE) E CADEIRAS ESCOLARES COM BRAÇO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL,

destinados aos alunos da rede pública de Ensino Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas**,** anexo I do edital de ***Pregão* nº 012/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM DE TERMO REFERENCIA	**FORNECEDOR: WALNEY LAVOR PERRONE-ME – CNPJ: 00.844.394/0001-64**					
	ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, nº 180, Centro, CEP: 69.100-036 Itacoatiara, Amazonas					
	Representante: WALNEY LAVOR PERRONE - CONTATO: (92) 99479 – 3951					
SECERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Itens	**Descrição / Especificação**	**TIPO**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Mesa com 06 cadeiras (ENSINO INFANTIL)	MADEIRA	CONJUNTO	167	**R$ 310,00**	**R$ 51.770,00**
02	Cadeira Escolar Com Braço (ENSINO FUNDAMENTAL	MADEIRA	UNIDADE	1.000	**R$ 116,50**	**R$ 116.500,00**
						R$ 168.270,00

DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara/AM, 03 de Maio 2018.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
CONTRATANTE

CONTRATADA:

WALNEY LAVOR PERRONE-ME – CNPJ: 00.844.394/0001-64
Representante Sr. **WALNEY LAVOR PERRONE**

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:5B87F283

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 065/2018 DO PRP – 029-2018

Ata de registro de Preço nº 065/2018**. Processo**: nº 029/2018. **Pregão Presencial** nº 029/2018. **Objeto**: aquisição de **TABLETS ANDROID PARA SER UTILIZADO O SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA – E-SUS PELAS EQUIPES DE PSF E NASF**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 016/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 26/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – D M CAVALCANTE EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.601.825/0001-31.**

AQUISIÇÃO DE TABLETS ANDROID PARA SER UTILIZADO O SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA – E-SUS PELAS EQUIPES DE PSF E NASF					
PREGÃO PRESENCIAL 029/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO MAXÍMO POR ITEM R$ (1,00)**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	Tablet Android – Com especificações de acordo o preconizado pelo Ministério da Saúde. (Anexo ao Projeto Básico) UNIDADE DE PROCESSAMENTO: a.1 Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; a.2) Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; a.3) As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. a.4) Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4. a.5) Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performance test" e 80 pontos no "UX test" – "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principledtechnologies. com/benchmarkxprt/mobilexprt/ obtido através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento: i) Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play. ii) Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria. iii) Reiniciar o Tablet. iv) Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests". MEMÓRIA RAM b.1) Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); c) TELA c.1) Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; c.2) Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); c.3) Possuir contraste mínimo de 300:1; c.4) Resolução mínima: 1280x800 d) ARMAZENAMENTO d.1) Interno do tipo flash/eMMC; mais específica e maior qualidade d.2) Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, d.3) Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). e) CONECTIVIDADE e.1) Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; e.2) Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; e.3) Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. f) INTERFACES f.1) Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; f.2) Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); f.3) Porta micro-USB padrão 2.0; f.4) Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI; g) CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA g.1) Integrada ao equipamento; g.2) Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; g.3) Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); g.4) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. h) BATERIA: h.1) Interna e recarregável; h.2) Lítio-ion ou polímero de lítio; h.3) Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; h.4) Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); h.5) Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; h.6) Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: i) Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; ii) Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.i) GABINETE i.1) O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; i.2) Deve possuir teclas para controle de volume do som; i.3) Peso máximo com bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas). i.4) Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação IP52; j) FUNCIONALIDADES: j.1) Possuir acelerômetro; j.2) Funcionar como "USB Mass Storage"; j.3) Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4) Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; j.5) Recursos de vídeo: i) Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; ii) Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. k) SISTEMA OPERACIONAL k.1) Sistema Operacional: Android 4.4 português ou versão superior em português; k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; k.3) Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; k.4) Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: i) mp3; ii) 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); iii) mp4 (AAC e H264); iv) ogg (Vorbis áudio); v) wav (PCM). l) SEGURANÇA l.1) Permitir a implementação de solução anti-robo, sem custos adicionais; l.2) Usar tecnologia TPM (Trusted Platforn Module); l.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais;	UNID	210	R$ 1.472,00	**D M CALVALCANTE EIRELI**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:ADE3EC8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Exercício 2017
Administração Direta, Indireta e Fundacional					Período:Janeiro à Dezembro
Página: 1					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	57.396.992,41	50.939.989,94	PASSIVO CIRCULANTE	7.249.830,13	3.184.690,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.912.042,59	9.632.645,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	62.215,35	-7.569,01
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	27.114.273,34	27.070.446,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.400.968,77	2.793.126,41
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.071.990,76	7.084.034,84	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	786.646,01	399.133,25
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	12.940.053,40	7.152.863,42	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-9.000.694,26	-8.035.620,56
ESTOQUES	358.632,32	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	49.346.051,77	50.311.125,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.980.767,55	90.084.109,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.798.230,40	3.798.230,40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28.547.324,47	28.210.914,71	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-62.144.976,43	-62.144.976,43
IMOBILIZADO	68.433.443,08	61.873.195,09	**TOTAL DO PASSIVO**	**-1.750.864,13**	**-4.850.929,91**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	156.128.624,09	145.875.029,65
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.253.594,44	85.512.364,71
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	145.875.029,65	16.433.219,98
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	43.929.444,96
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**156.128.624,09**	**145.875.029,65**
TOTAL	**154.377.759,96**	**141.024.099,74**	**TOTAL**	**154.377.759,96**	**141.024.099,74**
ATIVO FINANCEIRO	**23.249.279,25**	**17.181.152,71**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**24.972.273,31**	**17.490.300,19**
ATIVO PERMANENTE	**131.128.480,71**	**123.842.947,03**	**PASSIVO PERMANENTE**	**-12.802.346,32**	**-11.842.846,31**
SALDO PATRIMONIAL				**142.207.832,97**	**135.376.645,86**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	2.694.600,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.335.416,89	0,00
TOTAL	**2.694.600,00**	0,00	**TOTAL**	8.335.416,89	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1,2.		

Maués, 27/03/2018

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES N. BATANHE
Secretária Municipal de Finanças

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Neuli Thelli Repolho Vieira
Código Identificador:866965EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	38.056.893,22
Previsão Atualizada da Receita	38.056.893,22
Receitas Realizadas	42.823.793,00
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	300.935,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	37.471.219,65
Créditos Adicionais	4.418.099,00

Dotação Atualizada	41.889.318,65
Despesas Empenhadas	39.612.235,23
Despesas Liquidadas	39.498.121,66
Despesas Pagas	39.182.544,89
Superavit Orçamentário	3.325.671,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.612.235,23
Despesas Liquidadas	39.498.121,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.322.505,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.589.452,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.691.341,38
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	898.111,41

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	8.605.327,00	-1.542.905,14	0,00
Resultado Primário	354.411,00	3.165.265,28	893,11
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2357], PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ Portaria Nº 403 de 2016			

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	315.170,35	-313.342,55	1.827,80	0,00
Poder Executivo	313.342,55	-313.342,55	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.827,80	0,00	1.827,80	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	74.387,16	0,00	1.245,58	73.141,58
Poder Executivo	73.141,58	0,00	0,00	73.141,58
Poder Legislativo	1.245,58	0,00	1.245,58	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	389.557,51	-313.342,55	3.073,38	73.141,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.805.670,22	25,00	26,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	7.886.994,27	60,00	66,56

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	772.071,73	450.785,01

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.677.152,85	15,00	19,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2357], PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ Portaria Nº 403 de 2016	

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:8DA71F02

